ANNO L. NUMERO 163

TERÇA FEIRA 21 DE JULHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Medicina domestica

CAPITULO IV

Asphyxia pelo vapor do carvão.—As pessoas que comprehendem o perigo e se retiram a tempo, sentem vulgarmente um grande allivio quando respiram o ar livre: quando lhes fica ainda um pequeno incommodo, tornam-se muito uteis uma pouca de agua com vinagre ou uma limonada. No caso de se perderem os sentidos, eis os soccorros que convém administrar immediatamente.

Começa-se por expor ao ar livre a pessoa asphyxiada; despe-se, deita-se de costas, com o peito e a cabeça um pouco mais elevados para facilitar a respiração; dá-se-lhe a cheirar alguns aromas activos, taes como mechas enxofradas, alcali volatil, e esfregam-se as plantas dos pés, as palmas das mãos, e a espinha dorsal com uma escova aspera. Deve-se evitar a cama quente, e as fumigações de fumo.

Faz-se-lhe tomar vinagre destemperado com tres partes de agua, ou agua com sumo de limão, e ao mesmo tempo pratica se no corpo todo, principalmente no rosto e no peito, as aspersões de agua fria com vinagre. Esfrega-se o corpo com pannos embebidos no mesmo liquido; no fim de tres ou quatro minutos, enchugam se com toalhas quentes as partes molhadas e dous ou tres minutos depois repetem-se as aspersões e as fricções com agua fria e vinagre, e administra-se um cristel de agua fria com um terço de vinagre; alguns minutos depois applica-se uma outra preparação com agua fria e duas ou tres onças de sal de cozinha.

A insuflação do ar pelo nariz ou pela bocca não se deve esquecer, e se o desmaio continúa, examina-se se o doente conserva calor, se tem o rosto vermelho, os beiços inchados, e os olhos salientes; é preciso então praticar uma sangria no pé ou melhor ainda, na jugular. Este meio é preferivel ao emetico que muitas vezes póde ser prejudicial.

Quando o asphyxiado tiver recuperado inteiramente os sentidos, deitar-se-ha n'uma cama quente, collocada n'um aposento cujas janellas estejam abertas, evitando-se as conversações inuteis. Então, far-se-lhe-ha tomar algumas colheres de vinho generoso ou então vinho ordinario quente com assucar.

Todos esses soccorros devem ser administrados com a maior promptidão, e continuados durante muito tempo, mesmo quando o individuo pareça morto. Tem-se visto muitas pessoas voltarem á vida oito ou dez horas depois do acontecimento.

Asphyxia pelo vapor dos toneis de vinhos ou outros liquidos em fermentação, e dos fornos de cal.—Asphyxia das lagoas e das minas de carvão de pedra.—Os meios a empregar são os mesmos que aquelles que acabamos de indicar para a asphyxia pelo carvão.

Asphyxia dos canos e dos esgotos.—Os primeiros soccorros que se devem dar a estes afogados consistem em expor os doentes ao ar livre, em aspergi-los com agua e vinagre frios, e fricciona-los com uma escova de cabello aspera. E' muito util fazer-lhes cheirar chloro durante alguns momentos, mas é necessario evitar irritar-lhes os pulmões. Succede muitas vezes que os doentes tenham bebido a agua contida nos fossos; convém então faze-los vomitar dando-lhes um copo de azeite ou melhor ainda dous grãos de emetico em um copo de agua que se administra em colheres de chá, de cinco em cinco minutos.

Se estes meios forem insufficientes e as pulsações do coração desordenadas ou tumultuosas, praticar-se-ha uma sangria no braço, e deixar-se-ha correr uma quantidade de sangue proporcionada ás forças do individuo. Não se deve hesitar em sangra-lo de novo, algum tempo depois, quando se veja que a primeira sangria produzio um effeito favoravel.

Convém tambem acalmar os accessos nervosos, os espasmos, as convulsões, usando do banho frio e de uma poção anti-spasmodica, (agua de tilia duas onças, agua de flor de larangeira, duas onças, xarope de flores de larangeira, uma onça, tomar ás colheres. Depois do banho colloca-se o doente em uma cama quente, e continuam-se as fricções na espinha dorsal.

Se, apezar do emprego destes meios, o doente permanece sem sentidos, applicam-se vesicatorios (causticos), e sinapismos nos pés.

Asphyxia por falta de ar respiravel. — Quando muitas pessoas se acham reunidas n'um lugar onde o ar se não renova, manifestam-se muitas vezes os accidentes da asphyxia. Nesse caso deve se praticar como na asphyxia pelo carvão.

Asphyxia pelo calor.—Colloca-se o asphyxiado n'um lugar fresco e despe-se, comtanto que não faça muito frio, porque então deve unicamente alargar-se o fato, e cortar tudo quanto possa oppor se á livre circulação do sangue. E' preciso administrar uma mistura de partes iguaes de agua e vinagre ou de limonada, e applicar um crystel de agua salgada

Se a doença faz progressos ou não diminue, applicam-se seis, oito ou dez sanguesugas nas fontes A sangria no pé, e melhor ainda na jugular, convém, se a respiração e as pulsações do coração estão como que aniquiladas.

Para o resto praticar-se-ha como para as asphyxia pelo carvão.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 18 DE JULHO DE 1874.

Alexandrina Maria da Conceição Tavares. — Deferido com officio desta data ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

Antonia Joaquina.—Seja posto em liberdade.

Companhia pernambucana.— Deferido com officio desta data, dirigido ao thesouro provincial.

Caetano Tomaz de Aquino.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel Ezequil Franco de Sá.—Passe portaria.

Eduardo Augusto Ferreira de Moraes.—Indeferido.

Francisco Avelino de Mendonça.—Idem.

Padre Francisco Raymundo da Costa Pedroza. —Exhiba o supplicante o attestado necessario.

Fulgencio Infante de Albuquerque Mello. — Passe portaria, concedendo seis mezes de licença ao supplicante, sendo o supplicante substituido durante o seu impedimento pelo coronel Camillo Pires Falcão.

Henedina Floresta dos Santos Cordeiro. — Requeira por intermedio da repartição respectiva, na forma da lei.

Isabel Carolina de Gusmão Silva.— Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

José Gonçalves Ferreira.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Luciano Magalhães Ribeiro. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Conego Simão de Azevedo Campos.—Sim, não havendo inconveniente.

Manoel Joaquim de Lima. — Sim, mediante recibo.

Rosa Gonçalves de Jesus.— Deferido, podendo o supplicante entender-se com o provedor da Santa Casa de Misericordia, a quem officio nesta data.

EXTERIOR.

França.

DISCURSO PRONUNCIADO POR GAMBETTA EM AUXERRE, DEPARTAMENTO DE YONNE.

(Continuação.)

E foi, senhores, uma vez installado na livre e plena posse do seu direito; foi então que os peiores enganos, que aquelles que se julgavam politicos, e que não eram mais do que homens simples, mas simples que fallam latim em vez de francez, simples academicos... foi então digo eu, que esses malignos, esses habeis na politica, vieram despojar o eleitor rural do seu direito do voto communal; e em beneficio de quem? Em beneficio da clientella bonapartista. E bem vos dizia eu, que eram homens simples! (hilaridade approvação geral). E' deste modo que o tendes julgado! (Sim! Sim! — Nova hilaridade).

Mas, não se enganem, o povo póde comprehender e julgar mais uma vez, em consciencia, qual era o valor das declarações d'amor dos bonapartistas pelo suffragio universal, e pela independencia da communa! Eis aqui o que se fez pelo voto communal. Que se fará pelo conselho de districto, e pelo conselho geral? Quanto á camara dos deputados, não fallaremos della; sabe-se bastante que os senhores bonapartistas teem horror aos parlamentos, e que o seu primeiro cuidado, é demolir a tribuna, que os incommoda. No tempo do imperio, formou-se por toda a parte uma opposição contra o abuso das palavras, e das formulas empregadas pelo governo corruptor.

Uns, como liberaes, e não eram aquelles que julgavam menos alto nem menos forte, explicavam com grande clareza, que não era isso a democracia, mas o cezarismo. Ao ouvir fallar esses adversarios declarados do despotismo imperial, satisfaziam-se em acreditar que logo que estivessemos desembaraçados do imperio, esses oradores, esses publicistas eminentes se tornariam democratas liberaes. Sabeis como fomos desenganados, mas é necessario dize-lo. Conservei sempre a esperança, e julgo que muitos dos meus concidadãos partilham della. Nada se perdeu nunca com a burguezia franceza. Mas é-me impossivel dizer onde começa e onde acaba essa burguezia a quem a nação deve tanto. Depois de todos os seus erros, a despeito das suas durezas, e do seu egoismo, é impossivel negar os seus serviços inscriptos na nossa historia, contestar as suas qualidades do que podia fazer um tão nobre emprego para maior beneficio do paiz. Sei perfeitamente que ha quem me chame burguez, quando a esses se poderiam dirigir as seguintes palavras: « Transformai-vo-?» —Os que se convertem teem nisso interesse e podem encontrar proveito e honra! Ha um partido que se chama centro esquerdo, e que, neste momento, é quasi a testa de columna, quasi a guarda avançada — tanto elle é fraco, preciso, resoluto e decidido. Nem a França, nem o partido republicano, nem os povos, podem ter esquecido a conducta decisiva, energica e patriotica que esse partido teve quando se conspirava para o restabelecimento da legitimidade. Essa conducta ha de elle te-la ainda hoje diante do bonapartismo, se elle nos ameaçar seriamente, por isso que até hoje elle só nos tem impacientado, e desviado do nosso caminho. (Signaes de adhesão—Bravos).

Eu vos mostrarei agora a nova democracia da communa; poderei mostra-la no mundo social, no mundo da industria, do commercio, da sciencia e das artes; poderia fazer-vos vêr, se o não sabeis tão bem como eu, se tiverdes difficuldade de invocar recordações que vos são mais familiares — que foi durante os vinte annos desse regimem detestado e corruptor, graças ao desenvolvimento dos meios de transporte, á liberdade das trocas, á facilidade, e á frequencia das relações; graças ao progresso desgraçadamente ainda muito lento da instrucção publica á diffusão das luzes, graças finalmente ao tempo que é o poderoso senhor na historia, que se formou, de certo modo, uma nova França.

E' fora de duvida que a necessidade politica que tinha o imperio de deslumbrar, de crear trabalho para as massas operarias, á custa de prodigalidades sem numero, e de ruinas cujas consequencias vemos hoje, creou ao mesmo tempo novos operarios. Esse governo, querendo dar uma satisfação apparente ao que se chama a democracia, querendo fazer-lhe concessões debaixo do ponto de vista dos operarios das cidades e dos campos, empenhou-se, e lançou-se n'um systema economico, que, debaixo do ponto de vista da construcção de canaes, de caminhos de ferro, e de obras de utilidade publica, deu um certo impulso, um certo movimento ao espirito de empreza que existe em toda a democracia, e que é a alma e o nervo, e que faz a força dos grandes povos livres.

E então vimos um certo numero de pessoas elevarem-se pelo trabalho; vimos formarem-se associações, e a propriedade circular muito rapidamente; depois vimos o numero das quotas pessoaes augmentar, e augmentar n'uma proporção tão consideravel que admira os proprios amadores estatisticos. Ora cada nova quota pessoal, cada propriedade que se cria, é um cidadão que se fórma; por isso que a propriedade, de que nos apresentam como inimigos, sem nunca justificarem, de qualquer maneira, essa calumnia, a propriedade é na nossa opinião, o signal superior e preparador da emancipação moral e material do individuo. Não é da propriedade que somos inimigos certamente, mas antes da sua rarefação, a qual diminue todos os dias, por isso que a propriedade passa a novas mãos. O que pedimos, o que se faz, o que é uma lei social de democracia, é que a propriedade se divida, é que ella vá para aquelle que a explora, e que a fecunda com todos os seus esforços para a fazer produzir cada vez mais, no seu interesse pessoal, e ainda em maior vantagem social. (Salva de applausos—muito bem! muito bem!

Este mundo de pequenos proprietarios, de pequenos industriaes, de pequenos logistas, foi suscitado pelo movimento economico que acabo de indicar; por isso que se não póde esquecer que o regimen imperial herdou ou antes confiscou essa accumulação de forças, e beneficiou esse reservatorio de elementos, e de recursos moraes e materiaes, que reune o curso normal dos acontecimentos. Todos esses elementos entraram successivamente na obra, e foi assim que se crearam, e formaram essas novas camadas sociaes, das quaes saudei outr'ora a exaltação. Senhores, disse novas camadas, e não novas classes; é esta ultima palavra que eu nunca emprego. Sim, formou-se uma nova camada social Encontra-se por toda a parte; manifesta-se a todas as vistas crentes; encontra-se em todos os centros, e em todas as estações da sociedade.

E' ella que, chegando á fortuna, á notoriedade, á capacidade, á competencia, augmenta á riqueza os recursos, a intelligencia, e nervo da patria.

São essas camadas novas que formam a democracia; tem ellas o direito de escolher, de se darem o melhor governo, isto é, a fórma de governo melhor appropriado á sua natureza, ás suas tendencias e aos seus interesses. Na democracia, isto é, n'um estado politico em que o trabalho deve dominar tudo, por isso que nos tempos modernos o trabalho é o grande agente da riqueza, da paz, e da fortuna, — n'um estado social em que o maior numero de trabalhadores são já proprietarios; um que, de dez milhões de eleitores, oito milhões, estão sujeitos ao pagamento das cotações ruraes, ficai certos que logo que esses homens estejam investidos do direito de se dar um governo, elles escolherão a republica, porque a democracia e a republica estão associadas como a causa e o effeito. (Muito bem! Bravo! bravo! — applausos prolongados.)

(Continúa.)

TELEGRAMMAS

(DA AGENCIA AMERICANA.)

Lisboa 20 ás 7 h. e 38 m. da manhã.—Madrid: os carlistas tomaram Cuenca. O governo publicou diversos decretos declarando em estado de sitio todas as provincias, estabelecendo um conselho de guerra permanente, e ordenando o sequestro dos bens dos carlistas para indemnisação das familias dos liberaes por elles fusilados. Chamou ás armas 125.000 homens da reserva desde 22 a 35 annos de idade.

Paris. — Combinações ministeriaes mallogradas; negociações com o banco de França para a reducção da amortisação a cincoenta milhões annualmente.

Rio de Janeiro 20 ás 7 h. e 20 m. da manhã.—Chegou hontem o vapor *PARA'* e hoje o *ONTARIO*.

Rio 20 ás 2 h. e 55 m. da tarde.—Cambio inalterado. Café frouxo; mercado paralysado: entradas crescendo.

Bahia 20 aos 50 m. da tarde.—O *CRUZEIRO DO SUL* chegou aqui no sabbado, fazendo 10 polegadas d'agua por hora. Toda a carga está arruinada e vai ser vendida em leilão, por ordem do juiz do commercio. Não prosegue a viagem.

Bahia 20 ás 3 h. e 50 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 25 1/2 particular. Abrio-se a sessão extraordinaria da assembléa provincial.

Pará 20 ás 4 h. e 15 m. da tarde.—Vai sahir o vapor *HOOPER* esta noite para a Inglaterra. Dizem que fôra chamado pela directoria, mas que voltará para immergir a secção do cabo entre Demerara e S. Thomaz.

Sahio o vapor *GREAT NORTHERN* para reparar o desarranjo havido no cabo entre Cayenna e Demerara.

Foi hontem ás 5 horas da tarde installada a Associação Catholica nesta cidade.

Por ordem da presidencia, annuncia o inspector do thesouro a venda de cento e vinte apolices da divida provincial.

Pará 20 ás 2 h. da tarde.—Cambio sobre Londres 25 3/4 bancario; no banco Mauá continúa a 25 1/2.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 21 DE JULHO DE 1874.

Noticias da Europa.

D'uma nova e mais minuciosa revista que fizemos nos jornaes trazidos pelos vapores inglezes *Student* e *John Elder*, colhemos o que segue, que, reunido ao que hontem publicamos, completa a serie de noticias da quinzena de 25 de junho a 8 do corrente:

FRANÇA.

A divisão continúa a ser grande, entre os partidos representados na assembléa nacional.

Uns sustentam que o voto da assembléa nacional, pelo qual declarou urgente a necessidade de se constituirem os poderes publicos sobre bases republicanas, não tem importancia alguma; outros sustentam que tal voto devia ser annullado; outros fazem datar dessa votação uma nova era politica para a França.

O Sr. Buffet, presidente da assembléa e membro da direita, teve a prudencia de manter a validade do voto, contra os desejos vehementes da direita; a qual para se consolar, se contentou de apoiar a proposta do Sr. Wallon, regulando a organisação do septenado da republica sob a presidencia do marechal Mac-Mahon, e o modo de nomeação do seu successor. Esta proposta, quasi analogá a do Sr. Lambert de Sainte-Croix, foi enviada sem opposição á commissão constitucional.

A attitude do ministerio e os votos dos ministros, no meio da decomposição dos grupos sobre que se devem apoiar, são muito commentados.

Antes da sessão tinham promettido abster-se de votar; mas no ultimo momento, uns votaram contra a urgencia, em quanto outros ficaram fiéis á resolução tomada anteriormente. Estes ultimos na sessão seguinte quizeram restabelecer a solidariedade ministerial, declarando que o seu voto foi negativo.

Sob o ponto de vista das exigencias parlamentares, a votação de que se trata, devia ter sido seguida pela demissão do gabinete. E' a primeira vez que um governo em uma questão de tal importancia se refugia no silencio, e julga assim salvaguardar a situação.

— O Sr. Belcastel pedio que nenhum membro da assembléa ausente com licença, seja admittido a votar, antes de ter feito certificar a sua presença pelo presidente.

A assembléa admittio a urgencia. Como o abuso de votar pelos ausentes é mais frequente da parte da direita do que da esquerda, se algum remedio se adoptar contra tal abuso, não será a opposição, que terá de que se queixar.

A commissão constitucional já começou a deliberar sobre a proposta do Sr. Casimir Perier, como é composta dos membros da antiga maioria de 24 de maio, e como esta está hoje em dissolução, a sua attitude é das mais curiosas de observar. Corria o boato que a commissão desejava declinar o novo mandato que a assembléa acaba de lhe conferir; mas neste caso a assembléa deveria nomear uma nova commissão; mas como desta vez o centro esquerdo poderia adquirir preponderancia nessa nova commissão, é mais que provavel que se não dê seguimento algum aos projectos de abdicação da commissão.

— Apezar destes boatos, a commissão constitucional tomou conhecimento das propostas do Sr. Casimir Perier, do Sr. Lambert de Sainte-Croix e do Sr. Wallon, e resolveu começar pela primeira, fazendo-lhe um relatorio de urgencia.

Na primeira reunião o Sr. Dufaure defendeu eloquentemente a proposta do Sr. Casimir Perier; o Sr. Lefevre Pontalis, que não se encarrega senão das causas de exito seguro, fez-lhe a honra de a sustentar. O Sr. Cezanne fallou no mesmo sentido. O Sr. Lambert de Sainte-Croix, declarou querer que se restrinjam á organisação do setenado; os Srs. Kedrel, e de Chesnelong combateram a republica, e negaram as vantagens que o Sr. Dufaure promette da sua proclamação, sem comtudo se atreverem a propor a monarchia como remedio ao máo estar que arruina a França.

A commissão constitucional decidio conservar secretas as suas deliberações sobre a proposta do centro esquerdo. Esta resolução mostra que a commissão não ficou satisfeita com o effeito moral produzido em favor desta proposta pelas revelações da discussão da primeira sessão.

A commissão terminou no dia 22 a discussão na generalidade da proposta do Sr. Casimir Perier; e começou no dia 24 a discussão por artigo.

Diz o *Evenement* que, apezar do mysterio de que se envolveu a commissão constitucional, conseguio recolher algumas informações relativas á sessão de 19 de junho, e por ellas lhe consta que a maioria da commissão resolveu adoptar a proposta do Sr. Casimir Perier, assim modificada:

« Art. 1º. O governo da França compõe-se de duas camaras.

« Art. 2º. O poder executivo é exercido pelo presidente da republica. »

Diz tambem o *Evenement*, que a direita reservou-se a propor uma emenda, concebida nestes termos:

« Art. 1º. O governo da França compõe-se de duas camaras.

« Ar. 2º. O marechal Mac-Mahon é o chefe do poder executivo. »

Soube-se ainda mais, apezar de todos o segredos, que na sessão de 22, o Sr. Dufaure novamente tomou a palavra para sustentar a proposta de Casimir Perier; que o Sr. Chesnelong sustentou depois a organisação pura e simples do setenado; que o Sr. Tarteron fallou em favor da restauração da monarchia, e que o Sr. Ventavon, sem abandonar cousa alguma dos seus principios monarchicos, declarou que a monarchia era impossivel por sete annos, e que a organisação do setenado devia ser completa n'um sentido monarchico, de modo que se dessem ao paiz instituições monarchicas, em quanto se lhe não dava um monarcha.

Segundo o Sr. de Ventavon a camara está ligada pelo voto de 20 de novembro, e não pode de modo algum revogar esta decisão.

— O conde de Chambord recusou-se positivamente em habitar o castello perto de Orleans.

Na sessão de 27 de junho Dufaure declarou que considerava como um dever fazer triumphar a proposta de Casimir Perier, por ser a unica que pode socegar os espiritos; e que será elle o primeiro que tomará a palavra na defeza.

— O ministro da justiça enviou instrucções formaes aos procuradores geraes para supprimir e perseguir todos os comités bonapartistas e republicanos.

Tem-se feito numerosas perseguições aos bonapartistas.

— A assembléa nacional começou a segunda discussão sobre a lei municipal por um debate serio sobre uma emenda do Sr. Journault, que repelle a juncção, proposta pela commissão dos maiores contribuintes da communa aos conselhos municipaes eleitos.

O Sr. Ferry notou, com razão, que esta representação de interesses particulares ao lado dos interesses geraes, equivaleria a organisação da guerra civil no seio das municipalidades.

A assembléa approvou por 373 votos contra 325 apezar dos protestos do relator da lei o Sr. Cabral, membro da direita, uma emenda do Sr. Bardoux, restabelecendo quatro artigos da lei de 1837, os quaes não admittem a juncção dos maiores contribuintes, senão no caso em que as communas queiram tomar encargos extraordinarios, e isso mesmo só nas pequenas communas em que o corpo eleitoral é muito restricto.

Diante deste cheque que destruia todas as pequenas combinações contra o suffragio directo e contra as liberdades municipaes, a commissão, como já dissemos aos nossos leitores, pedio a suspensão da discussão e depois de se reunirem e combinarem, pediram a assembléa que em consequencia do voto sobre a emenda Bardoux, tinha decidido retirar o seu projecto de lei municipal.

A assembléa não acompanhou a commissão, e o Sr. Lucet, membro da esquerda e da minoria da commissão, declarou que adoptava o projecto abandonado pela maioria; o que sendo approvado pela assembléa, fez com que recomeçasse a discussão interrompida.

Proposta a questão dos maires que era a mais importante da lei, o Sr. Fourton, e o gabinete reclamavam para o governo o direito da nomeação dos maires e queriam fazer deste ponto questão de gabinete; mas aceitaram depois a emenda do Sr Clapier, a qual limitava esse direito por um lapso de tempo de dous annos. Emenda que foi adoptada por 358 votos contra 329.

O Sr. Bérenger apresentou tambem uma emenda dando ao governo o direito, que elle reclama, com a condição do governo escolher os maires, entre os membros dos conselhos municipaes. Este prazo é bastante curto, attendendo que é durante elle que a França se deve reorganisar e constituir.

Este voto é commentado de diversos modos, conforme as opiniões dos seus commentadores.

O partido da ordem moral está naturalmente triumphante; mas nas fileiras republicanas não se está abatido. Esperava-se melhor da fidelidade da direita aos principios que ella professava n'outros tempos; mas diz-se que alguns votos favoraveis á emenda Clapier, foram dados por não haver combinação ministerial preparada, nem talvez possivel nesta occasião se o gabinete actual pedisse a sua demissão.

A assembléa discutio depois os artigos addicionaes á lei municipal e decidio que passaria a uma terceira deliberação depois de ter rejeitado por 366 votos contra 341 uma emenda muito sensata, pedindo que os conselhos municipaes não possam ser dissolvidos senão por decreto do presidente da republica, e que se estabeleça que deverão ser substituidos, o mais tardar, no prazo de tres mezes, a partir da data do decreto de dissolução

— A commissão de orçamento rejeitou por 14 votos contra 9, os impostos apresentados pelo Sr. Magne, ministro da fazenda. A commissão não tratou da amortisação.

— Na sessão do dia 26 discutio-se a lei das indemnisações aos prejudicados pela guerra, decidindo-se passar á terceira deliberação.

— A commissão do orçamento decidio fazer face ao deficit, reduzindo a autorisação annual ao banco de 200 a 150 milhões.

— Na sessão de 27 discutio-se a lei sobre a venda de navios sujeitos a hypothecas.

— O *Jornal dos Debates* publica a seguinte carta do conde de Montalivet, antigo ministro do rei Luiz Felippe, collega de Casimir Perier, pai; a carta é dirigida ao filho de Casimir Perier, em que felicita o seu antigo collega, como ministro do rei Luiz Felippe, pela iniciativa que tomou e pela adhesão sincera que dá ao estabelecimento da republica e diz que sem renegar as suas antigas affeições, julga como elle, que a monarchia não tem razão de ser em França e que a republica é o unico governo liberal possivel.

« Lagrange, 17 de junho de 1874. Meu senhor. — Ha algumas semanas traçava eu, n'um estudo historico que não passou desapercebido, a carreira presidencial de vosso illustre pai.

« Mostrava-o nesse estudo tal qual elle tinha sido até o ultimo dia da sua vida, fiel a si mesmo, assim no poder como na opposição, amigo do direito commum, tão inimigo das leis de occasião e excepcionaes, que até aos proprios amigos as recusava, quando estes levados pela paixão, lh'as solicitavam. Era homem que tinha confiança na França, que attendia as exigencias da opinião nacional e não hesitava, quando era preciso, como succedeu nas questões da lei eleitoral e da hereditariedade do pariato, em sacrificar as suas preferencias pessoaes á salvação da patria.

Vós, meu Sr., mais uma vez acabais de mostrar-vos herdeiro dignissimo do nome que tendes. O que foi amigo e collega de vosso illustre pai felicita-vos sob o imperio da dupla impressão das recordações do passado e das patrioticas exigencias do presente.

Honro-me altamente com o quinhão que tive nesse passado; guardo o culto da minha dedicação e das minhas amisades pessoaes; mas, dolorosamente desenganado pelos manifestos reaes de 1871, tão contrarios á fundação d'uma monarchia verdadeiramente constitucional e ao direito que assiste á França de dispor ella mesma de si, penso, como vós, que a salvação da França requer imperiosamente a aceitação leal da republica, o unico governo liberal que é possivel hoje em dia.

« Do grupo liberal e conservador que tem assento no centro direito depende que a republica seja cordata e conservadora, e sel-o-ha se esse mesmo grupo tiver o discernimento de concorrer para a fundação della sem pensamento reservado, sinceramente. Oxalá que Deus lho inspire esta salutar resolução depois de votada a proposta, á qual tivestes a honra de associar o vosso nome. Aceitai, etc. — *Conde de Montalivet.* »

ITALIA.

O novo nuncio de sua santidade, em Paris, Mr. Meglia, na sua allocução ao marechal Mac-Mahon, deu ao papa o titulo de soberano.

O marechal Mac-Mahon na sua resposta evitou pronunciar as palavras *governo pontificio, soberano,* etc.

Diz a *Nazione* que o Sr. de Courcelles, embaixador francez junto da santa sé, fora ao Vaticano por ordem do duque de Decazes, para communicar ao cardeal Antonelli as observações do governo francez sobre a linguagem do nuncio Mr. Meglia.

Diz se que o duque Decazes fizera sentir ao cardeal Antonelli o desejo e a esperança de que para o futuro o nuncio se abstivesse nas occasiões officiaes de empregar a expressão *governo pontificio,* ou outras phrases incompativeis com a delicada posição da França, interessada em conciliar a sua dedicação pelo soberano pontifice com a sustentação das boas relações com a Italia.

Assegura a *Nazione* que o cardeal Antonelli se limitou a tomar nota da communicação do embaixador, sem justificar a linguagem de Mr. Meglia. Entretanto fez notar ao Sr. de Courcelles que o marechal presidente, na sua resposta ao nuncio havia completamente salvaguardado a responsabilidade do governo francez.

— Por *palavra de ordem* do Vaticano, no começo da constituição do reino da Italia os catholicos tem-se abstido de toda a participação nas eleições, quaesquer que fossem.

Parece, porém, que estão cançados de sua inacção, ou que comprehenderam todos os perigos que ella apresentava para a sua causa, porque, segundo dizem de Roma, os catholicos tencionam tomar parte nas novas eleições municipaes.

No congresso clerical que houve recentemente em Veneza tomou se esta resolução que foi posteriormente approvada pela santa sé. Entretanto as eleições municipaes na Italia, segundo as ultimas noticias dalli recebidas, continuam a ser muito favoraveis ao partido liberal. Em Turim, os clericaes foram vencidos e não reuniram senão pequeno numero de votos para os seus candidatos.

— Por decreto de 16 de junho o parlamento foi indefinidamente prorogado. O decreto de dissolução não tardará a apparecer.

SUISSA.

Os catholicos liberaes da Suissa, cujo numero uma augmenta todos os dias, occupam se em constituir igreja nacional.

Uma assembléa geral de delegados de todas as parochias e de todas as associações catholico-liberaes da confederação reunio-se em Berne, para deliberar sobre o projecto de uma constituição organica da igreja catholica Suissa. Este projecto redigido por uma commissão, foi adoptado no seu conjuncto pela assembléa, a qual tambem decidio a creação de um bispado nacional.

— O conselho nacional suisso votou uma resolução relativa á convocação da assembléa federal em sessão extraordinaria para o 1.º de outubro proximo. O conselho dos estados associou-se a esta resolução.

Antes de se separar, a mesma assembléa ratificou a concessão do caminho de ferro que deve ligar o lago de Zorich á linha de S Gottard.

INGLATERRA.

A camara dos communs votou por 328 votos contra 39 a lei sobre a venda das bebidas alcoolicas. Torna a venda um pouco mais difficil, mas está longe de restringir a venda aos limites a que a queriam reduzir os abolicionistas.

— Os jornaes inglezes receberam boas noticias do coronel Gordon, successor de sir Samuel Baker no pachalikato egypcio das terras equatoriaes que se estendem entre Khartoum e os grandes lagos da Africa central, descobertos por Burton, Speke, Grant e Baker.

Passando por Suez, Souakin, Berber e Khartoum, chegou a Gondokoro, capital do seu governo, em menos de 48 dias. Conta poder lançar os barcos a vapor que levou comsigo sobre o Albert-Nyanza, no mez de novembro proximo. Depois do Albert Nyanza, não será muito difficil attingir a victoria Nyanza.

Estes dous grandes lagos, uma vez accessiveis e navegação européa, o commercio das riquezas agricolas deste paiz até os confins do Unyangembe, achará amplas e faceis communicações para o Egypto, e os seus progressos contribuirão melhor para a extincção do commercio dos negros e propagação dos beneficios da civilisação, que as pregações dos missionarios e as estações que elles procuraram estabelecer além de Khartoum, ao longo das margens do Nilo superior.

HOLLANDA.

O *Daily News*, das Indias, annuncia que segundo informações particulares recebidas de Sumatra, a posição das tropas hollandezas em Atchim se tornou muito critica. O motivo que teria decidido os generaes hollandezes a retirarem-se do Kraton, foi por estarem as suas tropas inteiramente desmoralisadas e na impossibilidade de resistirem por mais tempo aos atchinezes.

Seja, porem, verdadeira esta informação, ou seja porque os hollandezes tenham tomado a resolução de suspenderem as operações aggressivas, durante estas treguas, os atchinezes fazem grandes esforços para ganharem ao seu partido as tribus da Malasia.

O jornal indio diz que os estados do Archipelago oriental se occupam em formar uma poderosa liga no interesse da sua defeza commum contra os invasores europeus.

— O ministerio hollandez acaba de soffrer um grande cheque na segunda camara dos estados geraes, a proposito do projecto de lei sobre o abaixamento do censo eleitoral.

O artigo 1.º foi rejeitado por 39 votos contra 32, o que equivale a rejeição da lei.

Esta votação colloca o ministerio n'uma alternativa de difficil resolução: ou a sua retirada ou a dissolução da camara. Tal é a opinião de grande parte da imprensa neerlandeza.

O ministro da marinha pedio o adiamento da discussão do seu orçamento que estava dado para a ordem do dia.

O conselho de ministros deve se reunir para tomar uma resolução; e depois de larga conferencia resolverá dar a sua demissão.

O ministro do interior fez essa declaração ás camaras; e espera-se com anciedade a solução da crise.

ALLEMANHA.

O conselho federal allemão começou o exame dos projectos de leis judiciarias; e rejeitou a nova instituição preconisada pela Saxonia, onde ella já está em vigor; isto é, de tribunaes echevinaes, compostos de juizes e de promotores leigos para os simples delictos.

Como o conselho federal tinha de examinar uma serie de leis importantes: lei sobre a organisação judiciaria; codigo do processo criminal; codigo do processo civil, limitou se a examinar alguns pontos essenciaes sobre os quaes os diversos estados tinham emittido opiniões differentes. Assim foram rejeitadas quasi todas as emendas propostas. A instituição do jury foi approvada, apezar de ser combatida por alguns estados.

— Aos tres bispos catholicos allemães que estão actualmente em prisão, Mrs. Ledochowski, Melchers, e Eberhardi, brevemente se reunirá um quarto, Mr. Marwitz, bispo de Kulen, que já soffreu uma serie de condemnações. Será provavelmente transferido para Elbing

— A camara dos deputados do Gran-ducado de Bade tomou a iniciativa em favor da instrucção secular e obrigatoria; resolveu exprimir n'uma mensagem ao soberano o decreto da legislatura, de ver o governo apresentar uma lei para este fim, tanto para as escolas primarias, como para as escolas normaes.

— A sessão das camaras do Wurtemberg encerrou-se no dia 20. No seu discurso o rei agradeceu ás camaras ter approvado n'um sentimento patriotico os tratados que asseguraram a unidade allemã restaurada pelo imperador e o imperio.

Mencionou igualmente as reformas constitucionaes e administrativas effectuadas sob o novo regimen, e especialmente a reorganisação do exercito wurtemberguez. O discurso real termina por votos ardentes pela felicidade do Wurtemberg e de toda a nação allemã.

— A *Gazeta nacional* de Berlim confirma que houve recentemente uma troca de communicações entre o governo do imperio allemão e o governo do gran-ducado de Luxemburgo, relativamente á residencia de ecclesiasticos expulsos do territorio allemão.

Diz o mesmo jornal que o governo gran-ducal declarou que saberia de qualquer modo impedir as agitações, que porventura procurassem promover os padres expulsos; mas que entendia que não devia recusar um asylo áquelles cujo comportamento não desse lugar a queixas ou reclamações.

Não sabemos o que ha de verdade nestas reclamações, mas é certo que os jornaes de Luxemburgo não fazem menção dellas.

AUSTRO HUNGRIA.

A sahida do general Kuhn, ministro da guerra, e a sua substituição pelo general Koller, governador civil e militar da Bohemia, causou tanto na Hungria como na Austria uma sensivel surpreza. Toda a imprensa liberal deplora esta mudança, de que discute o alcance sem lhe penetrar os motivos.

Um jornal de Vienna resume a questão, por estas palavras:

« Tivemos uma dupla perda, um bom ministro da guerra, e um bom governador da Bohemia » Effectivamente o general Kuhn passava por um organisador habil, e ainda que seja retirado da sua obra antes de a ter terminado,—a nova organisação do exercito nem por isso deixará o cunho do espirito liberal e constitucional do seu autor.

Quanto ao barão Koller, administrador tão habil, como valente soldado, o imperio austro-hungaro deve-lhe a pacificação do reino da Bohemia tão profundamente agitado, sem que tivesse de recorrer á repressões violentas.

Seja porem como for, consideram-se geralmente as mudanças que acabam de se fazer tão inesperamente como o resultado da luta surda entre duas correntes, que dividiam as altas regiões militares.

Junta-se a este incidente o nome do archiduque Alberto, inspector geral do exercito, cujo soldo foi supprimido pelas delegações; e que sempre procurou libertar-se da direcção superior do ministerio.

O seu antigo chefe de estado maior general, o general John, que está de novo revestido destas funcções, passa por ver a cavilha mestra da intriga, de que resultou um facto que não satisfez pessoa alguma á excepção dos seus autores.

— O ministerio hungaro foi interpellado na camara dos deputados pelo chefe actual da esquerda o Sr. Tisza, sobre a demissão do ministro da guerra commum e general Kuhn. O Sr. Tisza fez observar ao mesmo tempo que a demissão do general Kuhn, e a nomeação de seu successor o general Koller, não foram referendadas por um ministro dos negocios communs como o deveria ser, visto que a repartição da guerra é commum.

O ministro presidente prometteu responder, e entretanto a *Gazeta de Vienna* publicou, retardada, a carta imperial de ratificação ao conde de Andrassy, chefe do ministerio commum, carta que por esquecimento deixara de ser publicada, conjunctamente com as nomeações.

Uma folha officiosa de Vienna, n'uma nota communicada, procura demonstrar que as mudanças militares não teem alcance algum politico, e que os amigos da constituição e do partido austro hungaro podem socegar em vista da perfeita conformidade de vistas que reina entre o conde de Andrassy e o ministro presidente cisleitano o principe Auersperg.

— O ministro presidente o Sr. Bitto responder á interpellação declarando que a demissão do general Kuhn era voluntaria, e que a carta imperial ao ministerio commum havia sido referendada pelo conde de Andrassy, e que a publicação tardia desse documento tinha sido motivada por um esquecimento.

DINAMARCA.

O ministro dinamarquez que tomou a direcção dos negocios sob a presidencia do conde de Holstein-Holstemberg, ha quatro annos, retirou-se finalmente, apezar do apoio do rei, diante do isolamento em que o collocou a opposição da maioria da camara dos representantes.

O rei chamou primeiro o Sr. Estrup, membro do gabinete Frysde-Fryssenborg, em 1865, mas esta restauração de um ministerio cahido diante da mesma opinião que depois de grandes esforços acaba de derrubar o actual, não tinha probabilidades do exito.

Diz-se porém, que o rei não abandonará a partida.

N'um banquete que elle deu aos seus ministros demissionarios, diz-se que os convidára a guardar as suas pastas.

ROUMANIA.

Os jornaes roumanos defendem com vivacidade o direito do seu governo de concluir tratados de commercio com os estados estrangeiros, directamente e sem a intervenção da Porta.

Expõem que os interesses economicos da Turquia e os da Roumania são, não só differentes mas a maior parte das vezes contrarios.

Recordam que a Turquia segue o systema de protecção, emquanto as condições materiaes em que a Roumania se acha, paiz essencialmente agricola, lhe impõem a pratica da liberdade commercial. Trata-se unicamente de saber se os governos estrangeiros reconhecerão á Roumania o direito de concluirem directamente com esse tratado de commercio, cuja necessidade é tambem mais urgente, por isso que a Turquia denunciou todos

os seus tratados de commercio cujo termo é no anno proximo.

O jornal de Bucharest, a *Roumania*, assegura que esta questão está hoje em estudo nas chancellarias estrangeiras e exprime a esperança de que será regulada pelas potencias garantes em sentido favoravel ao governo roumano.

TURQUIA.

A questão Schleimann, relativa ás antiguidades achadas por este archeologo nas excavações feitas em Troya, teve um novo incidente.

O tribunal de appellação de Athenas tinha acolhido a reclamação do governo turco que reivindicava os objectos achados, como pertencendo-lhe em virtude de um contrato feito com o Sr. Schleimann, e tinha ordenado uma execução judicial; mas como o Sr. Schliemann é cidadão americano, o enviado dos Estados-Unidos em Athenas, interveio para protestar contra a sentença do tribunal de appellação. Entretanto, o thesouro desappareceu e as buscas da policia para o tornarem a achar, tem sido infructiferas.

HESPANHA.

— Sobre este paiz diz nosso correspondente de Lisbôa:

« Falla-se, mas com muita reserva, que o general Cabrera publicou um manifesto, pouco favoravel á causa carlista, como esta organisada actualmente.

« Está restabelecido o ministro Romero Ortiz, e passou a reoccupar o seu lugar de ministro dos negocios do ultramar, que estava interinamente occupado pelo Sr. Ullôa.

« Foi prorogado o prazo do alistamento dos moços da ultima reserva, até 30 do corrente mez.

« Em Aragão, foi sustentada uma brilhante acção entre os liberaes e os carlistas, no acto d'estes se opporem á passagem d'um comboio de viveres conduzido por aquelles para Morella.

« As tropas liberaes eram commandadas pelo capitão general da provincia. Situados as facções da Mores de Bello, Palacios, Polo e Andrade, nas alturas que domina o desfiladeiro sobre a estrada, foram-lhes tomadas todas as posições depois de 5 horas de aturado fogo, havendo-se cortado tres pontos que foram reparados para a passagem do comboio e artilheria. As facções foram dispersadas causando-se-lhes 44 mortos e muitos feridos.

O exercito liberal teve 8 mortos, 15 feridos e varios contusos. Esta acção e o seu feliz resultado, tem muita importancia, pois conseguio o exercito liberal destruir a expedição carlista, com destino ao Aragão, afim de ir augmentar os bandos expedicionarios que deveriam voltar á Estella.

— Foi lida a sentença aos implicados no processo instaurado contra os soldados de caçadores de Madrid. Os processados eram 19?; 3 foram sentenciados a ser passados pelas armas e deram entrada no oratorio em Saragoça; 4 á prisão perpetua; 19 absolvidos, e os restantes a 2, 4 ou 10 annos de prisão rigorosa. Differentes pessoas importantes de Saragoça telegrapharam de Madrid, implorando que se commutasse a pena aos soldados que entraram no oratorio.

« De nada lhes servio; pois no dia 25 foram fuzilados em Saragoça os 3 soldados de caçadores de Madrid, que assassinaram o seu commandante.

« Pessoas que estiveram recentemente em Vinaroz dizem que estava já solto o cabecilha Santes, que passou por aquella villa no dia seguinte ao da acção de Alcora.

« O general Zavala é o novo commandante em chefe do exercito. Deve já estar á frente das forças, tendo ao lado dous officiaes bem conhecidos: Moriones e Seballos com reforços numerosos e mais artilheria.

« A *Epoca* de Madrid insere uma carta de um amigo de Cabrera, affirmando que o velho chefe carlista não está decidido a sahir do seu retiro, salvo se entender que com isso concorrerá para a felicidade da sua patria, não transigindo por forma alguma nem com a demagogia vermelha nem com a negra. Cabrera ainda está em Inglaterra.

« O general republicano Colmo tambem acompanhava Zavala, assim como 5 brigadeiros e varios ajudantes.

« O cadaver de Concha foi no dia 28 embalsamado em Tafalla

« Parece confirmar-se que o irmão do pretendente foi ferido no braço e se dirige a Catalunha.

« O movimento planeado por Concha, se não falhasse, como falhou, teria dado em resultado inevitavel o terem sido cortados 14 batalhões carlistas.

« Provavelmente serão formados dous grandes corpos no exercito liberal, um em Miranda, outro em Tafalla. O general Zavala, encarregando-se do commando do exercito do norte, conserva o duplo caracter de presidente do conselho e ministro da guerra. Depois da partida de Zavala sahiram tres comboios com tropas e duas brigadas de artilharia. A maioria dos feridos na acção de 27 não tem gravidade, pois quasi todos os ferimentos são de projectil redondo. As operações contra Estella recomeçarão logo que Zavala chegar. O novo corpo do exercito operará na provincia de Alava. As ultimas noticias do exercito do norte participam que os carlistas nada tomaram do material de guerra. A artilharia não pode funccionar. O pessoal da artilharia sem novidade. Do estado maior, mortos o commandante e capitão e alguns feridos. O exercito está concentrado em Tafalla. Moriones foi nomeado chefe do estado-maior. Os carlistas cevaram as suas iras sobre 340 feridos republicanos, assassinando-os com ferocidade cobarde.

« Eis a biographia do general Concha, dada hoje por uma das mais lidas folhas de Lisbôa:

« O general D. Manoel Gutierrez Concha, marquez do Douro, nascera em Madrid em 1794. Contava 80 annos de idade. Entrara no serviço militar activo em 1816, ao alvorecer da vida, isto é, aos 22 annos, para defender a independencia da patria contra as aguerridas legiões de Napoleão I, e em toda a parte foram reconhecidos sempre o seu valor e a sua pericia. A carreira d'este valente soldado fez-se pois com rapidez e esplendor. Em 1843, tendo conseguido pôr termo ás insurreições que por então rebentaram em varias cidades do reino visinho, o governo conferio-lhe o titulo de capitão general da Catalunha, dando-lhe antes outras honras e mercês por diversos serviços militares. Em 1847, quando occorreu a guerra civil em Portugal, que se denominou da « Maria da Fonte », o governo portuguez, que já tinha pedido o auxilio da esquadra ingleza para suffocar o movimento do porto, solicitára a coadjuvação do da Hespanha, e effectivamente della veio uma divisão, que, atravessando a fronteira sob o commando do general D. Manoel Concha, occupou a invicta cidade. Em remuneração d'este facto, a rainha a D. Maria II, agraciou o general hespanhol com o titulo de marquez do Douro.

« Voltando á Hespanha, pouco depois, e ligando-se em combinações politicas mais intimas com o celebrado general O'Donnell, preparou em 1853 o marquez alguns trabalhos contra o governo da rainha Isabel, principalmente um famoso manifesto no qual se pedia a convocação immediata das côrtes; e por isso n'aquella época lhe infligiram o desterro para as Canarias. O terreno ficára todavia preparado. Em 1854 havia em Hespanha um movimento que obrigava a rainha a dirigir de outro modo os negocios publicos. Em 1856 conseguira o general Concha derribar do poder e da influencia o general Espartero; mas, em compensação, fôra obrigado a deixar a politica militante e a retirar-se quasi á vida particular.

« No entretanto, desde então até a revolução, que destronou a rainha Isabel, o marquez não deixou de ter a sua espada preparada para o serviço d'aquella soberana, e o demonstrou por vezes. Quando se tornou mais accesa e grave a luta com os carlistas, o governo da republica, em ultimo extremo, e para utilisar os bons serviços de um militar tão valeroso e esclarecido, invocou o seu patriotismo, a sua habilidade e os principios liberaes, que eram o seu credo, e o velho e illustre general não foi surdo aos rogos de antigos amigos e companheiros, nem quiz deixar de reconhecer a gravidade das circumstancias, e desembainhou de novo a sua espada em defensa da liberdade. Esta espada, que adquirira agora novo e extraordinario brilho, cahio-lhe das mãos ao desprender-se lhe a vida, e ao accommetter temerariamente as fileiras dos contrarios. Gloriosa o lastimavel morte! »

PORTUGAL.

— Ao depois publicaremos as missivas do nosso correspondente de Lisbôa.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Instrucção publica.—Por portarias da presidencia da provincia, de 17 e 18 do corrente:

Foram supprimidas as seguintes cadeiras: do sexo masculino—da Praia dos Carneiros, de Propriedade, de Tacaité, de Mandaçaia, do Poço-Fundo, de Varas de S. Vicente da Serra dos Ventos, de Serra Branca, de Tabocas, de S. João do Araripe, segunda de Floresta, do Olho d'Agua das Bredas, de Assumpção, do Surrão, e na Carahybas; e do sexo feminino—de Gravatá do Jabitá, e segunda de Afogados de Ingazeira.

Foram creadas as seguintes cadeiras: para o sexo masculino—na Escola Modelo uma; para o sexo feminino—uma; uma no Campo Verde, uma no Campo Grande, uma no Fundão, uma em Parahibe, uma no Rio Doce, uma na Colonia Isabel, e uma na povoação de S. Lourenço de Tejucupapo.

Serviço mortuario.—S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia expedio o seguinte acto:

« Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de julho de 1874.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio do provedor da Santa Casa de Misericordia, de 26 de junho proximo findo, sob n. 972, resolve que se addicione ao regulamento do serviço mortuario e de carros funebres, de 17 de dezembro ultimo, as seguintes disposições:

« Art. 1º. Incorrerá na multa de 100$000, e de 200$000 na reincidencia, qualquer pessoa que fizer o serviço mortuario e de carros funebres, offendendo assim o privilegio transferido a Agra & C. pelo respectivo contrato.

« § unico. A multa será imposta pelo mordomo encarregado de inspeccionar esse ramo de serviço ao dono do carro ou do estabelecimento, o qual poderá recorrer para a presidencia dentro do prazo de 10 dias, contados da intimação.

« Art. 2º. O producto de taes multas reverterá em beneficio da Santa Casa de Misericordia.

« E manda que neste sentido se faça as devidas communicações.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

Captura.—Pelo subdelegado do 2º districto da Magdalena, foi preso o criminoso Manoel do Nascimento, conhecido por Manoel Cachorro, que em dias de janeiro do corrente anno tentou assassinar o subdelegado da Varzea, tenente Manoel Candido de Albuquerque.

Espancamento.—No districto de Pedras de Fogo, do termo de Goyanna, Joaquim Feliciano Braga espancou a Francisco Vieira de Souza e evadio-se. A policia prosegue contra o offensor, nos termos da lei.

Ferimento grave.—Em 15 de junho proximo findo, Bento Marques da Silva, no lugar denominado Mujuem, do districto de Carnhotinho, termo de S. Bento, ferio gravemente a Claudiano Domingues da Rocha, e evadio-se em seguida. A autoridade competente procedeu ao respectivo inquerito, que seguio logo a seu destino.

Bom casal.—Em terras do engenho Jasmim, do termo do Cabo, Paulino Cruz e sua mulher, Mathilde Leandra Maria da Conceição, espancaram gravemente a Estevão Pereira da Silva, em 11 do corrente; feito o que, evadiram-se. A autoridade local providenciou como é de lei em taes casos.

Attentado.—De um telegramma expedido de Gameleira ás 7 e aqui recebido ás 8 horas da manhã de hontem, consta que ás 10 horas da noite do dia anterior (19) foi assaltado o quartel do destacamento daquella villa por um grupo de assassinos. Da luta, que se fez inevitavel, resultaram as mortes de um soldado do corpo de policia e de um paisano, e mais tres homens feridos, sendo um destes o 2º supplente em exercicio da respectiva delegacia, que o foi mortalmente. Os aggressores retiraram, por fim, e, homisiados em uma casa, offerecem resistencia.

Logo que o occorrido foi sciente ao Sr. Dr. chefe de policia, providenciou este segundo a urgencia do caso.

Companhia do Beberibe.—Os respectivos accionistas são de novo convidados a se reunirem no dia 24 do corrente, pelas 12 horas da manhã, no escriptorio da companhia, á rua do Cabugá n. 16, afim de deliberar-se sobre as contas do anno financeiro. A reunião se effectuará com o numero de accionistas que comparecer.

Consulado provincial.—Começam hoje os lançadores dessa repartição a proceder aos lançamentos dos diversos impostos creados pela lei do orçamento vigente, sendo: o Sr. Febnto do Rego Barros Pessoa, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves; o Sr. Joaquim de Gusmão Coelho, na de Santo Antonio; o Sr. Eduardo Frederico Banks, nas da Boa-Vista e da Capunga; e o Sr. Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira, nas de S. José, Poço da Panella e Afogados e Varzea.

Phenix Pernambucana.—No dia 24 do corrente (sexta-feira), ao meio dia, deve realisar-se a reunião da assembléa geral dos accionistas da companhia de seguros Phenix Pernambucana, para se proceder a leitura do relatorio do anno findo, e á eleição da nova directoria.

Missa funebre.—Quinta-feira (23) ás 8 horas da manhã, o conselho superior da sociedade Propagadora da instrucção Publica manda celebrar uma missa, na igreja do convento do Carmo, pelo descanso eterno do seu consocio o Rvm. conego Lino do Monte Carmello.

Propagadora da Instrucção Publica.—Pelo conselho da freguezia de S. José, foi nomeada Ismenia Genuina Dias para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria do sexo femenino, creada por essa corporação.

Eleição de irmandade.—Ante-hontem, procedeu a irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas á eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1874 a 1875, ficando composta assim:

Manoel Lopes Ferreira, provedor; Manoel Alexandrino Gonçalves dos Santos, secretario; Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, procurador geral; Manoel Sergio de Hollanda, thesoureiro; João Gualberto da Silva, 1º procurador; Luiz Antonio da Silva Paranhos, 2º procurador; e Luigero Lopes Lima, Francisco Rabello da Rocha, Domingos da Costa Monteiro, João Polycarpo Soares Rosas, padre Telesphoro de Paula Augusto, João Paulo Carneiro Pinto, Jacintho Theodoro de Azevedo, Antonio Jovino de Torres Bandeira, Roberto Francisco Furtado, José Fernandes Moreira, Antonio Francisco de Miranda e José Victoriano de Carvalho, definidores; Cosme Damião de Souza, zelador.

Goyanna.—Escrevem-nos desta cidade em 15 do corrente:

« Gozamos de paz e salubridade.

« As chuvas não tem cessado. Desde o começo do inverno que tem havido sempre chuva com abundancia; e nem parece que haja começo de verão.

« Os factos dignos de menção são mui poucos; entretanto, para cumprir a obrigação a que sujeitei-me, vou communicar-lhe o que se passou durante a quinzena que finda hoje.

« Por acto de 7 do corrente, a camara municipal desta cidade nomeou o Sr. advogado Lydio Mariano de Albuquerque para tratar de suas questões judiciaes, e para defender, perante o jury, os presos pobres que aqui tem de ser submettidos a julgamento.

« No dia 9 reunio-se a junta de classificação dos escravos desta comarca para continuar em seus trabalhos deste anno.

« No dia 12 aqui chegou o Sr. Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, que, renunciando o resto da licença, de que gozava, reassumio interinamente o exercicio da vara de direito.

« Conta-se, com certeza, que até o fim do mez chegará o effectivo juiz de direito o Exm. Sr. Dr. Teixeira de Sá.

« Em dias da ultima semana desta quinzena, tendo sahido para Nossa Senhora do O', o Sr. juiz municipal supplente em exercicio, acompanhado do escrivão de orphãos, avaliadores e officiaes de justiça, afim de fazerem algumas avaliações, ao chegarem a um lugar, cujo nome ignoro, sahio lhes á frente um individuo de nome Vicente de tal e embargou a passagem a alguns dos da comitiva, correndo uma facada em um delles, de que escapou milagrosamente, soffrendo a o cavallo em que ia montado: recebendo immediatamente voz de prisão, resistio á esta, e um dos officiaes da diligencia, para fazer effectiva a prisão, teve de soffrer ferimentos, fazendo outros tantos no resistente, que afinal foi preso.

« Realmente é para admirar a perversidade de certa gente; pois nenhuma razão poude determinar semelhante procedimento da parte daquelle individuo, senão um desejo selvatico de offender aquelles homens que por alli passavam e com os quaes nada tinha. Mas segundo ouvi dizer Vicente é homem de máos costumes e instinctos, e que só fizera aquillo para experimentar uma faca, que, no dia antecedente, havia comprado. A' sua experiencia, porém, ha de custar lhe alguma cousa, pois que, sendo preso, como foi, acha-se recolhido á cadeia desta cidade, e vai ser-lhe instaurado o competente processo.

« Tambem em dias desta quinzena, no districto de Goyanninha, João Nepomuceno da Cunha fez diversos ferimentos em José Tavares de Mello, tendo sido preso em flagrante delicto.

« A autoridade respectiva procedeu ao inquerito e remetteu o criminoso para esta cidade, á cuja cadeia foi recolhido.

« No dia 13, pelas 7 horas da noite, Luiz José Baptista foi preso em flagrante, á rua do Amparo desta cidade, na occasião em que commettia um furto no estabelecimento commercial de um Sr. Pedro.

« No dia 14, no districto de Ponta de Pedras, das 5 para as 6 horas da tarde, Joaquim Feliciano Braga espancou barbaramente a Francisco Vieira de Souza, logrando evadir-se.

« O respectivo subdelegado tomou immediatamente conhecimento do facto, procedendo ás diligencias do inquerito policial.

« Tiveram lugar nos domingos 5 e 12 do corrente os leilões, de que lhe fallei, das prendas offerecidas pelos devotos da Santissima Virgem do Carmo, para, com o respectivo producto, ser feita a sua festa com a pompa e brilhantismo possiveis.

« A mesma festa deve ter lugar no dia 19, para o que o Rvm. prior Frei Joaquim da Santissima Trindade tem empregado todos os esforços, no intuito de fazel-a, de modo a exceder a espectativa publica.

« A orchestra, dirigida pelo rabequista Francelino de Moura Pessoa, compõe-se dos melhores musicos, professores daqui e do Recife.

« Segundo consta-me terão de vir tambem, para tomarem parte na festa, alguns sacerdotes dahi do Recife.

« O resultado lhe communicarei.

« Até a seguinte. »

Villa do Granito.—Desta villa nos communicaram o seguinte:

« Foi condemnado hontem pelo tribunal do jury d'aqui, a galés perpetuas, o réo José Vicente Pereira da Silva, que havia assassinado em 10 de abril ultimo, no sitio Taboca, deste termo, á uma pobre mulher, em cujo assassinato revellara o réo instinctos de fera.

« Ao concluir os debates fez o distincto juiz de direito, presidente do tribunal, o competente resumo da accusação e defeza, principiando por um ligeiro historico do facto criminoso, no qual resumio, ex-vi das provas dos autos e dos debates, o facto do modo seguinte que colhemos de seus apontamentos:

« Srs. jurados.—No dia 10 de abril deste anno, pelas 10 horas da noite, deu-se no sitio Tabocas, deste termo, uma scena horrivel, um drama sanguinolento, afinal, um crime horroroso, que ao referir faz tremer as carnes e irriçar os cabellos, ainda do homem de coração mais empedernido!

« Existia naquelle sitio uma mulher publica mas, segundo affirmam todos que a conheceram, assás recatada e até estimada de todos os visinhos. Essa mulher, senhores, chamava-se Josepha Cardoso.

« Eram 10 horas da noite, quando essa mulher achando-se a sós e já com as portas fechadas, ouvio bater em sua porta e uma voz pedir-lhe para abril-a.

« No remanso da paz, sem desconfiança de pessoa alguma, ella abrio a porta e um homem teve ingresso em sua pobre choupana. Esse homem, senhores, offereceu dinheiro á Josepha e intentou ter com ella relações illicitas; Josepha recusou-se a prestar-se a um homem de côr preta, e com quem o seu contacto mais aggravava a sorte da mulher publica e dissoluta: esse homem, decahido de seus tentamens, investio á essa pobre mulher e fel-a immediatamente succumbir com 4 cacetadas sobre o craneo e 53 punhaladas em seu tenue corpo. Horrivel scena! espectaculo compungente!

« Mas, não é tudo, senhores, esse homem continuou ainda a obra da iniquidade, o supra-sumo do horrivel. Vós ides ver.

« O corpo da victima, o seu cadaver inanimado, foi ainda maculado com o veneno peçonhento da serpente, que tirou-lhe a existencia. Esse homem, senhores, consummou a obra nefanda de um acto libidinoso, conseguio com a morte o que não pôde consummar com a vida! E' horrivel, senhores, mas não é tudo.

« Esse homem, depois de consummar o crime, cujo quadro horroroso tenho exposto, fez parte de um grupo de homens, que buscavam ao criminoso, e voltou com elles ao theatro do crime e ahi contemplou, com riso nos labios e o maior sangue frio, a victima de seu genio infernal.

« Eis quando, senhores, uma luz, que é sempre o pharol da verdade do Justo, annunciou ao criminoso, tinto com o sangue da infeliz.

« Esse homem, senhores, é o réo presente!! elle proprio o confessou; apontal-o é bastante para tremer as carnes e produzir emoção a todo o homem de coração bem formado. Estes factos, senhores do jury, este horrivel drama, nos foi relatado pelo proprio réo, pelo auto de exame do cadaver e pelos depoimentos das testemunhas do summario, cuja leitura acabais de ouvir. »

Disposições testamentarias.—Lemos no *Commercio do Porto*:

« Antonio Martins Campanhão fez as seguintes disposições testamentarias:

« Declara possuir cinco propriedades de casas em differentes ruas da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, as quaes se acham debaixo da administração do seu socio, o Sr. Antonio Gonçalves Guimarães.

« Quer que se lhes mande erigir um mauzoléo no cemiterio parochial do Bomfim.

« Quer que o seu funeral seja feito á vontade do seu cunhado Serafim Martins Pires e de sua irmã Maria Martins.

« Deixa aos meninos orphãos 25$, com obrigação de assistirem ao seu funeral.

« Aos meninos desamparados igual quantia, com a mesma obrigação.

« A's meninas desamparadas do Postigo do Sol 25$, com obrigação de mandarem dizer uma missa por sua alma.

« Ao asylo das raparigas abandonadas 25$ com igual obrigação.

« Ao asylo de mendicidade 25$, com obrigação dos asylados assistirem ao seu funeral.

« Deixa 25$000 para serem distribuidos pelos pobres mais necessitados da freguezia do Bomfim.

« Para ajuda das obras da nova igreja do Bomfim deixa 100$.

« Para um altar novo na capella de Nosso Senhor do Padrão, a confrontar com o altar de Nossa Senhora da Saúde, 100$000, com obrigação da primeira missa que nelle se celebre ser dita por sua alma.

« Deixa a Joanna da Silva, viuva, 25$.

« A' sua sobrinha Anna, filha de sua irmã Maria, 250$000

« A' Nossa Senhora da Penha, da cidade de Pernambuco, 233$, moeda fraca.

« A' Nossa Senhora do Terço, da mesma cidade, 35$, moeda brazileira.

« A S. Braz, do Carmo, idem, 10$, idem.

« A S. Sebastião, da villa do Cabo, 50$.

« Ao hospital portuguez, da cidade do Recife, 200$, moeda brasileira.

« Para 10 viuvas pobres da freguezia de Santo Antonio, da mesma cidade, 200$.

« A 20 pobres da dita freguezia 100$.

« Ao filho da escrava que foi da mulher de José Rego de Mello e que tem o nome de Paulo 500$.

« Todos os legados são por uma só vez.

« Do remanescente da sua herança será paga a contribuição do registro á que estejam sugeitos os legados.

« A' sua irmã Maria e a seu cunhado Serafim deixa o remanescente da terça da sua herança.

« Quer que se mandem dizer por alma de seus avós 80 missas, pela de sua mãi 20 e pela sua alma 50.

« Nomeia para seus testamenteiros Albino Francisco Dias, á quem deixa 200$ pelo seu trabalho e seu cunhado Serafim Martins Pires.

« Institue por seu unico herdeiro nas duas terças partes de sua herança a Francisco Martins. »

Ministerio francez.—Alguns jornaes de Pariz apontam os choques porque o actual ministerio tem passado, desde que foi chamado ao poder.

Diz um delles:

A 30 de maio os amigos do duque de Broglie fizeram uma tentativa para fazer reconsiderar a assembléa da memoravel votação de 16 de maio. A luta então empenhou-se a respeito do assumpto que devia ser dado para a ordem do dia; os partidarios do gabinete pediam a prioridade para a lei eleitoral politica; mas foram batidos. O ministerio guardou silencio durante o combate, mas votou com a minoria. Primeiro cheque.

A 6 de junho, houve escrutinio para que se tomasse em consideração a proposta do barão Chaurand, relativamente ao descanço forçado ao domingo. A' recepção de Mr. Magnan, que estava ausente, todos os ministros votaram para que fosse tomada em consideração. Mas a proposta foi rejeitada pela maioria da assembléa. Segundo cheque.

A 10 de junho, houve de novo escrutinio sobre a emenda de Mr. Oscar Lafayette, a qual tinha em vista fixar o direito de eleger aos 21 annos, e não aos 25, como queria a commissão eleitoral municipal. Todos os ministros votaram contra a emenda. A emenda foi adoptada. Terceiro cheque.

A 15 de junho, teve a assembléa de pronunciar-se sobre se a proposta do Sr. Casimir Perier devia ser mandada á commissão das leis constitucionaes. A maioria votou a urgencia da proposta. Os ministros rejeitaram a urgencia e ainda desta vez votaram com a minoria. Quarto cheque.

Emfim, a 18 de junho, os ministros votaram contra a emenda de Mr. Bardoux, a respeito da admissão do contribuinte mais collectado no seio municipal em todas as communas. E a emenda foi adoptada por uma consideravel maioria. Quinto cheque.

São, pois, cinco cheques, desde 16 de maio, em que os actuaes ministros foram nomeados. E' este um facto novo nos annaes parlamentares, e é por isso que o *Siecle* indica as datas que acabamos de mencionar.

Boa applicação.—Falleceu em Berlim, n'um dos ultimos dias do mez de junho, o antigo ministro da fazenda da Prussia, o Sr. von der Heydt. No seu testamento legou um milhão de thalers para ser fundado um estabelecimento pio, que terá o nome do testador, e será destinado a recolher individuos de baixa condição cujo viver tenha sido honrado, e se tornem necessitados por velhice ou enfermidade.

Bons companheiros de viagem.—Chegou ha poucos dias ao Tamisa o vapor paquete *Fulton*, em viagem de Calcutá, trazendo a bordo uns companheiros de viagem de muito ruim catadura.

Eram nada mais, nada menos, rhinocerontes, tigres, leopardos e outros sujeitinhos de analogo jaez.

A meio da viagem um dos leopardos escapou-se da jaula, e foi passear no convez. Um terror geral se manifestou em todos os passageiros e homens da tripolação. Cada qual fugio o mais depressa que pôde, e no lugar que mais proximo lhe ficava.

Os marinheiros fugiram para o arvoredo do navio.

Foi um verdadeiro *sauve qui peut*. N'um abrir e fechar d'olhos o convez ficou limpo.

Passados os primeiros momentos em que o torpor foi geral, e assentado em que era inutil tentar recolher á jaula o fugitivo, atiraram-lhe á bala, e com certeiro tiro o mataram.

Muitos passageiros ainda transidos de medo, não queriam sahir dos camarotes, imaginando talvez que o bicho poderia resuscitar.

Com taes companheiros não é de certo muito grato fazer uma longa viagem, como é a de Calcutá a Grave-end.

Cabeça de um indio.—Um francez, Mr. Julio Jean, colono nas margens do Amazonas, presenteou o museu de Nancy com a cabeça de um chefe indio, chamado Miacapita e morto em combate.

A cabeça conserva os cabellos e está reduzida á metade do tamanho. O modo de embalsamar, seguido pelos indios, consiste em tirar os ossos do craneo e seccar o restante por meio de pedras quentes, de modo que se reduzam as carnes, conservando a cara a sua physionomia.

Já existiam na Europa sete exemplares de cabeças assim conservadas. A ultima vendeu-se em Paris ha cousa de oito annos por mil e quinhentos francos.

Os indios que empregam este raro processo, chamam-se Jivaros, pertencem á grande familia dos guaranis e habitam ás margens do Maranhão, em territorio pertencente á republica do Equador.

Estão sempre em guerra com os seus visinhos os aguaranas, e conservam como tropheu as cabeças dos que matam em combate.

Novos irmãos siamezes.—Contou o *Courrier du Havre* que ha poucos dias nasceram dous gemeos ligados pela parte mediana do corpo e que a mãi e os filhos estavam em boa disposição.

Pelas folhas chegadas pelo correio, vemos que de Bolbec communicaram á agencia Havas, confirmando o caso do nascimento dos gemeos, effectivamente ligados um ao outro pela parte mediana do corpo; mas accrescentando que a pobre mulher succumbio e os dous filhos algumas horas depois de os haver dado á luz.

Os cadaveres das crianças eram reclamados por muitos medicos, tendo sido afinal que fossem transportados para Paris.

Loteria do Rio de Janeiro.—Segundo telegramma da côrte, deve hoje ser alli extrahida a 518ª loteria.

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento, de 13 ao dia 19 de julho foi o seguinte:

Existiam 368, entraram 48, sahiram 14, falleceram 10, existem 392, sendo:

Homens 248 e mulheres 144.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 7, 7, 6 1/2, 6 1/2, 7, 6 1/2, 10, pelo Dr. Ramos, ás 10 1/2, 2, 1, 1 1/2, 1, pelo Dr. Sarmento; ás 10, 11 1/2, 9, 10, 10 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 8 1/2, 9, 9 1/2, 9 1/2, 9, 9 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Murillo Vianna.

Fallecidos.

Agostinha Maria da Conceição; scirrosa do figado.
Antonia Maria do Monte; enterite chronica.
Maria Alves de Jesus; infecção syphilitica.
João Pereira da Silva; variolas hemorrhagicas.
Francisca Maria da Conceição; ovarite chronica.
João Felippe da Silva; variolas hemorrhagicas.
João Vicente Ferreira; tuberculos pulmonares.
Maria Francisca da Conceição; tuberculos pulmonares.
Francisca; diarrhea chronica.
Francisco Gonçalves Pereira; variolas hemorrhagicas.

Hospital portuguez de beneficencia.—Movimento das enfermarias na semana de 12 a 18 de julho de 1874.

Existiam 36, entraram 5, sahiram 8, falleceu 1, existem 32.

Entra de semana o Sr. mordomo José Joaquim Alves.

Loteria.—A que se acha a venda é a 109ª, a beneficio da irmandade de Santa Anna, da igreja da Madre de Deus, a qual corre no dia 25.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 19 de julho de 1874.

Existiam presos 321, entrou 1, existem 322.

A saber:

Nacionaes 250, mulheres 7, estrangeiros 23 escravos 40, escravas 2. —Total 322

Alimentados á custa dos cofres publicos 255

Movimento da enfermaria no dia 19 de julho de 1874.

Tiveram baixa:

José Constantino do Nascimento, indigestão.
Manoel Lopes de Souza, cephalalgia.

Passageiros.—Sahidos para os portos da Europa no vapor portuguez *Almeida Garret*:

Antonio Gonçalves da Silva, Sebastião Antonio dos Santos, Thomaz José Ferreira, Manoel Ignacio de Souza, José de Frias, Francisco de Medeiros Fontes, Alipio Augusto Ferreira, Demosthenes da Silveira Lobo, Manoel Barboza Ribeiro e José Antonio Barboza.

— Chegados no vapor inglez *Student*:

Anna Rita Ayres Infante e Francisco J. C. Leal.

Leilões.—Hoje, 21, ás 11 horas da manhã, effectúa o agente Pinto, o de miudezas e calçados, annunciado para o seu escriptorio, á rua do Bom-Jesus n. 43. Em continuação venderá o mesmo agente o sobrado amarello, da rua da Imperatriz, em frente á matriz; assim como, o sobrado da rua do Commercio n. 22, edificado em chãos proprios.

— Tambem, sexta-feira, 24 do corrente, deve ter lugar por intervenção do mesmo agente, o de moveis, louças e crystaes, na casa sita á rua do Visconde de Goyanna n. 221, para onde partirá ás 11 e meia horas um trem expresso que servirá de transportar os concurrentes.

— O leilão de moveis, louças e crystaes, annunciado por intervenção do agente Pinto, para casa sita á rua da Aurora n. 149, fica transferido para outro dia, que será annunciado.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 de julho de 1874:

João Felippe da Silva, pardo, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

João Vicente Ferreira, pardo, Rio Grande do Norte, 43 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Luiza Josepha Moreira, branca, Maranhão, 28 annos, solteira, Santo Antonio; variolas.

Thomé José dos Santos, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista; hydropizia.

Josepha Thomazia Campos Quaresma, branca, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; congestão cerebral.

Clara Virgem de Souza, branca, Pernambuco, 58 annos, solteira, S. José; hypertrophia.

Francisca, escrava, preta, Pernambuco, 34, annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa chronica.

— 19 —

Henriqueta Maria do Carmo Fonceca, branca, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista; hydropericardite.

Manoel Antonio de Oliveira, branco, Pernambuco, 60 annos, casado, Santo Antonio; anazarca.

Augusto Rodrigues Barcellos, Rio de Janeiro, 20 annos, militar, Boa-Vista; variolas.

Maria, branca, Portugal, 6 annos, Recife; variolas.

Francisco Gonçalves Ferreira, pardo, Ceará, 32 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas hemorrhagicas.

Francisca Candida da Conceição, branca, Pernambuco, 10 annos, mandada pela policia; tuberculos pulmonares.

Leoquidio, pardo, Pernambuco, 5 annos, Graça; repentinamente.

Angela Maria Xavier, parda, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa Vista; bronchites.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 20 DE JULHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Accioli, Domingues Silva e Oliveira Maciel, e o Dr. juiz de direito Barros de Lacerda, os dous ultimos chamados no impedimento dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão.

Em seguida o Exm. Sr. conselheiro relatou o seguinte:

Habeas corpus.

Paciente Joaquim Antonio da Silva Barros.—O tribunal concedeu a soltura por considerar illegal a prisão.

Paciente Belchior dos Reis Pavão.—Negaram soltura.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

SESSÃO ESPECIAL DE 20 DE JULHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

Ao meio dia, presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Accioli, Domingues Silva, sorteados na sessão anterior, foi aberta a sessão.

Em seguida o Exm. Sr. conselheiro presidente passou a relatar na forma do regulamento os seguintes aggravos:

Aggravo de petição.

N. 27.—Aggravante Justino Pereira de Farias, aggravado o juizo de ausentes. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Negaram provimento.

N. 28.—Aggravante padre Albino de Carvalho Lessa, aggravado o juizo de ausentes. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli.—Negou-se provimento.

Aggravo de instrumento.

N. 5.—Aggravante João Fernandes Baptista, aggravado Manoel José Arieira Vianna. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Domingues Silva.—Deram provimento.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 21 DE JULHO DE 1874.

Glorias da administração de S. Exc. na « Provincia » n. 312

Quando uma opposição systematica e frenetica não acha contra um administrador senão calumnias e injurias, quando em vez de factos, provados convenientemente, se atem a declamações vagas e accusações por demais repetidas e contestadas, essa administração, podemos crel-o, em vez de má, é pelo contrario bôa e digna.

Que a guerra desabrida que move a opposição a S. Exc., é mais á pessoa deste que á sua administração, conhece-se do modo porque o attacam seus adversarios, da linguagem baixa e virulenta que empregam, de suas proprias declarações, e nada mais provam senão, que observador da lei e energico, amigo de seu torrão natal e superior ás mesquinhas paixões, é S. Exc. um obstaculo á marcha desse partido, que em sua turbulencia e insania, nem ao menos recúa ante a doutrina do assassinato politico, lamentando *a falta de um Souto-maior* e promettendo a seus contrarios, que serão assassinados, quando a posse do poder lhes assegurar a impunidade!

Custa a crer, mas é uma verdade! *A Provincia*, o orgão do *directorio*, suspira pela condemnada politica do *punhal* e do *bacamarte*, e dizem que *tudo tem seu tempo*, e que ainda voltarão os dias em que a falta de um *Souto-maior* póde ser supprida por algum Aprigio ou outrem que se lhe pareça!

E são liberaes! E querem a moralidade e o progresso desta terra!...

Na *Provincia* n. 312 inda uma vez insulsa e asnaticamente se apresenta um libello de accusações banaes, e sem ao menos demonstração plausivel contra S. Exc., sob a epigraphe—*Glorias do Sr. Lucena*—e a traça-las mal sabia o libellista que dizia uma verdade.

Muitas dessas asserções, a que ironicamente chama o libellista *glorias*, já foram pulverisadas, demonstrando-se que effectivamente dellas resultarão para S. Exc. elogios. Entretanto de novo figuram e de novo vamos, embora com a repugnancia e nausea que sente todo aquelle que tem de examinar um vomito bilioso, delle occupar-nos.

Não se zangue a *Provincia* de nossas respostas feri-la ou algum de seus redactores, é ditado velho *que quem tem telhado de vidro, não atira pedra*, sendo tambem vulgar *que quem diz o que quer, ouve o que não quer.*

Variaremos de estylo, e segundo a opportunidade fallaremos sério ou ironicamente, lançaremos um sarcasmo ou um argumento.

Amores com o Sr. Carneiro! E' tão banal e vago o trecho, que não podemos saber o que quer dizer o articulista!

Si se refere a sediças asneiras, já dissemos uma vez—o commandante do corpo de policia tem servido bem e merece a confiança da presidencia, o que a não ser assim, não haveriam considerações que impedissem S. Exc. de cumprir o seu dever. Isto posto, ha equivoco: o articulista ou quiz fallar *de si* ou de algum *companheiro* de redacção da *Provincia*. Entre vós, sim, é publico, que ha *alguem* que com o Sr. Carneiro *teve amores*... De outra vez seja positivo o articulista, e não faça *carambolas*.

Beijinhos com o Sr. José Tiburcio!

Decididamente os redactores da *Provincia* são da raça dos *Mamurm* e *Guayandes*! Não perdem *ensejo* de por *palavras* e *gestos* fazer ver o que foram, se é que ainda não são! Beijinhos!... Por cá só os damos em crianças ou em mulheres.

Repetimos, não sabemos o que com isto quer dizer a *Provincia*! S. Exc. tratou o Sr. José Tiburcio com consideração, sem quebra, porém, de deveres e de velar pelos interesses da provincia.

O Sr. Dr. José Tiburcio não se queixa e nem tem razão de queixa de S. Exc. Si o contrario pensavam os *provincianos*, não temos culpa de seus *sonhos*, nem de suas *carraspanas*.

Sympathias pelos deputados provinciaes!

Temos outro enigma! O que quer dizer com isto o articulista? Por vezes a *Provincia* tem atacado a assembléa provincial com a injustiça do costume, dizendo-a serva, etc., quando tanto a presidencia como a assembléa mantiveram-se dignamente em suas posições, obrando com harmonia sim, mas cada qual com a independencia que lhe é propria.

De ha muito não houve assembléa, que désse mais poderes e mostrasse mais confiança na administração, e isso porque tinha certeza de que o actual presidente só quer o bem publico, os interesses da provincia. Se a essa sympathia allude o libellista, ella existio e existirá emquanto em uns e outros dominarem o sentimento do honesto e o patriotismo.

Relações com D. Vital! O articulista estava em seus momentos de *facundia espirituosa*! E dessa feita o *enfrascado espirito* o levava ao terreno das charadas!

A que relações se refere o libellista? O Sr. D. Vital não se queixa e nem póde queixar-se das maneiras por que foi tratado pelo commendador Lucena. Si o presidente observou a lei, cumprio o seu dever e outra cousa não podia fazer o bispo processado e condemnado. O Sr. D. Vital só póde admirar-se dos *miseraveis*, que o havendo injuriado e maltratado na *Provincia*, foram depois com a *hypocrisia*, que lhes é propria, esperar lamentações e aconselha-lo para a resistencia armada, injuriando-o de novo pelo epitheto de *Maricas barbada*, porque elle despresou os perfidos conselhos.

Cortezia com o povo nas jornadas de maio! E' bem que a *Provincia* ainda hoje tome a paternidade e a defeza das jornadas de maio, já por demais discutidas e julgadas! Essa *cortezia* foi empregada de vós, quando em abril de 1867, não para livrar o povo pernambucano de mais uma [illegible], não para manter a ordem, mas para impedir que um criminoso soffresse a acção da lei, munida do *peixe espada e da ponta da bayoneta*!

A jornada de maio foram julgadas pelo supremo tribunal, e este pela voz de muitos de seus ministros, que são verdadeiros liberaes—decidio que o presidente actual *bem mereceu* do paiz—e que vós ereis desordeiros e anarchistas!

Si ainda uma vez attentardes contra a ordem, tende certeza, que sereis de igual modo contidos! Sirva-nos de aviso.

(Continúa).

Ao requiescat da Provincia.

Contende vossa alegria! A columna, como vedes, continúa em seu posto de honra! O orgão de um partido—sempre digno e nobre, não desapparece pela grita dos *capoeiras*, pelos insultos e injurias que elles soltem. O que faremos é desprezar esses insultos, e mesmo não nos dirigirmos á vossa immunda folha, isso porém não quer dizer que não fallemos ao publico com a decencia e verdade que elle deve exigir de todo homem e de toda opinião que se preza.

A vossas injurias, despreso absoluto; ao povo nossas razões e doutrina!

Mofina

Prefiro o governo dos francos conservadores ao reinado de ses ambiciosos, os liberaes!.. que sentem-se impuros para sacrificar no altar da liberdade, e andam especulando em nome da deusa!

1866.

Marco Antonio!!..

Ainda ao Sr. Dr. Aprigio Guimarães.

Tem sido invariavel o meu proceder em relação a amigos particulares e aquelles com quem entretenho boas relações: contra pessoas n'estas condições nunca escrevi offensas ao seu caracter e reputação.

Vou ainda um pouco adiante neste respeito: que presto a amizade, sempre que posso, desvio dos rigores das discussões politicas todos quantos merecem a minha estima.

Assim, até hoje nunca sahio de minha penna, uma palavra se quer de offensa ou injuria ao Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães; nem ao menos tive conhecimento previo dos ultimos artigos do *Diario* que tanto o tem assustado.

Avista disto, estava eu bem longe de pensar que as minhas relações com aquelle senhor podessem ser pertubadas e bruscamente quebradas.

Não foi, pois, sem pasmo que me constou ter-se o Sr. Dr. Aprigio Guimarães, feito cargo de ultrajar-me e defamar-me nas colunnas da *Provincia*, atribuindo-me autoria de escriptos que, devera saber, não eram meus.

Pareceu-me tão estranha esta noticia, que duvidei dar-lhe credito, e, para evitar um procedimento precipitado, entendi interpellar aquelle Sr. Dr., sobre ser ou não o autor das injurias que a *Provincia* publicava.

O Sr. Dr. Aprigio Guimarães, desconhecendo talvez as regras do cavalheirismo, recolheu-se até hoje a couraça do silencio, e, acerbo em iras, maldiz de mim pelos bonds e pelas ruas!

Em quanto dá tão claras provas de seu assanhamento, a *Provincia* recrudesce na tarefa de calumniar-me!

Isto posto, não posso deixar de acceitar o silencio do Sr. Dr. Aprigio Guimarães como confirmação do que me consta, e o reconhecer d'aqui por diante como o mais ousado dos meus calumniadores.

O publico, pois, veja e aprecie o que o Sr. Dr. Aprigio Guimarães, diz e escreve contra mim, a quem deve o tratamento de amigo, e com quem viveu e conviveu durante 19 annos na mais estreita intimidade, recebendo em retribuição provas de dedicação e estremecida amisade.

Hoje injuria-me, inventa calumnias, e argúe-me por factos dos quaes já me defendeu!

Feito este reparo, podera parar aqui deixando aos homens de bem o apreciarem o proceder do Sr. Dr. Aprigio Guimarães, e ajuizarem do seu caracter.

Mas o Sr. Dr. Aprigio, que agora se revela devorado de todos os sentimentos nobres, é capaz de attribuir qualquer reserva ou retrahimento á receio das suas amiaças.

E' possivel que assim pense, porque não lê pela cartilha d'aquelles que entendem que dous homens que se estimaram, e, ás vistas de todos, viveram em estreiteza de reações, não teem mais o direito de atassalharem-se: o Sr. Dr. Aprigio Guimarães, não é um homem como os outros.

Por tanto não posso eximir-me de pedir ao mesmo Sr. Dr. Aprigio Guimarães, de estimular a sua honra, a que, com o seu nome immaculado, venha de publico reduzir a accusasões formaes e precisas as alusões torpes e infames que me tem jogado. Se sabe que tenho grandes crimes e grandes defeitos, denuncie tudo ao publico.

E' assim que deve proceder; e conto que não se escusará.

Quero demonstrar a luz da verdade, que o Sr. Dr. Aprigio Guimarães é um detractor; quero ter occasião de perdoar-lhe as injurias que contra mim escreve.

A vaidade é a caipora do Sr. Dr. Aprigio; por effeito della, suppõe-se superior a todos, e capaz de a todos fazer medo.

O Sr. Dr. Aprigio entende que todos nós andamos em uma comedia, e por isto quer fazer o papel de tyranno....

Não me incommoda o maldizer do Sr. Dr. Aprigio: elle não diz bem hoje senão para dizer mal amanhã, se é inimigo amanhã, é porque foi amigo hoje.

Protheu nas relações politicas não póde deixar de ser Protheu nas relações particulares.

Entretanto não tenho de quem me queixar; a culpa foi toda minha. Persuadi-me de que o Sr. Dr. Aprigio tinha sangue nas veias e lealdade no coração.

Inganei-me materia é o que lhe circula nas veias, fél é o que lhe reflúe ao coração.

20 de julho.

J. de Mello Rego.

Prisão importante.

O distincto subdelegado do 2.º districto da Passagem de Magdalena, major Bellarmino do Rego Barros, prendeu hontem o criminoso Manoel do Nascimento, conhecido por Manoel Cachorro, que tentou, em dias do mez de janeiro do corrente anno, assassinar o actual subdelegado de Varzea, tenente Manoel Candido de Albuquerque. Por tanto, honra e louvores ao referido subdelegado, e esperamos que continue a ser fiel e pontual no cumprimento de seus deveres, pois é honra das autoridades policiaes independentes, que muito pode auxiliar ao digno chefe de policia, na captura de criminosos, por não se prestar a considerações pessoaes, que sempre são funestas á sociedade e a quem se presta.

O imparcial.

Quadro historico

Acha-se á venda em todas as livrarias, pelo diminuto preço de 500 rs. a importante e curiosa gravura da actualidade *O Sonho Dourado de Pio IX*, offerecido pela redacção do *Mosquito* ao eminente escriptor Ganganelli.

Appello aos homens bons da provincia.

« Não só de pão vive o homem, mas de toda a palavra que sahe da bocca de Deus. »

Esta divina verdade revela-nos as duas necessidades a que todos estamos sujeitos: a necessidade de pão para alimentar o corpo e a necessidade de doutrina para alimentar o espirito.

Daqui tambem duas especies de pobres, aquelles a quem falta o pão, e aquelles a quem falta a doutrina, que desgraçadamente são em maior numero.

A primeira destas duas especies de pobreza quer Deus que seja soccorrida particularmente, *não sabendo a esquerda o que a direita faz*; a segunda, porém, manda elle que seja soccorrida publicamente—*Ide ensinar a todas as gentes*, etc. etc.

Deplorando do intimo d'alma a falta de ensino religioso da parte daquelles a quem corre mais rigorosa obrigação de o ministrar, alguns cidadãos acabam de combinar em um meio que lhes parece assás proprio para satisfazer em parte essa grande necessidade.

Este meio consiste na publicação e distribuição gratuita de uma folha exclusivamente religiosa tendo por fim instruir e edificar aquelles que precisarem de se-lo.

E' uma, por si sós, não possam carregar com as despezas que uma tal empreza exige, resolveram dirigir o presente appello aos homens bons da nossa sociedade, pedindo-lhes o seu concurso para tão util fim.

Aquelles que assignarem mil réis mensaes terão direito a dous exemplares da folha publicada, os que assignarem dous mil réis, terão direito a quatro exemplares e assim por diante.

A Folha será impressa (por agora) na razão de 2000 exemplares por numero, e tirados desses os que devam ser distribuidos pelos assignantes, que serão considerados protectores da empreza, todos os outros exemplares serão distribuidos gratuitamente pela população nas matrizes e conventos desta cidade nos dias santificados e na occasião da missa.

Apenas, porém, a importancia das assignaturas o permitta, a tiragem da folha será augmentada, fazendo-se conseguintemente a distribuição em maior escala.

E' uma esmola preciosa que se pretende fazer ás pessoas desvalidas, pois que, não dispondo ellas de meios para comprar livros nem assignar gazetas, não tem onde possam beber a sã doutrina e edificar-se com saudaveis exemplos.

Os protectores da empreza, além da satisfação que lhes resultará da consciencia do bem que vão fazer, deverão esperar ouvir da bocca do Juiz Supremo, no dia do juizo final estas tão significativas quanto consoladoras palavras:

« Vinde benditos de meu Pai, recebei o reino que vos está preparado desde o principio do mundo, porque tive fome e destes-me de comer, tive sêde e destes-me de beber, estive nú e me vestistes, estive enfermo e fostes ver-me, andei peregrino e recolhestes-me. » E quando admirado de tanta bondade lhe disserem: « Senhor, quando é que vos fizemos todas estas cousas, ouvirão ainda da mesma divina bocca em presença de toda a humanidade reunida: « Em verdade, em verdade vos digo, todas as vezes que o fizestes a um destes pequeninos que aqui estão, a mim é que o fizestes. »

De tres em tres mezes será publicado na folha o balanço da receita e despeza da empreza.

Todas as freguezias de fóra da cidade que quizerem ter a folha para distribuil-a gratuitamente pela respectiva população, poderão entender se com a direcção da empreza, certos de que apenas pagarão o custo do papel e da impressão.

Assigna se na Livraria Universal á rua do Imperador n. 51, e até mesmo se darão as informações necessarias áquelles que as desejarem ter.

A publicação da folha terá principio no proximo mez de agosto, se as assignaturas recebidas assim o permittirem.

Publicação litteraria.

O FIM DOS TEMPOS.
OU
O imperio do Antichristo, na destruição, e a proxima vinda do reino de Deus.

Lê-se no *Apostolo*, periodico religioso que se publica na côrte.

« Esta importante obra publicada recentemente em Pernambuco, tem sido honrosamente apreciada pelos principaes orgãos da imprensa religiosa.

O *Diario de Pernambuco*, a *União*, a *Tribuna Catholica* do Ceará, a *Chronica Religiosa* da Bahia e ultimamente o *Apostolo* desta côrte a tem recommendado aos seus leitores como digna da meditação de todas as pessoas que se dedicam ás letras, particularmente daquellas que veem no christianismo não uma invenção humana, senão uma instituição divina.

Seculares distinctos por seu saber, doutos sacerdotes, S. Exc. o Sr. arcebispo da Bahia, o Exm. bispo do Ceará, o Exm. bispo capellão-mór, teem felicitado o autor em termos calorosos pela sua nova producção.

S. Exc. o Sr. bispo do Ceará, escrevendo a uma pessoa de Pernambuco que lhe remettera um exemplar do *Fim dos tempos*, diz assim:

« Toda essa obra foi escripta sob vistas catholicas, e seu autor, verdadeiro catholico romano *mais um titulo adquirio a ser considerado um dos benemeritos da igreja*. A elle os meus parabens e felicitações. Feliz por haver tão dignamente empregado os talentos que lhe confiou o pai de familia, etc. etc.

S. Exc. o Sr. bispo do Rio de Janeiro, escrevendo a mesma pessoa que lhe remettera igualmente um exemplar da mesma obra, diz assim:

« Agradeço-lhe muito e muito a obra que se dignou de mandar-me, e roga-lhe queira *de minha parte* dar a seu autor muitos parabens, louvores e applausos: eu fico agradecendo a Deus o talento que lhe deu, etc., etc.

« Como se vê, nenhuma obra publicada entre nós mereceu ainda tão grandes elogios e por parte de pessoas tão autorisadas. E' que nas actuaes circumstancias não se podia publicar um trabalho mais importante e consciencioso.

« Com effeito, o autor compulsando assim os prophetas da lei antiga como os da lei nova, mostra com os factos que se estão passando no mundo que somos chegados proximos ao fim dos tempos, ao ultimo dia da maldição, annunciado por aquelles santos varões, o que se deve entender, não pelo fim do mundo no sentido physico, mas pelo fim do mundo no sentido moral; isto é, pelo fim do reinado do mal e pela vinda do reinado de Deus, ou do bem.

« Depois de mostrar annunciados ha mais de 2.000 annos todos os principaes factos da historia contemporanea, taes como a elevação e queda de Napoleão I, as guerras do Piemonte contra a Austria, a elevação e queda de Napoleão III, e seu imperio substituido pela republic, o engradecimento de Victor Emmanuel, a perseguição por elle feita á igreja de Deus na pessoa de seus bispos, o autor mostra nos a reunião do concilio do Vaticano, a definição da infallibilidade do papa, a luta travada no seio do mesmo concilio entre os bispos gallicanos e os bispos orthodoxos, a derrota daquelles e a victoria destes, etc., etc.

« Finalmente o dragão, as duas bestas, as duas mulheres vistas por S. João e por elle descriptas no seu Apocalypse, uma como revestida do sol, tendo a lua debaixo de seus pés e uma corôa de doze estrellas em roda de sua cabeça, e a outra montada em cima de uma besta de sete cabeças e dez cornos, toda cheia de nomes de blasphemias, e tendo na mão um vaso cheio de immundicia de sua prostituição, a condemnação, queda e castigo tremendo dessa prostituta, das duas bestas e do dragão, tudo é explicado admiravelmente nesta obra importantissima como representações de instituições contemporaneas e annuncios de factos, uns já consummados e outros que parece terão lugar proximamente. »

Acha-se a venda pelo preço de 3$000 cada exemplar, á *Livraria Universal*, rua do Imperador n. 52, á *Livraria Academica*, mesma rua n. 79, á *Livraria Industrial*, rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) e a *Livraria Economica*, rua Primeiro de Março n. 2.

Agua Florida de Murray e Lanman.

Em virtude das senhoras serem *a preciosa possessão do bicho humano*, por isso mesmo ellas têm todo o soberano direito á eleição de toda a especie de elegante luxurias, que a arte estimulada pela galanteria pode inventar. Entre todas as que pertencem ou figuram no toucador nenhuma ha que possa exceder em aromatica delicadeza e finura, aquella acima mencionada no alto deste paragrapho. Possuindo uma mimosa e delicadissima fragrancia, summamente util e agradavel em varias fórmas, quer já como aformoseadora da compleição, excellente mistura com agua como meio agradavel para enxaguar a bocca e alvejar os dentes, e finalmente como um excellente e admiravel meio curativo em todos os casos de nervosidade, desmaios, vertugens e ataques hystericos, em si ella merece um nome na Materia Medica, assim como em occupar um lugar indispensavel sobre o toucador.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 20 de julho de 1874.
AS 3 HORAS DA TARDE
COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 7$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 5/8 d. por 1$000.
Desconto de letras — 9 0/0 ao anno.

B. de Vasconcellos,
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18	481:947$998
Idem do dia 20	17:939$908
	499.887$906

Descarregam hoje 21 de junho de 1874.
Vapor inglez — *Student* — (atracado) mercadorias para alfandega e vinho para deposito no trapiche Barbosa.
Brigue inglez — *Victoria* — (atracado) mercadorias para alfandega.
Barca franceza — *Zevallos* — mercadorias para alfandega.
Palhabote inglez — *Southern Home* — mercadorias para alfandega.
Brigue portuguez — *Voador do Mondego* — vinho para deposito no trapiche Cunha.
Hiate nacional — *Dous de Julho Bahiano* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.
Patacho americano — *Water Lilly* — farinha de trigo ja despachada para o caes do Apollo.
Brigue allemão — *Lubeck* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Creterion* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Importação.

Patacho nacional *Leopoldina*, entrado do Rio Grande do sul em 19 do corrente e consignado á ordem, manifestou:
Couros seccos 20.
Graxa em bexiga 8,640 kilos.
Sebo coado 130 barricas com 12,412 kilos.
Xarque 175,965 kilos, á ordem

Barca nacional *Norma*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada a Oliveira, Filhos & C., manifestou:
Couros seccos 60.
Graxa em bexiga 4,964 kilos.
Sebo coado 30 barricas com 2,879 kilos.
Xarque 140,520 kilos, á ordem.

Brigue nacional *S. Manoel*, entrado de Porto Alegre na mesma data e consignado a Oliveira Filho & C., manifestou:
Couros seccos 60. Chifre de novilho 2,390. Ditos de vacca 2,198.
Farinha de mandioca 100 saccos.
Sebo em rama 1,240 kilos.
Xarque 135,129 kilos á ordem.

Vapor inglez *Student*, entrado dos portos da Europa em 20 do corrente e consignado a Mills Latham & C., manifestou:

Carga de Lisboa.

Agua mineral 1 caixa a Ferreira Maia & C. Aguardente 2 barris a José Gomes Ganches. Azeitonas 10 saccos a Lima & Silva, 2 ancoretas a Candido R da S. Marques. Alpiste 20 barricas a Alfredo P. Barbosa.

Batatas 300 meias caixas a D. José Ferreira Cruz, 40 ditas a Alfredo P. Barbosa, 75 a Pinto, Moreira & C, 230 á ordem, 50 a Jorge Tasso, 150 a Silva Guimarães & C., 70 a J. J Gonçalves Beltrão & Filho, 30 a Costa, Cunha & C., 40 a Leão, Rocha & C, 50 a A. M. Monteiro, 50 a Magalhães & Irmão, 30 a Lapa & Prime, 30 a Monteiro Junior & Fernandes, 100 a Amorim Irmãos & C., 100 a Francisco G. de Araujo, 100 a Antonio Ferreira de Carvalho, 50 a Francisco José de Silva Guimarães, 50 a Manoel Barbosa Ribeiro, 50 a Lima & Silva, 2 a Candido R. da S. Marques, 175 e 60 ditas inteiras a E. R. Rabello & C.

Cebolas 50 caixas a Lima & Silva, 25 a Francisco José da Silva Guimarães, 30 a Monteiro Junior & Fernandes, 120 ditas meias a Alfredo P. Barbosa, 30 ditas a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho, 20 a Costa, Cunha & C., 30 a Lapa & Primos, 2 a Candido R. da Silva Marques. Cabos de cairo 36 peças a M. J. de Aguiar & C., 29 a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho. Cal 50 barris a J. P. da Fonceca. Canela 10 caixas a Lima & Silva. Cera em grume 19 barricas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Commodas 2 a J. S. Ferreira Bastos. Coinellos 2 caixas a J. P. Arantes, 1 a Manoel N. da Fonceca, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro, 1 a Satyro S. da Silva. Cebolas 25 caixas a Silva Guimarães & C.

Figuras de gesso 3 caixas a Angelo Lautino. Fructas 2 caixas á ordem.

Hervas 1 caixa a Ferreira Maia & C.

Linha branca 2 fardos a J. J. Gonçalves Beltrão & Filhos. Luvas de seda 1 caixa a Guimarães & Irmãos. Livros 1 caixa a De Lailhacar & C., 1 a Walfredo & Souza, 3 a Silva Cardoso & Pessoa, 1 a J. da Silva Loyo.

Maçãs 5 caixas a Monteiro Junior & Fernandes, 20 a Francisco G. de A., 36 a Lima & Silva, 10 a Antonio Ferreira de Carvalho. Massas 16 caixas a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho. Milho miudo 14 barricas a Silva Guimarães & C. Mercadorias diversas 3 caixas á ordem, 1 a A. G. A. Ribeiro. Medicamentos 5 caixas a A. Caors, 1 a M. J. de Brito.

Oleo de amendoas 6 caixas a Saunders Brothers & C.

Passas 5 caixotes a Domingos José Ferreira Cruz, 3 a Alfredo P. Barbosa. Plantas 4 volumes a ordem. Palitos 1 caixa a Lapa & Primos. Peixes 2 barris a Candido R. da S. Marques. Peneiras de cabello 4 caixas a ordem. Papel 1 caixa a J. Nogueira de Souza. Dito e livros 1 caixa a J. Barbosa de Mello, 1 a M. da Costa Moreira.

Sardinhas 25 caixas a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho.

Tinteiros de metal 1 caixa a M. Cardoso Ayres. Toucinho 80 barris a E. R. Rabello & C., 40 a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho, 50 a J. C Braga, 25 a Alfredo P. Barbosa, 25 a Cardoso & Martins, 7 á ordem.

Vinagre 6 barris a B Thomson & C. Vinho 28 pipas e 35 barris de quinto a E. R. Rabello & C., 11 ditas e 40 ditos a J. J. G. Beltrão, 10$5 e 20 ancoretas a Amorim Irmão e C., 7 e 25 a Oliveira, Filho & C., 6, 30 e 130 caixas a Silva Guimarães & C., 10 barris de quinto e 10 ditos de decimo a B. Thomson & C., 40 ditos de decimo a Pereira Vianna & C., 10 barris de 6 almudes, 40 ditos de 2 e 13 ditos de 3 a J. Gomes Ganches.

Carga de Liverpool.

Arroz 50 saccos a Souza Bastos & C., 50 a Jorge Tasso, 50 a Costa, Cunha & C., 200 a Fernandes da Costa & C., 50 a Ferreira & Velloso, 100 a P. José da Costa Amorim & C., 100 a Silva Guimarães & C., 50 a Joaquim José Leitão & C., 50 a Lima & Silva. Amostras 16 volumes a diversos. Agulhas 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a D. T. Bastos.

Barrilha 20 tambores a Fernandes da Costa & C. Brandy 35 caixas a J. Francisco de Paula Ramos. Barras de ferro 316 a Balthar, Oliveira & C, 20 e 150 feixes a Samuel P. Johnston & C. Biscoitos 3 caixas á ordem.

Calçado 2 caixas á ordem, 4 a Lyra & Vianna, 1 a Otto Bohres, 1 a Joaquim A. de Araujo. Chá 3 caixas e 12 ditas meias a Paulino José da Costa Amorim & C., 20 caixas com 20 ditas a Joaquim J. Leitão & C., 5 com 20 a D. J. Ferreira Cruz, 8 ditas com 22 a J. J. Alves & C. e 47 meias a Lebre & Reis.

Chapéos 4 caixas a Cramer Frey & C., 3 á ordem, 1 a Joaquim A. de Araujo & C. Canela 10 saccos a Lebre & Reis. Conservas 4 caixas á ordem. Candieiros 4 caixas a J. da Rocha & Silva, 1 á ordem, 3 a Ferreira Monteiro & C. Cofre de ferro 2 á ordem. Couros 1 rolo á ordem. Cereja 5 jarros a J. J. Alves & C. Chapéos de sol 1 caixa a Amaral, Nabuco & C.

Ether 1 caixa a Adamson Howie & C. Elastico 1 caixa a J. J. G. Beltrão & Filho.

Cravo da India 5 saccos a Jorge Tasso. Cobre 2 caixas a Balthar, Oliveira & C.

Instrumento de cirurgia 1 caixa a Bartholomeu & C.

Cadeiras 1 volume a Otto Bohres, 1 a Joaquim A. de Araujo & C.

Drogas 1 caixa a L. da S. Ramos, 1 a Bartholomeu & C., 1 a Francisco Manoel da Silva, 3 a J. J. da Costa, 3 á ordem

Ferragem 2 volumes a Moreira Halliday & C., 1 a Manoel Maestrali & C., 5 a Otto Bohres, 44 a Parente Vianna & C., 1 a Faria Irmão, 16 a S. P. Johnston & C., 3 á ordem.

Folhas de ferro galvanisado aos consignatarios da ponte da Boa Vista. Fios 4 fardos a J. M. Palmeira, 6 a Adamson Howie & C., 2 a S. P. Johnston & C., 2 a Parente Vianna & C., 2 a Thomaz de A. Fonceca & Successores.

Impressos 1 volume a De Lailhacar & C. Linha 1 caixa a Moreira Halliday & C. Livros 1 caixa á ordem. Louça 10 gigas a S. Guimarães & C. Louça de porcelana 1 caixa a Otto Bohres. Lona 4 fardos a Moreira Halliday & C.

Manteiga 20 barris a J. M. Palmeira, 51 a Fernandes da Costa & C., 12 a Leão, Rocha & C., 25 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 40 a P. J. da Costa Amorim & C., 25 a Rabe Schmetteau & C., 15 á ordem, 50 a Saunders Brothers & C., 25 a Cardozo, Martins & C., 10 saccos a Jorge Tasso, 6 a Costa, Cunha & C., 6 a Silva Guimarães & C., 15 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 25 a Antonio Ferreira de Carvalho, 7 a Lima & Silva, 12 a Leão Rocha & C., 31 a Magalhães & Irmão, 25 a Beltrão & Filho, 21 a Manoel da Silva Faria, 9 a P. J. da Costa Amorim & C., 11 a B. Thomson & C., 10 a Moreira Halliday & C., 8 a J. M. da Rosa & Filhos, 10 á ordem, 20 ao barão de Bemfica. Mercadorias diversas 1 volume a J. A. Pereira & C., 2 a M. Maestrali & C., 2 a Otto Bohres, 1 a Pereira Simões & C., 3 á ordem, 1 a Fernandes Irmão & C., 1 a Parente Vianna & C., 8 a Moreira Halliday & C., 2 D. T. Bastos, 1 a E. Fenton, 2 a Pacheco & Azevedo. Meias 3 caixas a Cramer Frey & C., 1 a J. A. de Araujo & C. Madeira de faia em peças 3 volumes a Saunders Brothers & C.

Objectos de latão 5 barricas a Manoel da Silva Faria & C., 4 a Taborda & Santos, ditos para navios 3 volumes a Wilson Rowe & C.

Potassa 35 tambores á ordem. Papel de impressão 5 fardos a J. M. dos S. Aguiar. Papel 3 caixas a Pereira Simões & C., 1 a J. A. Pereira & C., 1 a F. H. da Costa, 1 a A Henschel & C., 4 a Manoel C. Ayres. Pimenta 15 saccos a J. Tasso, 5 a Ferreira & Veloso, 20 a Lebre & Reis, 20 a P. J. da Costa Amorim & C. Presunto 26 caixas a Beltrão & Filho. Pesos de ferro 9 barricas a Parente Vianna & C., 39 a S. P. Johnston & C. Provisões 42 volumes á ordem, 17 a Jorge Tasso, 2 a H. Nuesch, 1 a H. Niemecy.

Queijos 5 caixas a Jorge Tasso, 2 a M. J. Gonçalves Pereira.

Relogio de ouro 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Trapos 2 fardos aos consignatarios. Tapete 1 fardo á ordem. Tintas 22 barris a Bartholomeu & C. Tinta 1 caixa a J. da Rocha e Silva, 1 a M. C. Ayres. Taixa de ferro 1 a S. P. Johnston & C. Tecidos 2 volumes a A. Gibson, 2 a Carneiro Pereira & C, 37 a Adamson Howie & C., 24 a Olinto, Jardim & C., 8 a J. L. Gonçalves Ferreira & C., 37 á ordem, 2 a U. H. Wiatt & C., 38 a C. A. Burle & C, 123 a Cramer Frey & C., 20 a Manoel Maestrali & C, 3 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 55 aos consignatarios, 106 a Luiz A. Siqueira, 1 a Otto Bohres, 32 a Gonçalves Irmão, 2 a Machado & Pereira, 19 a Alcoforado, Vieira & C., 16 a Mesquita Cardozo, 18 a Monteiro Gregorio & C., 45 a B. Thomson & C, 1 a F. V. de Cantalice, 1 a Magalhães & C., 8 a Carneiro & Nogueira, 145 a Keller & C., 10 a Phipps Brothers & C., 44 a Simpson & C., 12 a Braga Son & C.

Vidros 2 barricas á ordem, 1 caixa a Beltrão & Filho. Vinho 15 caixas a J. Francisco de P. Ramos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE JULHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na barca portugueza *S. Maria*, para Lisboa, carregou: A. Loyo 830 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor portuguez *Almeida Garret*, para Lisboa, carregou: S. P. Curado 1 caixa com 14 kilos de doce; A. P. de Mendonça 1 pagagaio; R. Lima & Guimarães 20 saccas com 1,711 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Fortuna*, para Liverpool, carregou: J. Pater & C. 1,067 saccas com 84,697 kilos de algodão.

— No navio allemão *Johannes*, para o Rio da Prata, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 155 cascos com 15,600 litros de aguardente.

— Na barca ingleza *Wenefrid*, para Montreal, carregou: H. Forster & C. 1 caixa com 30 kilos de doce.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Joven Correia*, carregou: J. F. Balthar 517 barricas com 54,398 kilos de assucar branco.

— Para Acaracú, no vapor nacional *Giquiá*, carregou: J. A. G. Pires Junior 1 barrica com 86 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	13.867$417
Idem do dia 20	404$680
	14:272$097

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 18	24,269
No dia 20	
Primeira porta	180
Segunda porta	71
Terceira porta	207
Trapiche Conceição	334
	25,061

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 18	28
No dia 20	
No trapiche Conceição	1
	29

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	30:869$791
Idem do dia 20	5:128$796
	35:998$587

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	108:184$722
Idem do dia 20	4:081$032
	112:265$754

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 6 a 17	5:634$990	
Idem do dia 18	306$529	5:941$519
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 6 a 17	4:222$821	
Idem do dia 18	$	4:222$821
Generos de estiva.		
Rendimento de 6 a 17	5:856$603	
Idem do dia 18	55$762	5:912$365
Fumo, etc.		
Rendimento de 6 a 17	1:533$876	
Idem do dia 18	$	1:533$876
		17:610$581

Thesouro provincial de Pernambuco, 20 de julho de 1874.
O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

O banco paga o terceiro dividendo, na razão de 7 por %, ao anno, ou 2$100 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 1874.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Agueda.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Viseu.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	[illegible]
Melgaço.	Penafiel.	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello Branco.	
Caminha.	Espozende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhoso.	Vianna do Castello.	
Villa Nova de Portimão.	Villa Nova de Famalicão.	
	Villa do Conde.	

Nas ilhas.
Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

NORTHERN.

Capital	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.
Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.
Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.
Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.
Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.
Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.
Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.
Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.
Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ella ou barcaças, a premios muito modicos.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA
Jorge Tasso
N. 37 — Rua do Amorim — N. 37

Saca por todos os vapores qualquer quantia a prazo ou á vista sobre esse Banco, ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades, villas de Portugal e ilhas adjacentes e Hespanha.
A saber:

Portugal e ilhas.

Aguida.	Famalicão.
Amarante.	Faro.
Anadia.	Figueira.
Arcos.	Couvêa.
Arco de Baulheim.	Guarda.
Aveira.	Guimarães.
Barca.	Lagos.
Barcellos.	Lamego.
Beja.	Lisboa.
Bragança.	Loulé.
Cabeceiras de Basto.	Mealhada.
Caminha.	Melgaço.
Chaves.	Mirandella.
Coimbra.	Monção.
Coura.	Oliveira de Azemeis.
Covilhã.	Ovar.
Elvas.	Penafiel.
Extremoz.	Pinhel.
Evora.	Ponte do Lima.
Fafe.	Povoa de Lanhoso.
Funchal.	Port'Alegre.
Fayal.	Portimão.
Porto.	Povoa de Varzim.
Regoa.	Silves.
Tavira.	Thomar.
Torres Novas.	Valença.
Vianna.	Villa do Conde.
Villa da Feira.	Villa Real.
Villa Real de S. Antonio.	Villa Pouca d'Aguiar.
Vinhaes.	Vizeu.
	Villa Nova da Cerveira.

Hespanha.

Madrid.	Barcellona.
Vigo.	Cadiz.

Banco Commercial de Braga.
Jorge Tasso.

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este banco ou suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal e ilhas adjacentes, e Hespanha, na cidade Madrid, Cadix, Vigo e Barcellona.
37 — Rua do Amorim — 37

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 19.

Rio Grande do Sul — 16 dias, barca nacional *Norma*, de 241 toneladas, capitão J. A. Campos, equipagem 11, carga 136,000 kilos de carne, a Oliveira Filho & C.

Navio entrado no dia 20.

Liverpool por Lisboa — 16 dias, do primeiro, e do ultimo, vapor inglez *Student*, de 461 toneladas, commandante William Jackson, equipagem 31, carga diversos generos; a Mills Latham & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul — patacho brasileiro *D. Francisca*, capitão Torres, carga sal.
Canal — brigue inglez *Erin*, capitão Chnowalt, carga algodão.
Aracaty — hiate brasileiro *Deus te Guarde*, capitão Pessoa, carga diversos generos.
Terra Nova — brigue inglez *Maria*, capitão R. Kearney, em lastro de areia.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 4 do corrente mez, manda fazer publico, que vae á praça no dia 6 de agosto proximo futuro, perante a junta do mesmo thesouro para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do calçamento da estrada de Jaboatão, desde a ponte de Afogados até a barreira do Giquiá, orçada em 20:480$000 em apolices de 7 0/0, debaixo das condições infra transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, ás 12 horas do indicado dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou fazer publico no presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá, na estrada da Victoria.

1.ª

O calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 20:480$000.

2.ª

O arrematante dará principio á obra no prazo de um mez e a concluirá no de oito mezes, contados da data da assignatura do contrato.

3.ª

O pagamento será effectuado em quatro prestações iguaes, na proporção do serviço executado.

4.ª

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas observar-se ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

O engenheiro ajudante, Francisco Apoligonio Leal. Conforme. — O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Conforme,
M. A. Ferreira.

O Dr. Joaquim Correia de de Oliveira Andrade, juiz substituto do Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 23 do corrente, finda a audiencia deste juizo, se levarão á praça os seguintes bens: 2 terças partes no sobradinho de dous andares, sito na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, rua do Campello n. 2, tendo de comprimento 38 palmos e de largura 19, cada andar com uma sala, um quarto, cozinha interna e andar terreo, servindo de deposito de ferragens, sendo entaipado o fundo do sobrado e estando em máo estado, avaliado em 5:000$. Uma casa terrea de pedra e cal, no lugar do Barro, freguezia dos Afogados, com tres janellas de frente, porta de madeira ao lado, tendo duas salas, dous quartos, cozinha, quarto junto e despensa, com 26 palmos de largura e 58 de comprimento, terreno foreiro, medindo 690 palmos de comprimento e 59 de largura o dito terreno, e avaliada a mesma casa em sua totalidade em 3:000$, de cujo valor será deduzida a quantia de 559$023. Uma terreno foreiro com 690 palmos de comprimento e 193 de largura, no mesmo lugar e na mesma freguezia, tendo nelle duas casas de taipa, ambas em máo estado, tendo ellas 44 palmos de comprimento e 24 de largura; uma das casas tem duas salas e um quarto e porta e janella no fundo; a outra casa em caixão com uma porta e janella na frente, tudo avaliado em 1:000$, cujos bens são pertencentes ao inventario do Dr. Antonio da Assumpção Cabral, e vão á praça a requerimento do testamenteiro e inventariante do mesmo finado; procedendo-se quanto ao mais na forma da lei. O presente será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 7 de julho de 1874. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, subscrevi.

Declaro que ditos bens vão á praça com o abate da 5.ª parte, em vitude do despacho do Dr. provedor, do dia de hoje, 20 do corrente. Escrivão, Domingos Nunes Ferreira.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz subsituto do juizo especial de commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 5 de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia: uma armação de amarello, envernizada e envidraçada com o seu competente balcão da mesma madeira, existente no estabelecimento de miudezas da rua do Duque de Caxias, n. 59, avaliada por seis contos de réis, penhorada por execução de Rodrigues Irmãos & Guimarães contra Marcolino Dornellas Camara. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 18 de julho de 1874.—Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Recife, 18 de julho de 1874.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 do corrente mez, tem de ser arrematado por um anno no dia 23 do referido mez, perante a junta da fazenda do mesmo thesouro, o imposto de 8 por cento sobre o capim de planta vendido na cidade do Recife, orçado em 2:319$280.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia indicado, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar o presente. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouro provincial, manda fazer publico que, em virtude da ordem da presidencia, de 10 do corrente, vai á praça para ser arrematada no dia 30 do referido mez, por quem melhores vantagens offerecer, a obra da reconstrucção de 300 metros de empedramento e 600 de reparos na estrada da Victoria, entre os marcos 11 a 12,000 braças, orçada em 1:254$000, debaixo das condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia.

E para constar, se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para arrematação dos reparos da estrada e reconstrucção de 300 metros correntes de empedramento, entre os marcos de 11 a 12.000 braças da estrada da Victoria.

1.º Os reparos da estrada e reconstrucção dos empedramentos, serão executados de conformidade com o orçamento, na importancia de 1:254$000.

2.º O arrematante dará principio ás obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de tres mezes.

3.º O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, á proporção do trabalho executado, sendo a ultima e definitiva, quinze dias depois de sua conclusão.

4.º Para tudo mais que não se achar especificado, será regulado pelo que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

Villa de Jaboatão, 22 de junho de 1874. —O engenheiro interino, F. R. Lautier.—Conforme.—O 1º escripturario, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme.—O official maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Conforme —*M. A. Ferreira.*

—A junta de emancipação de escravos do municipio de Olinda, faz publico que se acha funccionando no paço da camara municipal desta cidade, em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde; e que fica marcado o praso de 3 mezes para os respectivos senhores apresentarem á mencionada junta, declarações das alterações que se deram em seus escravos, proveniente de obito, transferencia, acquisição, liberdade, e nascimento dos filhos livres das escravas que foram classificadas no anno proximo passado, afim de poder proceder a classificação do corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 27 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda, 13 de julho de 1874.

Barão da Tacaruna,
Presidente da junta.
Braz Florentino Henriques de Souza,
Francisco Antonio da Silva.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito e privativo dos feitos da fazenda nacional, etc

Faço saber a todos que este virem, que no dia 24 de julho corrente, se venderá em praça publica deste juizo na sala das audiencias pelas 11 horas da manhã, a casa terrea cita nos Remedios, freguezia dos Afogados, com 33 palmos de frente e 58 de fundo, com uma porta e duas janellas, duas salas, tres quartos, quintal em aberto com 283 palmos de fundo, de pedra e cal, penhorada a Manoel Antonio Ribeiro, para pagamento do que deve a fazenda nacional e avaliada por...... 2:500$.

Este sera affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de julho de 1874. Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão o subscrevi.

Joaquim Gonçalves Lima.

Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 21 e 22 do corrente para ser arrematado por quem por menor preço offerecer, os reparos do aterro da rua do Quiabo, freguezia de Afogados, orçados em 398$224.

As pessoas que pretenderem arrematar, compareçam no paço municipal, em os referidos dias, munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife, 20 de julho de 1874.

Theodoro M. F. Pereira da Silva.
Pro-presidente.
F. Augusto da Costa,
Secretario.

Edital n. 15.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 23 do corrente, no trapiche Conceição, se ha de arrematar, livre de direitos e sujeita ao imposto da capatazia, a mercadoria abaixo declarada, abandonada aos direitos por Marcelino José Gonçalves Fontes.

Trapiche Conceição

Marca triangulo J M no centro e S em baixo—20 barris de 5º e 5 ditos de dito vindos do Porto no navio portuguez *Recife*, descarregados em 13 de outubro do anno proximo passado, contendo vinho secco, medindo liquido legal 2,352 litros, no valor de 1:126$.

Alfandega de Pernambuco, 20 de julho de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis

DECLARAÇÕES.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 23 do corrente julho, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Negocios adiados.
2.º Pareceres e mais trabalhos de commissões.
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 19 de julho de 1874.

JOSÉ SOARES D'AZEVEDO.
Secretario perpetuo.

Conego Lino do Monte Carmello Luna.

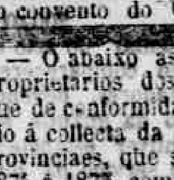

Tendo resolvido o conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, mandar celebrar uma missa no trigesimo dia do passamento do seu consocio o conego Lino do Monte Carmello Luna, convida aos parentes e amigos do finado para assistirem áquelle acto que deverá ter lugar no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento do Carmo.

— O abaixo assignado, avisa aos inquilinos e proprietarios dos estabelecimentos commerciaes que de conformidade com a lei, tem de dar principio á collecta da decima urbana e dos impostos provinciaes, que serão cobrados no exercicio de 1874 á 1875, com relação á freguezia de Santo Antonio o que scientifica para que no acto do lançamento sejam apresentados os respectivos recibos e contratos, afim de que não se dê o arbitramento no caso da exhibição destes.

Consulado provincial, 20 de julho de 1874.

O lançador,
Joaquim de Gusmão Coelho.

— O abaixo assignado, lançador do consulado provincial, avisa aos Srs. proprietarios dos predios urbanos, e donos de estabelecimentos das freguezias de S. José, Poço da Panella, Afogados e secção da Varzea, que sendo nomeado por portaria do Sr. administrador do mesmo consulado, para proceder aos differentes lançamentos dos impostos decretados pela lei do orçamento vigente, dando principio aos seus trabalhos no dia 21, pela freguezia dos Afogados, pelo que pede aos mesmos senhores que tenham promptos os seus recibos e mais documentes inherentes ao que diz respeito, afim de que possa proceder com regularidade e sem vexame das partes.

1ª secção do consulado provincial, 20 de julho de 1874.

Izidoro Theodato de Mattos Ferreira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido numero legal dos Srs accionistas desta companhia, convidados

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

para a assembléa geral do dia 6 do corrente mez, são de novo convidados a reunirem-se no dia 24 deste mez, pelas 12 horas da manhã, no escriptorio de suas sessões rua do Cabugá n. 16, afim de deliberar-se sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvar o orçamento vindouro, devendo nesta occasião ser lido o relatorio do Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo; prevenindo-se aos Srs accionistas, que, de conformidade com o art. 23 dos estatutos, a reunião terá effectividade com o numero dos Srs accionistas que a ella comparecerem.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de julho de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que desta data em diante paga-se nesta repartição o juro das apolices da divida provincial, vencido no 2º semestre do exercicio de 1873 a 1874, proximamente findo.

E para constar se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial, 13 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm. Sr. inspector do thesouro de fazenda desta provincia se faz publico, que perante a junta da mesma, irá á praça, pelas 2 horas da tarde do dia 29 do corrente mez, o arrendamento por um anno, do convento de N. S. do Carmo de Olinda, podendo desde já os pretendentes examinar o referido convento.

Secretaria do thesouro de fazenda de Pernambuco, 16 de julho de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Carreia.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar que no dia 29 de julho proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, será posta em hasta publica perante a junta da mesma thesouraria, para ser arrematada por quem mais lanço offerecer a casa terrea sita á rua do Paço Castelhano, na cidade de Olinda, proprio nacional e bem assim o terreno que lhe fica adjacente, o que tudo foi avaliado por dous contos de réis.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 30 de junho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

8.° e ultimo dividendo da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Paga-se o 8.° e ultimo dividendo á razão de 1,95 °|. no escriptorio á rua do Vigario n. 13, 1º andar, nos dias 20, 21, 22, 23 24 e 25 do corrente, das 11 da manhã á 1 da tarde, devendo os Srs. credores apresentar seus titulos. Depois daquelles dias os pagamentos somente serão feitos ás quintas-feiras, e por isso os Srs. credores tenham a bondade de vir logo receber ou mandar seus procuradores nos dias acima fixados.

—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda faz-se publico para o conhecimento de quem interessar, que no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, perante a junta de fazenda da mesma, tem de ir a praça para ser vendidos a quem mais der, cinco cavallos pertencentes a companhia de cavallaria, podendo desde ja os pretendentes examinar os ditos cavallos no respectivo quartel.

Sesretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de julho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 2 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43	201$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 114	362$000
Rua larga do Rosario.	
2º andar do sobrado n. 24 A2	310$000
Idem do sobrado n. 24	408$000
Rua do Amorim.	
1.º andar do sobrado n. 26.	304$000
Rua de Antonio Henrique.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n 11	120$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua Duque de Caxias.	
Loja n. 77	700$000
Becco das Boias.	
Idem n. 39	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 40.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$600
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Idem n. 19	153$000
Idem n. 21	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25	1:300$000
Rua do Encanamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13	1:400$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 132	701$000
Idem n. 25	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 25	209$000
dem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12	800$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua de S. Bento.	
Casa terrea n. 17	200$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de junho o de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento de quem interessar, que perante a junta de fazenda da mesma, tem de ir á praça para ser arrematada por quem maior lanço offerecer, o arrendamento de uma casa terrea sob n. 55, á rua de S. Bento da cidade de Olinda, pertencente ao patrimonio do convento de Nossa Senhora do Carmo daquella cidade, e hoje encorporado aos proprios nacionaes; são por tanto convidados os pretendentes ao dito arrendamento a comparecerem ás duas horas da tarde do dia 25 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de julho de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

INSPECÇAO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 20 do corrente foi vistoriado o vapor *Giquiá*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão julgou-o em estado de poder continuar no serviço em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 20 de julho de 1874.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector interino.

Obras militares

Tendo de ser executadas as obras e concertos do quartel do Hospicio, orçadas em 4:225$500; e no hospital militar, a construcção da casa de autopsias em 1:316$780, e a substituição de uma linha em 88$880: serão postos em concurrencia para serem contratados a 26 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde se acham os respectivos orçamentos. As verbas relativas a serviços já feitos serão deduzidas.

Recife, 14 de julho de 1874.

O engenheiro das obras militares,
Chryssolito F. de Castro Chaves.

Companhia Phenix Pernambucana

A direcção desta companhia convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar no dia 24 do corrente, ao meio dia, no seu escriptorio, afim de lhes ser apresentado o relatorio do anno findo, em 30 de junho proximo passado, o parecer da commissão de contas, e proceder-se á eleição da nova directoria.

Recife, 20 de julho de 1874.

Os directoras
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Eduardo Candido de Oliveira.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

Foi nomeada em sessão de hontem a Sra. D. Esmenia Jezuina Dias, professora particular desta freguezia de S. José, para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino, creada pelo conselho director desta freguezia. Os interessados se poderão dirigir á rua do Bartholomeu n. 53, onde poderão obter a competente guia, que ser-lhes-ha dada sem onus algum mensal, tendo as alumnas pobres, alem de escola gratis, os livros que forem precises. Essa escola começará a funccionar no dia 27 deste mez, das 9 ás 2 horas da tarde, á rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia, n 139.

Secretaria interna do conselho director de S. José, aos 20 de julho de 1874.

Antonio dos Santos Falcão,
Secretario interino.

— O abaixo assignado avisa aos inquilinos e proprietarios dos predios urbanos e estabelecimentos commerciaes, que de conformidade com a lei, tem de dar principio á collecta da decima urbana e dos impostos provinciaes, que serão cobrados no exercicio de 1874 a 1875, com relação as freguezias da Boa-Vista e Graça, o que scientifica para que no acto do lançamento sejam apresentados os respectivos recibos e contratos, afim de que não se dê o arbitramento no caso da eximição destes: assim como previne mais que dará principio ao seu trabalho pela freguezia da Boa-Vista e pelas ruas Imperatriz, praça do Conde d'Eu, da Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá e Visconde de Albuquerque.

1ª secção do consulado provincial, 20 de julho de 1874.—O 3º escripturario, servindo de lançador,
Eduardo Frederico Banks.

Consulado provincial

O abaixo assignado avisa aos inquilinos e proprietarios dos estabelecimentos commerciaes, que de conformidade com a lei, tem de dar principio á collecta da decima urbana e dos impostos provinciaes, que serão cobrados no exercicio de 1874 á 1875, com relação a freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves; o que scientifica para que no acto do lançamento sejam apresentados os respectivos recibos e contratos, afim de que não se dê o arbitramento no coso de execução deste.

1ª secção do consulado provincial, 20 de julho de 1874.—O lançador,
Felinto do Rego Barros Pessoa.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 21 DE JULHO DE 1874.

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Sinimbú*, esta administração expede malas para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia, boje 21.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 1 hora de tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e estas até 2 1|2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE

Beneficio para conclusão das obras da igreja de S. Gonçalo.

Terça-feira 21 do corrente

Subirá a scena o apparatoso drama-sacro — novidade do épocha — em 6 actos e 8 quadros denominado:

Os Sete Passos.

A irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, a cujo cargo acham-se as obras da igreja de S. Gonçalo, no desejo de ver terminados os trabalhos da mesma igreja, resolveu ainda esta vez fazer um appello á religiosidade do illustrado publico desta cidade, cujos sentimentos de caridade nunca se apagarão de seus corações; e por isso espera a referida irmandade que a esse beneficio concorrerão todos os que amam a nossa verdadeira religião, auxiliando desta arte com o seu obolo para que o resultado do beneficio seja vantaioso para a conclusão das obras de que se trata.

As duas commissões encarregadas da transmissão de bilhetes para camarotes e cadeiras, contam com a generosidade dos que os receberem, pelo que desde já, em nome da irmandade, se confessam extremamente gratos.

O theatro achar-se-ha graciosamente decorados Bandas de musica entreterão os espectadores nos intervallos do drama, que principiará ás 8 horas.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Quinta-feira 23 de julho.

Recita em beneficio de uma viuva e filhos.

Reentrada do actor Julio Xavier, que, convite da empreza, occupará de novo o lugar que tinha na companhia.

Drama em 5 actos, original francez:

A republica dos pobres

O resto dos bilhetes estarão á venda no theatro no dia do espectaculo.

Principiará ás 8 1|2 horas.

THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA
LIMA PENANTE

Quarta-feira 22 do corrente.

Beneficio de N. S. do Rosario da freguezia da Boa-Vista.

Não sendo possivel ir á scena o drama Nossa Senhora da Bonança, irá o drama em 5 actos:

O pirata Antonio

e a comedia em 1 acto:

Precisa-se de uma mulher para viajar

Principiará ás 7 1|2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 26 do corrente, espera-se da Europa o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Beeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Lisboa e Porto

Segue viagem com a possivel brevidade a barca portugueza *Nova Vencedora*, recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos (somente na volta), Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER
HENRI IV
Commandante Capelle

E' esperado da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala até o Rio da Prata.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU E ACARACU'

O vapor *Gequiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 do corrente, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Cotopaxi
(DE 4027 TONALEDAS)
Commandante Bax.

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool*, tocando em *Lisboa* e *Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Rio Grande do Sul

O brigue nacional *Sahy* sahirá para ô porto acima, e recebe a carga precisa para alastrar: trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario numero 1.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

— Segue nestes dios para o Aracaty, por ter parte de seu carregamento prompto, o bem conhecido hiate *Deus te Guarde*; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 2, que achará com quem tratar.

Palhabote «Joven Arthur»

Vende-se este navio prompto de um tudo para navegar, é feito de madeiras do Brasil, está ancorado no quadro da descarga: os pretendentes poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

PARA'

A escuna *Georgiana* segue nestes dias para o porto acima, e recebe carga a frete: a tratar com Tasso Irmãos & C.

LEILOES.

Agente Pestana

LEILÃO

DE
moveis, louça, crystaes e 2 pianos, sendo 1 de manivella
HOJE
no segundo andar da rua da Aurora n. 43
ás 10 1|2 horas

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado por duas familias que moravam juntas, as quaes se retiraram para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis abaixo declarados, os quaes apenas foram usados 4 mezes.

Sala da frente.

Uma rica mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 tapete grande para sala, 1 piano do afamado fabricante Debain, com manivella, pares de lanternas, ditos de jarros, quadros historicos, escarradeiras, 2 espelhos dourados, 4 ricos etageres, diversas figuras de porcelana e pedra, enfeites para cima de mesa, 1 relogio, 1 lustre com 6 braços e 1 costureira de mogno.

1.° quarto.

Uma rica cama de jacarandá, 1 toilette de dito, com pedra, 1 guarda-vestidos, 1 bidet, com pedra, 1 abide de pão setim, 1 dito de amarello, 2 espelhos dourados, 1 apparelho de porcelana para toilette, 1 tapete, 1 commoda de amarello, 1 cabide para toalhas, 1 rico santuario com imagens, 6 quadros de ditas e 1 tapete.

2.° quarto.

Um guarda-roupa, 1 cama de amarello, uma meia commoda, 1 toilette com pertenças, 1 cadeira de balanço, 1 cabide inglez, 1 sofá, 1 bidet com pedra, 1 candieiro a gaz, duas mangas de vidro e 1 tapete.

3.° quarto.

Uma mobilia de amarello, 2 caminhas para menino, 1 cabide e uma meia commoda.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores de amarello, 2 guardas-louça, 12 cadeiras, 1 sofá, 1 quartinheira, 1 relogio, 1 piano de jacarandá, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 1 paliteiro de prata, 1 espelho grande, 1 cadeira de balanço, 2 cadeiras de descanço, 1 par de jarros para flores, garrafas, copos, calices, compoteiras e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE
no segundo andar da rua da Aurora n. 43.
A's 10 1|2 horas em ponto

LEILÃO

DAS
dividas activas, na importancia de .... 9:241$791, da massa fallida de Farias & Lessa

Hoje
ás 11 horas da manhã
No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar

O agente Pinho Borges, em cumprimento do mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão as referidas dividas, como abaixo se declara, na importancia de ..... 9:241$791, pertencentes á massa fallida de Farias & Lessa

A SABER:

D. Mariana da Rocha Bastos	8,200
Bernardino Antonio Pereira	5,500
D Clara Sophia de Araujo Lima	44,000
Antonio Innocencio Rodrigues da Silva	9,500
Antonio Francisco Leonardo Coelho	171,100
E. Colombier	44,450
Lourenço Nunes Campello	15,620
Dr. Venceslão Garcia C. Chaves	28,320
D. Delfina, viuva de M. M. Tavares Cordeiro	7,000
D. Hermelinda Augusta de Oliveira Souza	34,600
D. Clara de Sampaio	960
Antonio Ribeiro da Costa e Silva	26,050
João Pinto de Lemos Junior	3,500
D. Senhorinha Sampaio	12,820
José Miguel	800
Dr. Virgilio de Gusmão Coelho	600
Capitão José Joaquim Coelho	16,650
Julio Cardoso da Costa Araujo	178,420
Vicente Ponce Ferreira	80,100
D. Manoela Muniz	1,000
Brandão	10,660
D. Josepha	53,520
Manoel de Christo Pacheco	16,880
D. Maria	7,200
D. Ambrozina da Rocha Bastos	1,100
D. Ignacia	4,430
José Joaquim Ribeiro Vianna	13,000
Viuva de João Paulo Ferreira	7,200
Mesquita	6,000
D. Eulalia Sergio de Mattos	5,000
Luiz Ribeiro Vianna	27,000
José Francisco	205,600
Manoel Figueirôa	17,560
José de Sampaio Coelho	378,120
Joaquim de Miranda Seve	45,070
João Evangelista Gomes Castro	10,500
Coronel João do Rego Barros	5,080
D. Alexandrina de Barros Lima	72,130
José Joaquim Casado	6,990
Joaquim de Souza Teixeira Junior	15,300
Rodrigues	5,120
Francisco Antonio de Miranda	71,500
Thomaz Garrett	34,040
Fortunato Julio	4,000
Affonso Vieira	4,320
José Lopes de Oliveira	24,000
André Godinho	98,589
D. Maria Luiza	6 000
D. Alexandrina F. Ferreira dos Santos	26,280
João Martins Nogueira dos Santos	34,000
Temoleão de Albuquerque Maranhão	122,990
D. Adelina Lino	58,000
D. Joanna Peres Campello Wanderley	4,860
D. Antonia Maria Rodrigues	34,400
D. Anna Adelina Fragoso	13,500
Frederico Chaves	41,200
Vicente Antonio	5,480
Manoel da Silva Ribeiro	8,000
Custodio de Araujo Lopes	400,000
Anacleto Publio de M. Carvalho	42,520
João Olympio Marques	20,310
Azevedo & Gomes	12,000
Charles Walter	139,610
Antonio Manoel de Souza	6,080
Vicencia Maria da Soledade	18,660
D. Emilia Cysneiro	3,480
Dr. Francisco Cornelio da Fonceca Lima	81,415
Martins, caixeiro da Adamsen	28,000
João Leite	25,720
Affonso Ferreira	18,500
D. Anna Joaquina Lins	68,610
Fernando Spiridião de Aguiar Montarroyos	609,750
D. Maria Monte-negro	86,940
D. Thereza Illuminata da Paz	36,000
M. Lecomte	13,160
Luiz de Farias & C.	73,495
D. Innocencia Maria dos Passos	36,440
Manoel Antunes Borges	752,180
Jesuino Xavier de Suassuna	7,740
José Antonio da Fonseca e Silva	46,940
D. Josepha Maria da Annunciação	14,020
Mariano Pereira de Souza	1:014,570
Caetano Pinto Ferreira	295,730
Adolpho Emilio de M. Ferreira	34,880
Bemjamin do Carmo Lopes	11,460
João do Couto Alves da Silva	25,100
Antonio Henriques de Miranda	2,400
Vigario Camillo	5,780
Bernardo de Moraes	7,500
Alexandre Rodrigues dos Anjos	10,000
Jacintho da Hora Pires	79,998
Manoel Jorge dos Passos	260,100
Francisco José da Silva	66,510
D. Candida Carneiro da Cunha	30,000
Francisco Guedes de Senna	232,380
Lauriano G. de Aguiar Montarroyos	13,560
Manoel Bessoni de Mello	136,180
Manoel Pereira Barroso	6,400
José Ferreira	8,000
Henry Lynden	33,800
Almeida Lopes & C.	10,560
Marcolino da Silva Villar	2,000
João Pedro de Mello	13,000
Manoel Antonio da Costa e Souza	913,235
José, ourives	19,500
Jacintho Pedro de Mello	9,900
Antonio Joaquim de Barros	1:242,795
	9:245,791

Os pretendentes poderão desde já examinar os livros e dividas no escriptorio do referido agente.

LEILÃO

DO
grande sobrado amarello, de 3 andares e sotão, da rua da Imperatriz, em frente á matriz da Boa-Vista, o qual dá um bom rendimento annual.

HOJE
ás 11 horas

O agente Pinto, novamente autorisado, levará a leilão, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43; sendo que dita venda será definitiva, em virtude de novas ordens ultimamente recebidas.

LEILAÕ

DAS
dividas activas na importancia de 816$710, e de duas casas de taipa cobertas de telha, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva

Hoje
A's 11 horas.

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia acima mencionado, as dividas activas na importancia de 816$710, e duas casas de taipa cobertas de telha, sitas no lugar Beberibe de baixo, á rua de Santo Antonio, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva: o leilão será effectuado ás 11 horas, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DO
sobrado de 3 andares e sotão da rua do Commercio n. 22, edificado em chãos proprios

HOJE
A's 11 horas da manhã
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilaõ

DE
miudezas e objectos de phantazia
HOJE
Ao meio dia
no armazem n. 44, da rua do Bom Jesus
A SABER:

Chapéos para crianças, peças de fita de seda e de sarja, chapelinas para senhoras, extractos, cestas douradas, alfinetes, adereços, brincos, botões para coletes, cintos, agulhas, sapatos para crianças, luvas para senhoras, chapéos de sol para senhoras, sapatos de trança, botões, potes com banha franceza, colchetes, botões para camisas, fita de linho, fita para debruar, fita de cós, folguedos para crianças, e outros muitos artigos de phantazia que deixa de menciona-los para não se tornar enfadonho.

O agente Pinho Borges levará a leilão as miudezas acima mencionadas, por conta de diversos.

LEILÃO

DE
uma caixa com calçados para senhoras
A saber:
20 duzias de borzeguins de pellica amarella, chagrin e lasting.
10 ditas de botinas pretas e de côres.
3 ditas de sapatos de côres.

HOJE
A's 10 horas
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE
uma caixa com fitas de sarja de côres, ns. 1 1|2 a 20, e uma dita com fitas de velludo
HOJE
21 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Pestana

Leilão

DE
20 saccos com arroz para fechar contas
QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 20 saccos com arroz, para fechar contas, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
As' 11 horas em ponto.
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Agente Pestana

Leilão

DA
armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 273
QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
ás 11 1|2 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, d'armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 273, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores. O mesmo agente declara que es á tambem autorisado a fazer negocio em particular com a mesma taverna, e o balanço acha-se em mão do referido agente.

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE.
A's 11 1|2 horas.

Agente Pestana

leilão

DE
50 caixas com cerveja extraburgo, queijos suissos, vinho Bordeaux em quartollas e em meias ditas, dito de Borgonha em caixas de 12 garrafas, licôres finos, conservas finas e salames
QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO.
no primeiro andar da rua do Commercio n. 9.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, para fechar contas.

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No primeiro andar da rua do Commercio n. 9.

Feira Semanal

DE
mobilias completas, sendo uma de faia e outra de vinhatico, guarda roupa para homem, estantes envidraçadas para livros, apparelhos de louça para almoço e jantar, guarda vestidos, pianos de armario, de 3 cordas, livros de litteratura, quadros dourados, com finas gravuras, canarios do imperio, bons cantadores, grandes espelhos, com molduras douradas, 1 cofre de ferro, prova de fogo, machinas de costura, crystaes, secretarias, carteiras e mesas para escrever-se, objectos de ouro, camas francezas, mesas elasticas, commodas, aparadores, relogios de ouro e prata para algibeira, venezianas para varandas, e infinidades de objectos do uso domestico, que serão vendidos

ao correr do martello

Quinta-feira 23 do corrente
ás 11 1|2 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM.
pelo agente Martins.

LEILÃO

DE
moveis, louças, vidros, pianos, chapéos do Chile e de feltro, diversas miudezas, 1 cofre inglez, prova de fogo
QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de mobilias de jacarandá, ditas de amarello, secretarias, commodas de jacaranda, ditas de mogno, carteiras para escriptorio, cadeiras avulsas, camas francezas de amarello, dita de mogno, guarda-roupa, guarda-vestidos, gurdas-louças, quadros, berços, 1 prensa para copiar cartas, santuarios, e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

Agente Dias

LEILÃO

DE
diversos moveis e outros artigos que fazem parte do espolio do professor de musica Innocencio Smotty
QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
Em o andar terreo da rua da Aurora n. 53.

O agente Dias, comptentemente autorisado pelo Exm. Sr. barão da Soledade, consul da Italia, levará a leilão, no dia e hora acima mencionados, os artigos que abaixo se mencionam, os quaes fazem parte do espolio do fallecido Innocencio Smotty, a saber:

Um bom relogio de parede, 48 quadros com pinturas e vistas diversas, 5 ditos grandes idem, 1 carta geographica da Italia, 4 redomas, com flores artificiaes, 3 pares de ornatos para pendurar, 7 bustos de gesso, 1 vaso de alabastro, 7 ditos para flores, 6 figuras de barro, 1 cama de ferro, com colchão, 1 toucador, com espelho, 8 cadeiras de braços, 1 mesa redonda para jantar, 1 cabide para chapéos, 1 cadeira secreta, compoteiras de vidro, alguma louça para jantar, 1 magnifico portalicores de ferro, para cerca de mil garrafas, cerca de 150 garrafas de vinhos e licores finos de diversas qualidades, 2 descanços para pés, 2 escadas, diversos objectos, trem de cozinha e diversas musicas sacras, etc., etc., e outros artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. concurrentes.

Leilão

DE
um bom predio de dous andares e sotão, situado á rua do Visconde de Pelotas n. 1.
Sexta-feira 24 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o sobrado de 2 andares e sotão, com os commodos seguintes: primeiro andar, 2 salas e 5 quartos, segundo andar com os mesmos que o primeiro, e sotão com 1 sala e 4 quartos.

Fica em optima posição, pois apanha toda a praça do Conde d'Eu, e rende annualmente ..... 1:440,000 rs.

Os Srs. pretendentes para qualquer esclarecimento podem dirigir se ao escriptorio do agente, onde tera lugar o referido leilão.

Em continuação o mesmo agente venderá, por conta e risco de quem pertencer, algumas joias com brilhantes.

LEILÃO

DE
Moveis, louça e crystaes
A SABER:

Um piano de Pleyel, 1 mobilia de jacaranda, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 espelho dourado, grande e oval, 2 ditos grandes para consolos, 6 quadros, com gravuras, 4 lanças, madeira prete, 4 pares de cortinados 1 mesa redonda.

Uma cama franceza de jacarandá, 2 ditas de ferro, 1 toilette, 1 guarda-vestidos grande, 1 mesa, 1 estante e 1 tear.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, com tampos de pedra, 1 quartinheira, louça, vidros, crystaes e mais objectos de casa de familia

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
Na casa de rua do Visconde de Goyanna n. 221, sobrado junto ao estabelecimento do Sr. Carpintoiro Hijo, S. José do Manguinho.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 221, onde se effectuará o leilão.

Os pretendentes encontrarão na estação do arco de Santo Antonio um trem que lhes servirá de conducção gratis, o qual partirá ás 10 1|2 horas.

O leilão principiará ás 11 horas.

LEILÃO

DE
moveis e mais artigos, e uma canôa propria para familia
Sabbado 25 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No segundo andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n 25

O agente Dias, competentemente autorisado por despacho do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos pertencentes aos bens do fallecido Manoel Antonio Vieira.

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 commoda de dito, 1 sofá de jacarandá, 2 espelhos, moldura dourada, 6 jarros para flores, 2 bancas para jogo de jacarandá, 1 mesa redonda de dito, 1 guarda-roupa de mogno, 1 marqueza de

amarello, 1 mesa de dito, 1 mesa para jogo, 1 cama de amarello, 1 commoda de mogno, 1 aparador de amarello, 1 commoda de dito, 1 guarda-roupa estragado, 2 pares de lanternas, 1 candieiro para kerosene, 1 par de escarradeiras e 1 canôa, propria para familia; para qualquer informação á agencia da rua do Marquez de Olinda n. 37, 1.° andar.

Leilão

DO

engenho S. Matheus, sito na freguezia de Gamelleira

SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE

Ás 11 horas da manhã

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias venderá, no dia e hora acima designados, a requerimento do Dr. curador do interdicto D. Narciso Vidal, o engenho S. Matheus, moente e corrente, com todos os seus edificios, casas de lavradores, machinas, cercados, lograduros e matas, o qual limita-se pelo nascente com os engenhos Viração e S. Boaventura, pelo poente com terras de Duas Barras, pelo norte com terras dos engenhos S. Vicente e Amaragy de agua, e pelo sul com terras de Bom Successo e Gamelleira.

Para qualquer esclarecimento podem desde já os Srs. pretendentes dirigirem-se ao escriptorio do referido agente, em poder de quem se acham os competentes documentos, que poderão examina-los.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3716 com 700$, um meio n. 2298 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (108), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da irmandade de Sant'Anna, da igreja da Madre de Deos (109ª), que se extrahirá no sabbado, 25 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete de n. 2186, e um meio de n. 568 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (108ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria a beneficio da irmandade de Sant'Anna, da igreja da Madre de Deos, que se extrahirá no dia 25 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 11 de junho de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

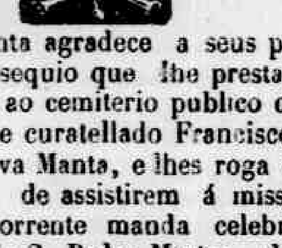

Joviano Manta agradece a seus parentes e amigos o obsequio que lhe prestaram acompanhando ao cemiterio publico o cadaver de seu tio e curatellado Francisco Fernandes da Silva Manta, e lhes roga o caridoso obsequio de assistirem á missa que, no dia 22 do corrente manda celebrar na igreja matriz de S. Pedro Martyr, da cidade de Olinda, ás 7 horas da manhã, pela alma daquelle finado, por ser esse o setimo dia após o seu fallecimento.

D. Rosa Maria Monteiro de Paiva

O genro, as filhas, a nora, os netos e netas da fallecida D. Rosa Maria Monteiro de Paiva, agradecem mui cordialmente a todas as pessoas de sua amizade, que se dignaram honrar com sua presença os suffragios, que pela alma da mesma finada se celebraram na tarde de 16 do corrente, na capella do cemiterio publico; e rogam-lhes ainda mais o caridoso obsequio de assistirem ás missas que celebrar-se-hão no dia 22, setimo do seu fallecimento, pelo seu eterno repouso, na igreja de N. S. do Terço, ás 7 horas da manhã; pelo que se confessam desde já summamente gratos.

AO COMMERCIO.

João Pereira Moutinho, para evitar qualquer duvida, julga conveniente declarar, ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que o Sr. Bazilio Gomes Pereira Rodrigues, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 30 de junho proximo passado.

Recife, 18 de julho de 1874.

Aluga-se

o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cozinha: a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

PROTESTO.

Para evitar duvidas, venho declarar, que nunca tive transacções commerciaes com os Srs. Farias & Lessa, logistas de fazenda, á rua do Livramento, de que resultasse o debito que figura na lista dos devedores á sua massa fallida, e que mesmo nem conheço esses senhores. Recife, 18 de julho de 1874.

Dr. *Manoel de Figueirôa Faria.*

Muita attenção

O abaixo assignado avisa aos habitantes desta cidade e dos arrabaldes, que se acha mudado da Baixa Verde, na Capunga, para a rua do Rosario da Boa-Vista, para a casa n. 30: quem precisar dos seus serviços, como habilitado a curar as molestias julgadas incuraveis pela antiga medicina, podem dirigir-se á dita casa, que o encontrarão até as 10 horas do dia, e depois das 4 da tarde a qualquer hora. Recife, 18 de julho de 1874.

Domingos de Souza Barros.

Cozinheiro.

Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem e que seja de boa conducta, preferindo-se escrava, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 1.° andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.		RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/₀ menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris

Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue, sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMÃOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

(ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

A 240 RS. O COVADO.

Lindas tarlatanas de cores, de assento branco e preto com salpicos, para vestidos, pelo baratissimo preço de 240 réis o covado, na loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua do Crespo n. 13.

Reunião popular!

Hygiene e economia

Quereis passar algumas horas satisfeito?
Quereis conservar a força dos orgãos digestivos?
Quereis esquecer as peripecias da vida?
Quereis viver engolfado no prazer?
Quereis prevenir muitas enfermidades?
Quereis gozar os effeitos da boa economia?
Quereis ter appetites e facil digestão?
Quereis, finalmente, ser feliz e ditoso?

Attendei aos meios:

Vinde incontinente ao muito conhecido e preconisado —armazem do Campos— á rua do Imperador n. 28, onde encontrareis todos os agentes (sem ser de leilão) necessarios para conseguirdes os gozos que vos offerecem as affirmativas, que, indispensavelmente exigem as oito perguntas preditas, isto é, encontrareis os generos mais finos e gostosos que por ventura tenham alimementado os estomagos mais susceptiveis e delicados, encontrareis os vinhos mais puros que teem exportado os paizes mais vinhateiros do mundo e que fazem espancar a mais impertinente tristeza, deixando, com certeza, laraizado o germen da alegria, que, inundando de perfumes o oceano da alma a — imaginação— exercerá, poderosamente, prodigiosa inspiração sobre todas as cabeças a que tenha feito a sua ascensão; encontrareis os acepipes mais melindrosos, de cheiro activo e embriagador; encontrareis, em summa, iguarias deleitosas, petiscos deliciosos e tudo o que ha de mais provocador (depois da mulher) e que vos pode suavemente transportar ao paraizo da gastronomia, fazendo-vos gozar a mais real das felicidades da vida humana, a — boa mesa—

Visto como:

N. 28—Com o emporio das tripas—N. 28.
N. 28—Recheiado de iguarias—N. 28.
N. 28—Se pode dos embuçados—N. 28.
N. 28—Repetir as picardias!—N. 28.
—Rua do Imperador—

Mesmo porque:

E' patente e apregoado por todos os medicos de mais celebridade que os bons alimentos são essencialmente necessarios para a boa conservação da saude e uma das bases mais poderosas para —assegurar o completo desenvolvimento das faculdades physicas e moraes da creatura; — e com effeito, se assim não é, respondam-nos qual a causa porque em cada canto que paramos descobrimos uma quantidade enorme de crianças *rachiticas* e *infesadas*, de moças *debeis* e de uma construcção *franzina*, de rapazes *macilentos* e sem *vigor* e finalmente de toda a mais bicharia, digna por certo de melhor sorte, verdadeiros typos do *desfallecimento* e que nos deixa physiologicamente conhecer os effeitos mephiticos da má alimentação, de que irreflectidamente fazem uso? Silencio profundo! Confirmação absoluta!

Verdades puras:

Quem negar já ousou dos paios a fama,
Dos presuntos os sabores requintado?
E do vinho o poder que leva á cama
Vida ao enfermo e força aos esfalfados?

Além do que:

E' um facto conscienciosamente provado e que só poderá ser contestado por algum hypocrita imbecil, de que ninguem está tão habilitado a vender —bom e barato — como o Campos, o que é de facil intuição, attendendo se a que o seu fim é fazer com que todos venham comprar em seu armazem, para o que não se acha, felizmente, sob o jugo do egoismo e nem tão pouco é alimentado pela ambição do —ouro— e sim pelo desejo de bem servir aos seus freguezes, dispensando a todos —agrado e sinceridade.

Embora que:

Ruja, ruja os invejosos,
Fallem, pulem, saltem, berrem:
Não poderão, desditosos,
Competir, não, mais esperem!..

NOVOS MEDICAMENTOS FRANCEZES

Vinho de quinino do Dr. Leconte. — Este vinho preparado com optimo vinho de Malaga é o melhor de todos os tonicos reconstituintes na convalescença das molestias graves, e se recommenda para a cura dos padecimentos do estomago e intestinos, febres de toda a especie, com o caracter intermittente.

Vinho e xarope de lacto phosphato de cal do Dr. Leconte — Recommendado pelos medicos como o melhor agente reconstituinte para favorecer a nutrição, a formação dos ossos nas crianças e enriquecer o sangue.

Vinho de Boldo e elixir da mesma planta preparado por Frimault. — As folhas do boldo são empregadas no Chile como remedio domestico, muito efficaz, para a cura dos padecimentos do figado, de que é o antidoto, como o quinino é das febres.

Vinho e elixir de cacáo da Bolivia, de Grimault. —Tonico fortificante, digestivo e reparador das forças *exhauridas*.

Vinho de quina ferruginoso de Grimault. — Preparado com vinho de Malaga e pyrophosphato de ferro e soda, constitue um precioso agente therapeutico para a cura da *Chlorou*, dos padecimentos do estomago, pobreza de sangue, chlorose e as diversas molestias das senhoras.

Xarope de chloral hydratado do Dr. Leconte. - Os medicos o aconselham com successo contra a gota, as aphalgias, vertigens, hystona, insomnia, epilepsia, nevralgias, tosse asthmatica, coqueluche, etc.

Creme de bismutho de Grimault. — Contra as gastrites, diarrheas, gastralgias, dysenteria.

Xarope de bromureto de potassa de Grimault. —Anti nervoso e applicado com optimo resultado no tratamento da gota e rheumatismo.

Ingá da India de Grimault. —Cura instantemente as enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias e dyarrheas.

Ferro de Girard. —Protoxoto de ferro. O melhor de todos os preparados de ferro para o tratamento das molestias que reclamam este agente therapeutico.

Pastilhas de mannita de Grimault. — Empregam se como laxativas e purgativas contra os catarrhos mucosos, falta de appetite, catarrho pulmonar.

Oleo de figado de bacalhão, ferruginoso, de Grimault. —E' um medicamento de uma efficacia constante contra a chlorose, pallidas côres, anemia, phtysica, todas as molestias dos pulmões, lymphatismo, escrofulas, etc.

Pó ferro manganico de Burin du Buisson. - Agradavel ao tomar-se, dotado de propriedade digestivas mui activas, é o remedio por excellencia, na leuchorrea, anemia gastralgia, etc.

Pastilha de lactato de ferro de Burin du Buisson. — Digestivas e optimas no tratamento das menstruações difficeis, flores brancas e todas as affecções nervosas do tubo digestivo.

Glyceonina Sichel. —Linimento muito superior aos cerotos, pomadas e unguentos para a cura das ulceras e feridas de toda a especie.

Capsulas de Apiol de Grimault. — São recommendadas pelos medicos para regularisar a menstruação, prevenir as colicas, dissipar as dores dos rins e ainda para as febres intermittentes rebeldes.

Pilulas de podophylina de Grimault. — Para a cura de todas as molestias do figado, para combater as prisões de ventre rebeldes, etc.

DEPOSITO NA PHARMACIA E DROGARIA DE Bartholomeu & C.

34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

Pulseira perdida

Do theatro de Santo Antonio até a ponte de Santa Isabel, perdeu-se na noite de 18 do corrente, uma pulseira de mosaico preto: dão-se os signaes e gratifica-se a pessoa que a achou e queira restitui-la: na rua da Lingoeta n. 3, 1° andar.

— Ouverture de lapention bourgoise, rua do Bom Jesus n. 26; 1.° andar.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Capibaribe n. 40.

— Perdeu se da rua do Apollo a estação de Cinco Pontas, uma letra da quantia de 166$000, sacada por Joaquim Rodrigues Pinheiro e aceita em 30 de abril pelo Sr. Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa Junior; a pessoa que a tiver achado pode entregar a rua do Apollo n. 51, venda

COPEIRO

Na rua do Imperador n. 38, 2° andar, precisa-se de um optimo copeiro, e que seja activo no serviço de mesa.

Aluga-se

uma casa para familia, fresca, com agua, gaz e despejo, sendo o 2° andar, na rua do Hospicio n. 61: a tratar no 1° andar.

— Aluga-se o armazem da rua da Moeda n. 35: a tratar na rua do Amorim n. 62.

— Aluga-se dous escravos muito sadios e fieis, para serviço que come e das 7 horas da manhã ás 6 da tarde, sendo um delles muito bom pintor e jardineiro, entendendo de todo serviço de jardim: na Soledade, defronte do palacio do bispo n. 73. Na mesma casa compra-se uma escrava que seja perfeita cozinheira e engommadeira, sendo de seus 30 annos, e muito boa conducta: a tratar a qualquer hora na mesma casa.

Silverio fugio

quinta-feira, 9 do corrente, levando calça de algodão azul, nova, e camisa velha de algodão branco; este escravo é cabra, de 50 annos de idade, alto, cheio do corpo, cara redonda, barbado, cabello bom, e a barba bastante branca, dentes bons e miudos, muito conversador, vagaroso no andar, descorado: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem á rua do Cabugá n. 3, 3° andar, ou á rua do Imperador n. 28, que se gratificará.

— Aluga-se um pequeno sitio, edificado de novo, no lugar da Tamarineira: a trater na rua do Commercio n. 9, 1° andar.

CASA.

Aluga-se a casa n. 113 da rua da Concordia, com bastantes commodos: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Aluga-se o armazem da rua do Duque de Caxias n. 36: a tratar na Solidade n. 27 com José Henrique da Silva Guimarães.

Attenção.

Uma familia que se retira para fora da provincia, vende uma escrava insigne engommadeira, cozinheira e costureira, boa para tomar conta de uma casa de familia: na rua de Hortas n. 86, sobrado.

Só ella!

A Chapelaria Imperial é a unica que tem os commodos e verdadeiros chapéos de copa molle e aba dura: na Chapelaria Imperial, á rua Primeire de Março n. 6.

Villa de Palmares.

As Sras. Carroll participam aos Srs. pais de familia, que abriram um collegio francez para o sexo feminino na villa de Palmares, onde recebe-rão alumnas internas e externas. Ensinar-se-ha além do francez, portuguez, inglez, arithmetica, geographia, historia, musica, bordados, etc. Tambem se propõem a receber alumnas das 3 ás 6 horas da tarde, por metade do preço: para tratar na mesma villa, no pateo da Feira.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio desta cidade, no dia 13 do corrente, o escravo de nome Domingos, que tinha vindo do Limoeiro para ser vendido, de 22 annos de idade, côr preta, boa figura, pouca barba, estatura alta e fransino, faces encovadas e com um dos dedos dos pés menos do seu natural; vestia calça e camisa branca e chapéo de palha: pede-se a quem o pegar o levar á rua Duque de Caxias n. 52, que será gratificado.

ALUGA-SE

a loja e 1° andar, á rua da Imperatriz n. 1: a tratar no estabelecimento denominado — Café Imperatriz, na mesma casa.

— Aluga se ou vende-se uma casa: na rua do Pharol n. 56: a tratar na rua Nova n. 13.

Attenção

Aluga-se para estabelecimento a loja do sobrado n. 17, sito á rua da Imperatriz; é commoda e está acabada de concertos e reparos: quem a pretender dirija se á rua do Torres n. 12, escriptorio, 1° andar.

— Offerece-se uma pessoa para engommar por barato preço, sendo camisas a 100 rs., calças a 160 rs., colletes a 100 rs., paletots a 240 rs., tudo com perfeição: na rua da Aurora n. 41.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Rufino fugio

Em fins do mez de fevereiro fugio o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 50 annos, mais ou menos, côr preta, cabellos carapinhos, e alguns brancos, estatura regular, um tanto magro, com todos os dentes, é aleijado da perna direita, bastante prosista, e sobre tudo quando bebe; foi escapado a Manoel Trava ... Lorenho, e consta achar-se em S. Vicente, freguezia de Lambé; roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo que o apprehendam o dito escravo e levá-o a rua da Madre de Deos n. 5, 1 andar, das 9 ás 4 horas da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão gratificados.

— Na Camboa do Carmo n. 44 deseja-se fallar com D. Clara Correia de Linhares, professora que morou em Santo Amaro, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 169: á tratar na mesma rua n. 171.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda rua Primeiro de Março n. 7 A.

Aluga-se

o predio da rua do Barão de S. Borja n. 28, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, grande quintal bem plantado e portão para a rua do Atalho: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 75.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Bom negocio.

Traspassa-se a taverna n. 65, á rua do Barão do Triumpho, em optima localidade e com commodos excellentes para familia: a tratar com o commendador Tasso, que se do o proprietario do predio, garante o arrendamento pelo tempo que se convencionar, e faz venda da armação e generos existentes, a dinheiro ou a prazo.

Aluga-se

o armazem e dous andares do sobrado, á rua da Madre de Deos n. 32: a tratar com o Sr. Thomaz Times, na escadinha da alfandega n. 5.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Barão da Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

...M aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que ... a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas ne... aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres ... um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ... machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

O ADVOGADO
Muniz de Albuquerque Mello

...incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos a ... Ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta ... que lhe for confiado.

... medico honorario acode aos chmados ... e consultas fóra da cidade e do ... e incumbe-se da defeza de appellações ante ... tribunal da relação. Póde ser procurado de ... ás 3 horas da tarde em seu escriptorio ... rua do Duque de Caxias n. 37

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em ... administrador, vende-se os seguintes escriptos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

A educação Familiar—romance, 0 ... de leituras, 2 volumes por ....

Fugio no dia 21 de junho proximo passado, ... Mucutú, o escravo de Caetano Gonçalves ..., morador no termo de S. João, de Cariri, de ... crioulo, bem preto, nariz chato e aparado, ... barbado, as canellas bem finas, os pés grandes, ... tocador de guitarra; leva um gibão de couro ... foi montado em um cavallo castanho ... matriculado na villa de S. João, pro... Parahyba do Norte. Quem o pegar, ... á cidade de Areia, na casa ... Antonio Cassulo & Irmãos, italianos, ... bem recompensado.

Alugam-se

... de S... mensaes, na Passagem da Magdalena ... a tratar no mesmo lugar, com o Sr. Manoel da Silva Moreira, junto á primeira taverna ao ... do Recife.

SITIO

Aluga-se um sitio no Capunga, á rua das Crioulas n. 37, tendo muito boa casa, grande numero de fructeiras, cacimbas, tanques de banho, bombeiro, lindo jardim e uma grande baixa de c... A tratar na rua larga do Rosario n. 20

— Precisa-se de um criado, prefere se escravo ... do Padre n. 28.

Mudança.

João José Rodrigues Mendes faz sciente que ... seu estabelecimento de generos de estiva, ... na rua da Madre de Deus, armazem ... defronte á guarita do consulado provincial.

— O Sr. Miguel Augusto Xavier de Souza Fon... queira apparecer na rua do S Francisco n. ... a negocio de seu interesse.

— Offerece-se um rapaz de meia idade para ... qualquer casa: a tratar na rua da Senzalla ... n. 112.

Aluga-se

... da rua da Ponte Velha n. 75, com commodos para familia, contendo agua e gaz encanado, ... apparelho de limpeza, quintal bem plantado, ... portão que deita para a rua da Alegria: ... no mesmo, e tratar com o Sr. Diogo Es... Vianna, á rua do Barão de S. Borja, antiga ... Sebo, casa em obras.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

É a unica approvada pelas academias de ..., reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabellei...

ENGENHO
S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para armamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto a loja do Sr. Arantes.

Ama para engommar.

Precisa-se de uma que saiba engommar roupa de homem e senhora, prefere-se que seja escrava: na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135.

— Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda, pelo presente faz saber a quem convier, que desde o primeiro de janeiro do corrente anno passou a assignar-se Francisco Xavier de Miranda, o que já tem feito em diversos papeis, como escripturas, etc.

Recife, 11 de julho de 1874.

Francisco Xavier de Miranda.

Desappareceu

da casa do abaixo assignado no dia 13 do corrente, o seu escravo de nome Manoel, conhecido por Manoel Amaral, com os signaes seguintes: baixo, secco, falla muito, porém, um pouco atravessado, foi escravo do Sr. Andrade, na Parahyba do Norte: roga-se a quem o apprehender, leve o á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua nova de Santa Rita.

Bellarmino Alves Arôcha.

AGUAS MINERAES NATURAES DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA DE

Ferreira Maia & Companhia

57 - RUA DUQUE DE CAXIAS - 57

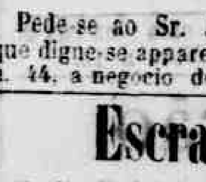

Aluga-se o sitio da casa vermelha, na travessa da Cruz de Almas: a tratar no sitio do commendador Tasso.

Manoel da Silva Pontes

avisa a seus amigos e freguezes, que se acha de posse e na direcção de sua casa commercial, e prompto a receber as ordens dos que quizerem continuar a honra lo com sua amizade e confiança. Recife, 16 de julho de 1874.

Muita attenção.

Pede-se ao Sr. Joaquim Honorio de Siqueira que digne-se apparecer á rua do Barão da Victoria n. 44, a negocio do seu particular interesse.

Escrava fugida.

No dia 25 do proximo passado mez de abril, indo vender fructas ao Recife a preta Maria, crioula, côr fula, idade 40 annos, mais ou menos, com falta de um olho, cheia do corpo, peitos muito volumosos, feia de feições; deve estar occulta em alguma casa por ser de costume assim o fazer, e protesta se contra quem a tiver acoutada com todo o rigor da lei; quem a apprehender, leve a á cidade de Olinda, nos Arrombados, sobrado defronte da igreja.

— Offerece-se uma mulher que sabe cozinhar e serve para fazer compras, para uma casa de homem solteiro ou de pouca familia: na rua da Senzalla Velha n. 112, 1º andar.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Boa casa.

Aluga-se o palacete do fallecido Custodio José Alves Guimarães, na ilha dos Ratos (Boa-Vista), onde morou ultimamente o Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto: a tratar na loja do Passo, á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo), junto ao arco de Santo Antonio.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem, aliás, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entregal o na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto até 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

CONSULTORIO Medico-cirurgico

DO

Dr. José Felix da Cunha Menezes.

Medico operador.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.

Das 7 ás 9 horas da manhã dá consultas gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES

Molestias syphiliticas, via digestiva e febres.

Signaes do negro Feliciano

crioulo, idade, 40 annos pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grande, ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha seis mezes desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tambador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão C. José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia e por estes engenhos está occulto como tem estado. Veio pelo primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta; recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo e leva lo no engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira; o dito negro intitula-se forro, com o nome de José Feliciano.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho: a tratar no primeiro sobrado passando a ponte grande da Magdalena

Massa fallida de Joaquim José Gomes de Souza.

Os administradores desta massa, novamente convidam aos respectivos credores, para no prazo de oito dias, apresentarem seus titulos afim de serem classificados e dizerem acerca da venda em leilão dos debitos á referida massa. Rua do Imperador n. 39, 1.º andar.

Costureira

Na travessa da rua da Palma n. 26, defronte do becco do Possinho, coze-se com perfeição e aceita qualquer obra; da-se fiança e manda se levar as obras aos freguezes.

CRIADO

Precisa se de um criado para todo serviço de casa de homem solteiro, prefere-se escravo: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.

Rua do Rangel n. 34

Consultas das 8 ás 10 horas.

Chamados a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

A M A S Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para lavar e engommar, preferindo se a primeira, escrava: na rua do Crespo n. 7.

— Precisa-se de uma ama para engommar: na travessa do Corpo Santo n. 25.

AMA Offerece se uma ama para lavar e engommar, para qualquer casa de familia: a tratar no becco do Marisco n. 16.

AMA Precisa-se de uma para lavar e engommar para tres pessoas: na rua da Florentina n. 20.

Ama de leite

Aluga-se uma preta, escrava, moça e sadia, parida ha pouco, com bastante leite; quem precisar dirija se á rua Direita n. 32, loja.

Ama Aluga-se uma mulher perfeita cozinheira: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Cheshire condensed Milk.
Leite condensado novo.
Cerveja de Noruega.
Keller & C.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

— Na noite de domingo, 5 do corrente, furtaram do engenho Rola, freguezia da Escada, dous cavallos: um russo, não claro, velho, dentes quebrados, de sella, carregador e esquipador obrigado, tem marcas de colheira nos lados por trabalhar em carro, ferros á margem no quarto direito e no queixo menor, com o signal dous ou dez. Outro, alasão tostado, os mesmos ferros em cima da anca e na queixada, carregador obrigado na redea, e tem ma redea, trabalha na cangalha. Ambos estão gordos, o russo é grande, e o alasão novo, tamanho de meio acima. Informam que estes animaes foram furtados por Manoel Joaquim Tavares, que já esteve no coito do finado Siqueira, no engenho Mupan, e Mathias Antonio de Souza, feitor de Manoel Antonio Dias, senhor do engenho Rola, por ter sido despedido, visto saber o dito senhor do engenho que aquelles eram ladrões de cavallos, que vieram acossados do Cabo, onde lhe foram apprehendidos dous cavallos furtados no engenho Guerra. Gratifica-se bem a quem der noticias dos dous cavallos furtados, no engenho Rola, já dito.

Attenção

Vende-se um terreno em Agua Fria com 60 palmos de frente e 350 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Cacundé e outra para a rua das Mocas, proprio para edificar, cujo terreno tem arvoredos: a tratar na rua da Santa Cruz numero 7.

Tornou a fugir

Do Dr. V. C. C. Albuquerque ausentou-se desde o dia 10 de julho do corrente anno o preto Benedicto, de 25 annos de idade, é bastante ladino, falla mansa, cantador de modas, é bom carapina, estatura alta, espadaudo e um pouco corcovado, barbado, tendo a testa pequena, falta de dentes na frente, pés finos, e com uma cicatriz grande por cima de cada um pé, proveniente de talhos de machado; nasceu no engenho Bujary, de Goyanna, onde tem mãi e parentes, tendo passado ao Sr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, morador na mesma cidade, e deste ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, tendo a primeira vez que fugio estado no engenho Panganá, de Goyanna. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o pegando, levem-o á rua Direita n. 40, ao Sr. Belisario de Souza Bandeira, ou no engenho Furna, de Santo Amaro Jaboatão, que serão generosamente gratificados.

— Para casa de familia precisa se de uma senhora de meia idade, que saiba cortar e cozer qualquer vestido com perfeição, e que dê fiador a sua conducta: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja.

— Os Srs. que pretendiam negociar a hypotheca de 500$ sobre uma casa terrea sita na rua de S. Miguel, da povoação dos Afogados, vencendo o premio de 2 % ao mez, podem dirigir-se á rua do Hospicio n. 59.

— Frederico Chaves vendo seu nome no *Diario* (na relação dos devedores da massa fallida de Farias & Lessa, pela quantia de 41$200) declara que nada deve, e pelo contrario é credor dos fallidos em trabalhos de solicitador que foi em diversas causas em autos existentes nos cartorios e de documentos em seu poder. Protesta desde já haver pelos meios competentes a importancia do saldo que lhe é devido.

Allenção.

João Lopes Ferreira, senhor do engenho Cutigi, freguezia da Escada, previne ao corpo commercial e a quem interessar possa, que desta data em diante deixou de ser seu procurador seu filho Pedro José Ferreira Lopes, e não se responsabilisa por qualquer debito por elle contrata.

Recife, 20 de julho de 1874.

— Aluga se o 1º andar do sobrado da rua do Apollo n. 33, por preço commodo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31, 1º andar.

VERDADES IMPORTANTES

O INEXTINGUIVEL.

A celebre agua Florida

DE

MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporação e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom uso, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS, QUEIMADURAS DO SOL, SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN.

Sa acha á venda em todos odrogu perfumari as de moda.

Funileiro

Manoel Ignacio das Candeias (o antigo funileiro da praça da Independencia), encarrega se de fazer qualquer obra de sua arte, e bem assim de cortar e collocar vidros em vidraças, espelhos, etc., tudo por modico preço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á casa de sua residencia, á rua Bella n. 4.

FOGO DO AR.

Recebe-se encommendas de fogo do ar, para dentro e fóra da provincia: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35, prepara-se bandejas com todo gosto para casamentos e bailes, pelo barato preço de 20$ e 15$, bandejas armadas com bolos finos, que fazem muita vista e satisfaz a seus donos; na mesma casa faz-se bouquets para noivos, com fita bordada a ouro, dando-se os cravos, sendo a encommenda feita 4 dias antes e faz-se mais barato do que em outra qualquer parte; enfeita-se velas para baptisados, com toda perfeição; faz-se lindos bouquets de cera para offertas, por muito barato preço; e bouquets de rosas, cravos, dalias, saudades e qualquer flor que seus donos queiram, com fitas bordadas a ouro; bouquets para enfeitar bolos, por todo preço: tudo na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar.

Já temos gelo.

O Vicente, antigo fabricante de sorvete, á rua Nova, avisa aos seus amigos e freguezes que se mudou para o Café Imperatriz, aonde espera o madamismo e a rapazeada com o agradavel sorvete de todas as qualidades.

Ao commercio.

Joaquim José Fernandes participa ao publico, com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que desde o dia 17 do corrente deixou de ser seu socio na casa commercial, sita á rua dos Guararapes n. 10, o Sr. João de Almeida Seixas, que fazia parte da firma Fernandes & Seixas, retirando-se com o seu capital e lucros; previne pois, que desta data em diante não se responsabilisa por qualquer transacção que appareça em nome da dita firma.

Recife, 17 de julho de 1874.

Só elle

O n. 6 na praça da Independencia, loja de Manoel Ferreira Pinto, tem um completo sortimento de chapeos de castor, finos, o qual vende por um preço razoavel.

Copeiro.

Quem precisar de um rapaz portuguez, com habilitação e que dá fiador á sua conducta: dirija-se á travessa do Livramento n. 10, sobrado.

— Na rua Direita n. 29, ha bara alugar-se uma preta para o serviço interno de casa de familia menos engommado.

Aluga-se

uma mobilia de jacaranda para sala, com tampos de pedra: a tratar no Corredor do Bispo n. 15.

COMPRAS.

AVISO

Precisa se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

COBRE, LATÃO E CHUMBO

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

— Compra-se um relogio de ouro, patente inglez, que seja moderno, bom regulador e descoberto: no armazem n. 68 da rua do Senhor Bom Jesus (antiga da Cruz).

VENDAS

2$000

Saias de lã com barra, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$000; assim como, linho pardo com listras brancas, fazenda superior para vestidos a 440 rs. o covado: á loja dos arcos á rua Primeiro de Março n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

Coques de trança

—Rua Duque de Caxias—53

Augusto Porto recebeu pelo paquete francez um lindo sortimento de coques de trançasdos gostos mais modernos e elegantes.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo, vende-se manteiga flor a 1$200 a libra, franceza a 800 rs. a libra, bem como tem um completo sortimento de molhados, para qualquer chefe de familia fazer sua despensa que encontrará preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo na rua 1.º de Março n. 7 A.

O 43

EM

liquidação

É para acabar

Na rua do Queimado n. 43

Junto á loja da Magnolia.

E' pechincha !

Cortes de organdis de listras, proprios para vestidos, a 2$.
Peças de cambraia transparente, fina, a 3$.
Dita de dita tapada a 3$ e 3$500.
Grande sortimento de lãzinhas padrões modernos a 2 0 rs. o covado.
Metins de cores a 280 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão com toque a 3$500 e 4$ a peça.
Dito francez fino, com 20 varas, a 5$ a peça.
Brim pardo trançado a 320 e 400 rs. o covado.
Brim de linho alcochoado fino a 2$500 a vara.
Lã com listras de seda a 400 rs. o covado.

Cheguem ao barateiro da rua do Queimado n. 43.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão á venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

Venda na encruzilhada de Belem

Vende-se por commodo preço uma taverna no lugar acima indicado, está em bonito local por ser defronte da estação e ser bem afreguezada, e é propria para principiante: a tratar na mesma.

Quem não comprará

Vende se uma peça de chyle com 42 covados ... por 7$: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina ...

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,

Preguiça,

e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape

Tasso Irmãos & C.

— Wilson Bowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:

verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

Para viagens.

Amaral, Nabuco & C., alem de um completo sortimento de objectos de gosto, vendem os seguintes, indispensaveis para viagens:

Cadeiras espreguiçadeiras de abrir e fechar.
Malas de couro e de madeira, forradas de lona e de diversos tamanhos.
Bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos.
Capotes de barracha.
Cerolas, camisas de meia, luvas e cachinezes, tudo be lã.
Estojos para barba, com pertenças.
Lanternas furta fogo.
Chicotes de diversas qualidades.
Canivetes com colher, sacca rolha e garfo.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se as seguintes casas terreas.

Becco da Bomba n. 5.
Rua do Fogo n. 22.
Rua do Padre Floriano n. 35.
A tratar no pateo do Carmo, taverna n. 1.

Vinho

Verde de Amaranthe, especial.

Vendem Pôças & C, á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Sedas á 1$280 o covodo.

Vende-se bonitas sedas de listras de lindas cores pelo baratissimo preço de 1$280 o covado, aproveitem que está se acabando na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

4$000.

Colchas de fustão muito grandes para cama, pelo diminuto preço de 4$: á loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Quem é o vigilante da economia ?

È O BARATEIRO!

A' rua 1.º de Março n. 1.

Grande sortimento de casemiras e escuras claras, fazenda superior a 3$500 o covado; todos querem 5$000.
Brins para calça de cores e pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado. Só aqui por este preço.
Chitas em grande quantidade a 240 e 280 rs. o covado
Metins a 240 e 280 rs. Superior.
Percales a 300 rs. o covado. Só aqui no barateiro.
Baptistas matisadas com barra a 360 e 400 rs. o covado.
Alcassianas, fazenda de phantasia com bonitos desenhos a 400 rs.!
Cretones escuros a 300 e 320 rs.
Lãzinhas escocezas a 180 rs. o covado. Somente para se bar.
Madapolões para todos os preços.
Sedas de côres, verde, encarnada e de outras côres a 1$000, 1$200 e 1$300.
Chales de casemira com listras e 3$500 e 4$; é barato ? é !
Bramante de linho a 1$100 rs. a vara com duas larguras !
Botinas para senhora, a 4$.
Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Loja de fazendas

DE

Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$100 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 1$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençoes de bramante a 3$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia
E outros muitos artigos por preços baratissimos.
Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

A loja das 6 portas

Continúa a ter um completo sortimento de fazendas, que pela qualidade e preço parece impossivel, um completo sortimento de chita, para 240, 280, 300 e 320 rs. o covado, granadinas de listra a 200 rs. o covado, ditas com listras e palminhas a 240 rs. o covado, chita para coberta a 240 rs. o covado, chapéos de sol de sêda com duas armações a 8$000, ditos de sêda para cabeça, fazenda muito fina, de 12$000 por 7$000, babadinhos e entre-meios bordados, com diversas cores a 400 rs. a peça, redes de fio macahiba muito proprias para sitio, pelo diminuto preço de 3$000, cambraias de cores miudinhas a 240 rs. o covado; na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Espelhos.

Amaral, Nabuco & C., vendem espelhos ovaes, quadrados e redondos, proprios para sala, quartos e toillete, toucadores de columna e com gaveta, com moldura dourada, de jacarandá e de metal: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2

— Aluga-se a casa da rua do General ... a fallar na rua da Aurora n. 30, segundo andar.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c[illegible] eites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jovin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para ditto.
Toalhas e guardanapos adamascados de [illegible] o de [illegible] para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para to[illegible]
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de tonquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Panos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, lenços de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de construir e bem assoalhada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio para plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um catharctico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, dês necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

BARATEIRO DA BOA-VISTA

Rua da Imperatriz n. 72

BAZAR NACIONAL

DE

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 3$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$. 7$500, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

GRANDE liquidação á dinheiro

Reis e Silva & Guimarães, novos proprietarios do grande sortimento de fazendas, sito á rua do Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n 60 A. convidam ao respeitavel publico e com especialidade ao bello sexo a comparecerem em seu estabelecimento, afim de proverem-se do que ha de melhor e por preço assás commodo.

Teem em exposição, e a gosto de todos, o seguinte :

Sedas, popelinas, etc.
Alpacas de côres.
Ditas pretas muito baratas.
Lãs de côres.
Cambraias brancas.
Ditas de côres.
Chales de merinó, baratissimos.
Riquissimas basquinas de seda, bordadas, para senhoras.
Bramantes de algodão liso e trançado, de quatro larguras.
Hamburgos de linho de differentes numeros.
Toalhas felpudas.
Ditas de linho.
Guardanapos de linho e de algodão.
Fustão branco.
Colchas adamascadas, para cama.
Tarlatanas de todas as côres.
Cambraia adamascada para cortinados. Excellente acquisição
Grande sortimento de flanellas de cores.
Damasco de algodão.
Algodãozinho branco.
Dito azul.
Sargelim de todas as côres.
Gravatas pretas e de côres, para homens.
Gravatinhas de côres para senhoras.
Punhos para senhoras e para homens.
Collarinhos, idem idem
Lenços de linho muito finos.
Chapéos para senhoras.
Detos de massa para homem. Cousa finissima.
Vistuarios para baptisados de crianças.
Camisas inglezas e francezas para homens.
Meias para senhoras.
Ditas para homens.
Ditas para menino e meninas.
Chitas francezas e inglezas, dos mais agradaveis padrões.
Madapolão de differentes marcas.
E muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar-se.

Corram a grande liquidação! É pechincha !!...

È barato

Tranças de cabellos humanos, naturaes, não digo que tenham um metro de comprimento, são soffrivelmente compridas, pelo preço de 12$000 : só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, casa de Gustave, cabelleireiro.

Coque crespo natural, de 10$, 12$ a	15$000
Um par de crespo natural, compridos a	5$000
Um tupet frizado por	3$000
Uma duzia de grampos frizados por	4$000
Coques, modernismo, de 40$, por	20$000
Diademas, modernismo, de cabellos, por	5$000
Crescentes de cabello, de 30$, 35$ a	40$000

Só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, em casa de Gustave, cabelleireiro.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES DE GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

Armazem da estrella.

Unico deposito de cal branca de S. Bento e Jaguaribe.

N. 6 — Caes do Ramos — N. 6

O dono deste armazem de materiaes contrata em grande porção cal preta, pela medida dos fornos, mediante ajuste, mandando botar no lugar competente, garantindo seriedade neste negocio.

Velas de cera

A acreditada fabrica de velas de cera da rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 60, para commodidade de seus freguezes, acaba de abrir uma outra na rua do Barão da Victoria n. 63, aonde acharão um completo sortimento de todos os objectos tendentes a esta arte, tudo do melhor gosto e qualidade e por preços commodos.

— Vende-se uma escrava preta, de 45 a 47 annos de idade, muito boa cozinheira, faz doce de qualquer fructa, engomma, lava, e faz todo e qualquer serviço de uma casa de familia : para ver e tratar, na rua do Nogueira n. 29.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes ; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora ; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa ; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Leques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para sennora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos ; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel ; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno s recebeu a Predilecta de or arto preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1.

Chocolate brasileiro

FABRICADO NO MARANHÃO

Das seguintes marcas :

Flor de chocolate.
Chocolate de baunilha.
Dito de canella.
Dito commum, fino.
Dito homeopathico.
Dito de araruta.
Dito de musgo.
Dito de ferro.
Chocolate vermifugo.

Vendem pelo preço da fabrica, José Tavares Carreiro & C., á rua Direita n. 14.

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com 120 palmos de frente e 140 de fundo, com uma boa cacimba : no escriptorio da Companhia Pernambucana n. 26.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte :

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

— Vende-se a taverna da rua das Carroças n. que faz esquina para a rua de S. João : a tratar na mesma.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o premio de sua classe.

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstrancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desiquilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idéas, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flor da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desiderato.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias e depurar o organismo, eliminando os principios noviços a sairús pelo augmento das secreções naturaes ; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a vdeu syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativeis vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se acha ella ainda no estado de incubação ; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas ; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso prompto e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados—com pezar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de plantas de depurativos que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no nosso paiz ;—a Caroba—*Jacaranda procera de Sprengel*, da familia das Bigoniceas ; — o Velame *croton campestre, de St. Hil* ; da familia das Euphorbiaceas ;—e a Salsaparrilha—*Smilax syphilitica de Runtle*, da familia das Asparagineas.

Extrahindo sómente destes tres importante vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoados da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande serie das molestias syphiliticas e todas as que provem da impureza do sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um daquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes ; ellas e seus bons effeitos medicamentosos já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem dellas occupado, e mesmo estes experimentado com optimos resultados no tratamento de muitos padecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes como mercurio, o iodureto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente por que trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas vezes hydropisias, quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe Deputativo de Salsaparrilha Caroba e Velame* pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo ; pois que nos as constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

DEPOSITO GERAL
34.—Rua Larga do Rosario.—34
PERNAMBUCO.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte :

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cutiouleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Alta novidade de Paris

CHAPEOS.—Chapelinas para senhora, gosto novo e ricamente enfeitados.
FIVELAS de madreperola, de todos os tamanhos e cores, segundo o ultimo figurino.
BOTÕES de aço para vestidos de senhora.
CASACOS.—Talmas de casemira de cores para senhora.
GRAMPOS dourados para cabello, gosto muito novo e bonito.
CORTINADOS de crochet para cama e janella.
FRONHAS de cambraia de linho, bordadas.
SEDINHAS listradas.

O BAZAR DA MODA, á rua Nova n. 50, recebeu pelo ultimo vapor da Europa um importante sortimento dos artigos acima, os quaes tem a honra de recommendar a todas as Exmas. familias, e especialmente aos seus numerosos freguezes.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmã[o]s & C.

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L :
Bitter Augustura,
Rum de Jamaica.

No Barateiro !

A' rua 1.º de Março n. 1.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Estão vendendo fazendas por menos 30 0/0 do que em outra qualquer parte, para o que pede um pouco de attenção !

Madapolão francez, fazenda superior, vende-os a 6$ a peça e 320 rs. a vara.

Chapéos de sol de seda, para senhora, a 3$, de côres, fazenda de 6$; a elles.

Ditos de alpaca, para homens, de 12 hasteas a 3$500. Superior qualidade.

Ditos de merinó, com duas côres a 4$500. Isto sim é vender barato.

Chapéos de sol de seda, inglezes, a 11$000.

Ditos de cabo de marfim, o melhor que tem vindo ao mercado a 12$ e 13$. Venham a elles.

Grande sortimento de camisas francezas, de 32$ a 40$. Superior qualidade.

Esguião de linho e algodão a 4$.

Chapéos de casemira para homem a 3$

Cortes de cretone bordados a 6$. Sempre custou 10$.

Cambraia Victoria, fina, a 3$500, com 8 1/2 varas e transparente 4$.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

TACHAS BATIDAS TACHAS FUNDIDAS

Qualidade superior

Systema novo

Mais barato do quem em qualquer outra parte
NA
Fundição da Aurora
C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Lãzinhas a 200 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas !!...

Lãzinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.

Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.

Dão-se amostras com penhor.

PORTAS BARATAS

Vende-se portas americanas por todo preço : na travessa da rua do Imperador, armazem da Bola Amarella.

E' barato

Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento a 15$ cada uma : só na rua da Imperatriz n. 8 casa de Odilon Duarte Irmão.

FAZENDAS BARATAS NA LOJA DO PAVÃO NA Rua da Imperatriz n. [illegible]

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a [illegible] o covado.

O Pavão vende granadina preta [illegible] pelo barato preço de 500 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 [illegible]

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, [illegible] rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, [illegible] pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, [illegible] 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 [illegible] a peça, assim como, ditas de [illegible] co, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, [illegible] 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de [illegible] a 2$000 e 2$500. Ditas com peito [illegible] de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas [illegible] finas de 6$000 a 10$000 : assim [illegible] grande sortimento de ceroulas de [illegible] algodão, por preços baratos, e [illegible] completo sortimento de punhos e [illegible] tanto de linho como de algodão, [illegible] em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA [illegible] JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 [illegible]

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para [illegible] janellas, pelo barato preço de 7$000 [illegible] 10$000 até 25$000, assim como [illegible] de damasco de lã muito fina de [illegible] 1$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 [illegible]

O Pavão vende bramantes para [illegible] tendo 10 palmos de largura, [illegible] de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e [illegible] a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara : [illegible] cha.

Grande pechincha a [illegible] e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para [illegible] e vende pelo barato preço de 4$000 [illegible] cada corte, na rua da Imperatriz n. [illegible] de Felix Pereira da Silva

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com [illegible] de seda, sendo em cores e padrões [illegible] novas que tem vindo ao mercado, [illegible] para vestidos, e vende pelo barato preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes :

Cortes de cambraia branca, transparente com enfeites bordados de lã a [illegible]

Ditos todos brancos bordados a [illegible] 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos [illegible] tras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de [illegible] tasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas es cores [illegible]

Punhos com gollinhas de esguião [illegible]

Saidinhas de cores, sendo de [illegible] vradas, com toque de mofo a [illegible]

Ditas de dita ditas sem mofo a [illegible] a 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos a [illegible] até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para [illegible] 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com [illegible] enfeites bordados, de côr, com figurinos a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito [illegible] com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 [illegible] perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 [illegible] a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a [illegible] 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de [illegible] a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000.

Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

Sitios.

Vendem se dous sitios na Ponte de [illegible], que foram do finado João Carroll : a tratar [illegible] mesmos sitios n. 10, ou na rua do Vigario n. 19, 1º andar, successores de Thomaz de Aquino.

Para presentes

No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, se encontrará objectos proprios para presentes.

Bacalhào de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote [illegible] deste desejado bacalhão : no caes [illegible] armazem de Tasso Irmãos & C.

Toalhas de linho a 500 rs.

Vende-se toalhas de linho pelo barato preço de 500 rs. cada uma, e metade [illegible] aproveitem, que estão se acabando : [illegible] Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio [illegible]

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a [illegible] na rua do Marquez de Olinda n. [illegible]

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de [illegible] vedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distante [illegible] uma legoa da estação, de Ribeirão, [illegible] rente, bem obrado, e com terrenos [illegible] que safrejava mais de 2,500 pães : a [illegible] do Encantamento n. 5.

— Vende-se uma mobilia de [illegible] uso : a tratar á rua do Livramento [illegible]

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTDOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação.)

Ninguem pretende que o processo de eleição directa não traga inconvenientes, não se deturpe algumas vezes por vicios, que não traga mesmo fraudes; mas, a questão é outra, é que entre os dous systemas, o experimentado até hoje, da eleição indirecta, tem produzido escandalos taes e tantos que a sua desmoralisação é annunciada assim pelos poderes publicos como pelo proprio espirito do paiz.

O nobre deputado nas suas interrupções, disse que eu promovo ou desejo promover o *desconhecido*. E' uma palavra do nobre presidente do conselho que o nobre deputado repete.

Elle nos ameaçou aqui com o *desconhecido*, e eu direi que S. Exc. tem razão de receiar o desconhecido, e é exactamente por isso que eu sustento e desejo ardentemente a reforma eleitoral no sentido di ecto.

O que é desconhecido para o governo é muito conhecido para nós, aquillo que elle teme não podemos nós temer. A influencia que exerce o poder unico que temos é tão decisiva que realmente seria uma insensatez que a largasse das mãos, unicamente levado pelo impulso de garantir a liberdade dos cidadãos, a liberdade do voto.

Esta questão é um combate muito serio entre um poder que usa e abusa, e faz situações, elege ou designa deputado, e a nação que se quer governar por si mesma quer ter representantes sinceros, e que se torne effectivo o direito sagrado de intervir nos negocios publicos.

A eleição indirecta tem dado o resultado que vós vêdes e contra o qual clamais; e a pretenção de reforma-la tão profundamente, como fazeis, é a prova de que não podeis mais sustentar os abusos conhecidos do governo, e quereis então illaquear a boa fé nacional, substituindo-a por outro systema que aliás presta-se melhor e com mais facilidade á prepotencia e ao abuso do governo em relação aos partidos.

Sr. presidente, eu receio que pelo processo do voto unico, em vez de chegarmos ao resultado que o projecto tem em vista,—o ingresso franco ás minorias consideraveis, chegaremos, pelo contrario, ao resultado de minorias insignificantes, de facções, que nas camaras se hão de colligar, em circumstancias dadas, e constituir maioria e tornar difficil, senão embaraçar o governo do paiz. (Apoiados e não apoiados.) Repare bem V. Exc. para este modo do processo eleitoral e reconhecerá que nossos concidadãos se separarão de nós, e que, desapparecendo os motivos que os ligão, o resultado será a subdivisão, o enfraquecimento dos partidos.

Sr. presidente, nesta questão estou resolvido a fazer todas as concessões e accordos que forem compativeis com o triumpho da idéa, que é hoje quasi a opinião universal do Brasil.

Os partidos regulares desejam ardentemente abrir uma arena de combate em que todos tenhamos garantias e recursos para disputar a consideração, estima e confiança de nossos concidadãos.

No estado actual não vejo senão o circulo que se fecha de modo a não saber-se onde começou e onde se acaba; não vejo senão o trabalho de Sisypho, inesgotavel. Os partidos que sobem têm camaras unanimes, os partidos que descem são excluidos da representação.

Precisamos organisar de tal sorte os partidos politicos que uns e outros contem com suas forças e meis de influencia e venham na representação nacional discutir livremente os altos interesses do Estado. Em vez de apertar este circulo pelo voto unico, alarga-lo para que o votante não possa influir tão directa e absolutamente sobre o votado e do modo que as questões de interesses locaes, de interesses individuaes, as ambições, sejam substituidas pelos grandes principios e idéas em que se divide o espirito publico.

Sr. presidente, eu diviso no projecto do governo outro principio que me parece perturbador da eleição directa e portanto contrario áquelle que professo.

Considere V. Exc. que o voto unico, que vem a servir de elemento á subdivisão e enfraquecimento dos partidos, a seu turno se tornará causa de perturbadora incerteza, quando applicado á eleição do deputado, e dará em resultado o mesmo enfraquecimento; porque os partidos em nosso paiz não estão perfeitamente organisados de fórma que possamos contar que, nas differentes localidades, terão representantes que tomem a si o encargo de fazer recahir os votos em certo e determinado candidato.

Pode dar-se ainda o facto que lembrou o nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes, de um candidato, que mais confiança inspirar e mais popularidade tiver, a concentrar numero consideravel de votos, sendo os restantes subdivididos pelos demais candidatos. Não havendo um minimo fixado, podem ser eleitos os outros deputados com insignificante numero de votos, mal infallivel do systema, pois que este facto resulta immediatamente da forma do processo adoptado pelo projecto.

Comprehende-se o voto unico applicado a circulos, mas não a provincias; é uma esphera muito larga (apoiados) e como tal não se presta facilmente ao movimento dos partidos cujos chefes estão nas capitaes; ha de haver muito deputado que deva a victoria a equivocos, á impossibilidade de harmonia de opiniões politicas; e não posso crer que da parte do governo imperial haja interesse em desorientar a acção disciplinar dos partidos para substituil-a pelo desconhecido, que effectivamente seria, neste caso, muito de deplorar.

Sr. presidente, creio ter resumidamente combatido a preferencia que o governo imperial pretende para seu projecto. V. Exc. sabe que a minha posição em relação a este assumpto é difficil, desde que o illustrado chefe da opposição conservadora, meu honrado amigo, o Sr conselheiro Paulino, arredou o projecto, que offerecera, do concurso de preferencia que se abrio nesta discussão.

Por isso, prefiro o projecto a que o nobre deputado por Minas-Geraes se referio; aproximo-me mais daquellas idéas, sou mais adepto daquelle processo.

E' escusado dizer a V. Exc. que se eu porventura entendesse que a eleição directa offendia de frente a constituição politica, em vez de querer que entrasse ella de preferencia em discussão, estabeleceria a prejudicial; porque, Sr. presidente, não estou longe de admittir e votar por um projecto de reforma da constituição, quando não exista outro recurso para chegarmos a executar, a reduzir á lei a reforma da eleição directa.

Penso, Sr. presidente, que esta questão não deve entretanto ser renovada, porque na sessão de 1855, quando se tratou da primeira reforma de eleição por circulos, o nobre presidente do conselho daquelle tempo, o marquez de Paraná, conseguio convencer esta camara e o senado de que não era ella inconstitucional, porque tratava-se de mudar o processo e aperfeiçoal-o, e não de mudar e alterar o direito.

Sou inclinado a crer que a nossa constituição politica não estabeleceu o processo das eleições para delle fazer um principio fundamental, e nem o considera se não como uma lei ordinaria, embora inscripta como outras em nossa carta constitucional. Nem todos os preceitos que alli se acham firmados constituem materia constitucional, como V. Exc. sabe.

Assim é que, pela constituição, a nobreza ha muito tempo foi destruida. O merito, a virtude do cidadão, o seu saber, são as unicas condições de admissão aos empregos publicos: todos foram igualados, não quanto ao desenvolvimento de suas faculdades, porque isso seria contra a natureza, mas perante a lei; mas foi preciso uma lei especial para que todos esses distinctivos de nobreza não produzissem effeitos civis.

V. Exc. sabe tambem que a nossa constituição, a respeito de pagamento de impostos, estabeleceu um principio que alguem considerou de impossivel realisação, e outros apenas como uma proposição das que os legisladores constitucionaes lançaram quasi como uma prophecia, um avanço de doutrina sobre o tempo. Alli se estabelece claramente que o cidadão só pode ser compellido a pagar os impostos na razão directa de seus haveres. Entretanto não tem sido possivel até hoje realisar este principio, realmente constitucional, e quem por isso diremos que as leis que regulam a materia da contribuição têm origem inconstitucional, porque não basta estabelecer o principio, é ainda absolutamente indispensavel regulal-o na vida pratica, é preciso dar-lhe fórma nas relações da sociedade civil.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna:—Não são só os direitos politicos, está enganado: são tambem os direitos individuaes, e é exactamente destes que estou fallando.

Senhores, a questão, como eu disse no principio de meu discurso, não é uma questão de direito, é uma questão de exercicio de direito. Temos ou não ampla liberdade para em relação ás condições do exercicio do direito, estabelecer aquellas que julgarmos mais convenientes e necessarias ao proprio direito? Seria preciso que os nobres deputados me demonstrassem que a eleição directa tira o direito de votar áquelles que pela constituição devem exercel-o.

Mas se os nobres deputados não chegaram até o presente a esta asserção, estou no meu direito repetindo o que já na sessão de 1855 havia dito o honrado maquez de Paraná, e declarando que não se trata de direitos politicos, nem de direitos que a constituição reconhece como materia constitucional, mas sómente do exercicio desses direitos.

E porque havemos de accusar de exclusiva uma reforma que em vez de excluir o cidadão da intervenção nos negocios publicos, pelo contrario dá ao seu voto mais prestigio e mais actividade? (Apoiados.)

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna:—Não, senhor; porque ha o nivellamento de todos, a eleição directa para todos. Essa disparidade a que se refere o nobre deputado é no presupposto da existencia dos dous gráos eleitoraes.

O Sr. Gusmão Lobo:—Essa dnsigualdade é um resultado do estado actual dos costumes,

O Sr. Ferreira Vianna:—E' a razão pela qual digo que trata-se de processo que como observa o nobre deputado, avança conforme a civilisação as necessidades de occasião e a importancia dos partidos.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna:—Nós não Buscamos fazer leis para privar estes ou aquelles de tal ou tal direito; o direito fica, nós pomos condições para o exercicio deste direito: o direito é inalteravel. (Apoiados.)

O Sr. Gusmão Lobo:—A minha questão é se a eleição directa equivale ao suffragio universal, e se é ou não constitucional.

O Sr. Ferreira Vianna:—Eu tenho interesse em ser convencido pelo nobre deputado, porque estou de boa fé. Declaro que não vejo nem é possivel ver essa igualdade senão pelo suffragio universal: e V. Exc. sabe que o suffragio universal não está na nossa constituição.

O Sr. Gusmaõ Lobo:—Não está na theoria, mas está na pratica.

O Sr. Ferreira Vianna:—Ahi poder-se-hia dar a duvida, porque o suffragio universal seria a exclusão das condições de exercicio que a constituição estabelece.

A constituição dá o direito de votar a todos aquelles que tem taes e taes condições. Este direito, pergunto a V. Exc., fica alterado pelo processo da eleição directa?

O Sr. Gusmão Lobo:—Sem duvida, aquelles que não puderem votar e que hoje votam.

O Sr. Ferreira Vianna:—Mas aquelles que não puderem votar é porque não tem as condições que a lei exige.

Diga-me o nobre deputado: todos nós brasileiros não temos direito de pretender a honra de ser representantes da nação? Porventura aquelles que não tem certas e determinadas condições, mas que podem adquiri-las, queixam-se de exclusão?

O Sr. Eunapio Deiró:—E assim em todas as carreiras.

O Sr Gusmão Lobo:—Por esse raciocinio, uma lei ordinaria, que instituisse o direito de votar sómente a certos proprietarios, seria uma lei constitucional.

O Sr. Ferreira Vianna:—Ahi havia exclusão, e aqui não ha, o direito é o mesmo, a questão é de condições constitucionaes.

Mas o nobre deputado teria muita razão em duas hypotheses: primeira, se quizessemos sahir do regimen da eleição, com condições de exercicio, para o regimen do suffragio universal; e segunda, se nós restringissemos as condições da constituição ou quizessemos por ventura condições novas. Mas desde que aceitamos as condições constitucionaes a respeito da renda, a nossa questão só pode ficar reduzida aos seguintes termos: interpretação das palavras—renda liquida—que devem ter o votante, o eleitor e o deputado.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna:—Eu renovo o que já disse: o nobre deputado comprehende bem que se eu sou da escola conservadora, como o nobre deputado creio que não duvida...

O Sr. Gusmão Lobo:—Não entro nessa apreciação; acredito entretanto nas boas intenções e no patriotismo do nobre deputado.

O Sr. Ferreira Vianna:—E' uma honra que me faz. Mas basta ver que eu sou catholico apostolico romano para reconhecer que sou conservador, e até o Sr. presidente do conselho me chama de emperrado, até de jesuita!

Uma Voz:—Não ha jesuitas liberaes!?

O Sr Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna:—V. Exc. sabe que o que quero é que recuemos do abuso.

O Sr. Gusmão Lobo dá outro aparte.

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Gusmão Lobo:—Estou prestando um serviço ao orador.

O Sr. Ferreira Vianna:—E' verdade, e agradeço muito: o nobre deputado fique certo, e para confirma-lo mais nas suas duvidas a respeito das minhas tendencias, se eu pudesse figurar a hypothese de não ser e se estivesse diante de Deus, que me podia dar o ser, e elle me perguntasse o que queria, eu lhe diria—a liberdade—(muito bem) para ser autor dos meus proprios actos, para ter a responsabilidade e a gloria delles.

O Sr. Gusmão Lobo:—O nobre deputado perante Deus pederia a liberdade, e eu pederia a fé.

O Sr. Ferreira Vianna:—Isso é outra cousa; a fé é um acto de liberdade. Vê, portanto, o nobre deputado, quanto eu prezo a liberdade, e é a razão porque me ha de ver sempre na luta temivel de opposição permanente nesta camara, batendo os abusos, combatendo os vicios das instituições e das leis. Disse eu ao nobre deputado, que, posta a questão neste ponto—das condições do exercicio—S. Exc. não me podia combater com vantagem.

Creio firmemente que a tendencia generosa do paiz será para cada vez mais abaixar essas condições, e então será a vez do partido liberal.

O Sr. Gusmão Lobo:—Os liberaes defendem a eleição directa censitaria.

O Sr. Ferreira Vianna:—Essa tendencia é muito legitima e resulta dos proprios melhoramentos de que o nobre deputado tanto se ufana e attribue em parte ao misterio actual.

Já vê, pois, o nobre deputado que, diffundindo-se as sciencias, diffundindo-se a instrucção pelas classes menos favorecidas da sociedade, estas condições de habilitações generalisando-se..

O Sr. Gusmão Lobo:—Não é sobre esse principio que os liberaes querem a eleição, mas sobre a renda...

O Sr. Ferreira Vianna:—... esta regra ha de desapparecer pela diffusão das luzes e da instrucção, e as condições do voto hão de ser as condições moraes e não as economicas.

Não pense o nobre deputado que eu estou satisfeito e contente com o censo.

O Sr. Gusmaõ Lobo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna:—V. Exc. vê que eu não faço questão de tempo, nem assignalo uma época; disse que essas seriam as tendencias da opinião liberal, e que ellas se haviam de manifestar com o tempo.

Estou certo que o nobre deputado não acredita que o projecto seja a ultima palavra da reforma eleitoral no mundo.

O Sr. Gusmaõ Lobo:—Certamente.

O Sr. Ferreira Vianna:—Senhores, a questão do voto unico e da representação das minorias é um ensaio que outros paizes tem feito com timidez. Eu quero que o parlamento represente todas as opiniões dignas de importancia. Mas o processo para isto será a eleição directa.

O Sr. Gusmaõ Lobo:—Onde ficam as garantias das minorias?

O Sr. Ferreira Vianna:—Estão representadas na divisão territorial, essa é que é a verdadeira representação das minorias.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna:—O que eu não quero é subordinar o direito a um artificio, a uma simulação; e fique certo o nobre deputado que o seu projecto não traz á camara minorias importantes, trará fracções que hão de embaraçar muito a marcha politica dos gabinetes.

O Sr. Gusmaõ Lobo:—Não apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna:—Sinto que o nobre deputado não queira de forma alguma concordar comigo.

Os receios do nobre deputado, bem como do autor do projecto, eram dous. Primeiro, inconstitucionalidade, e depois o odioso da exclusão de alguns. Esses dous receios o nobre deputado devia ver que eu procurei desvanecer. Nós aceitamos a base constitucional e sobre ella esperamos levantar um edificio duradouro.

O Sr. Gusmaõ Lobo:—Os liberaes não vão até ahi, querem a eleição directa, mas com um censo elevado.

O Sr. Ferreira Vianna:—Os liberaes ainda não disseram até onde queriam elevar o censo, mas o que posso asseverar ao nobre deputado, desde já, é que elles não alteiam o censo além da constituição. Agora, se pelo desenvolvimento do espirito publico elles entenderem mais tarde dever abaixa-lo, o hão de intentar, e talvez eu os acompanhe, porque o meu principio é emancipar...

O Sr. Silveira Martins:—E' a consequencia da doutrina.

O Sr. Ferreira Vianna:—Eu, Sr. presidente, tinha outras considerações politicas aceitas neste debate, porém a hora voou.

A discussão desta reforma ha de ser larga (apoiados), por conseguinte terei occasião de tomar em consideração algumas observações que foram feitas.

Mas não me sentarei, Sr. presidente, sem fazer uma reclamação em honra da camara dos Srs. deputados, contra uma declaração que fez no senado o Sr. presidente do conselho, convidando os representantes vitalicios da nação a abreviarem e concluirem a discussão do voto de graças para que esta camara não imitasse o seu exemplo, prolongando indefinidamente as discussões.

Desde que li esta queixa do nobre presidente do conselho aos velhos do senado, fiquei logo certo de que havia de reclamar, não só por mim, como tambem por todos os meus collegas e pela dignidade da camara. (Apoiados; muito bem)

O nobre presidente do conselho não podia levantar queixas contra a camara dos Srs. deputados.

O Sr. Gusmão Lobo:—Não ha tal; elle ama a camara dos Srs. deputados.

O Sr. Ferreira Vianna:—V. Exc. está enganado... Pode ser que ame os deputados (risadas, apoiados e muito bem), mas isso é outra cousa.

V. Exc. Sr. presidente, aceite o meu protesto em suas mãos. (Muito bem)

O Sr. presidente do conselho não tem o direito de referir-se no senado ao modo de discutir da camara dos deputados (muitos apoiados); S. Exc. mostrou falta de conhecimento das praticas parlamentares. (Apoiados.)

O Sr. Gusmaõ Lobo:—Não apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna:—Sem duvida nenhuma, e mostrou mais ainda pouca delicadeza para com o ramo temporario do parlamento. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. Gusmaõ Lobo:—Não apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna:—A camara dos Srs. deputados não pode ficar sem um protesto (apoiados), porque nós não somos meninos de escolas (apoiados), que aceitemos os exemplos do senado. Nós havemos de fazer aqui o que for do nosso dever, tomando para unico exemplo as glorias passadas desta camara (muito bem), as glorias de todos os parlamentares que tem aqui tomado assento com proveito para a causa publica. (Muito bem; muito bem.)

Nós sabemos os nossos direitos, conhecemos os nossos deveres (apoiados), e o Sr. presidente do conselho não está autorisado para lançar esta imputação á camara dos Srs. deputados. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. Gusmaõ Lobo:—Está V. Exc. dando tanta importancia a um facto tão simples.

O Sr. Ferreira Vianna:—O Sr. presidente do conselho, se quizer, que a lance ao nobre deputado por Pernambuco (apoiados), que não lhe dá importancia, mas não sobre mim e sobre os meus companheiros, que contra ella protestamos. (Apoiados; muito bem)

(O orador é cumprimentado por diversos Srs. deputados.)

O SR. ARAUJO LIMA:—Sr. presidente, o nosso systema eleitoral está universalmente condemnado, seja pelos vicios que lhe são proprios, seja pelos abusos que o tem corrompido. Tratando de reforma-lo, o nobre autor do projecto satisfaz a uma necessidade que todos sentem, merece meus applausos. Mas estando todos de accordo ácerca da necessidade da reforma, surge logo a questão fundamental: o projecto melhora nosso systema de eleições? Em minha opinião, peiora-o. (Apoiados). Eis a razão porque voto contra elle.

Ouvindo-me, a camara dos Srs. deputados decidirá em sua sabedoria, se estou ou não em erro.

Entrarei no exame do projecto, relativamente aos dous pontos que lhe são capitaes: qualificação e voto singular, ou fórma de eleição que adopta.

As juntas de qualificação, determina o projecto, passam a ser compostas deste modo. Mantém-se os juizes de paz e eleitores: supprimem-se os supplentes, que são substituidos por dez proprietarios, d'entre os quaes sahem dous membros da junta. Qual a vantagem de semelhante alteração? Vejamo-lo, comparando-a com o que existe. Deste exame comparativo, como do choque das pedras, brotará a luz.

Segundo a legislação vigente, as juntas de qualificação são todas de origem popular, com juiz de paz, eleitores e supplentes que as constituem.

O Sr. Gusmão Lobo:—Devo observar ao nobre deputado que esta organisação está modificada pelas emendas da commissão.

O Sr. Araujo Lima:—Pelo projecto, supprimidos os supplentes, introduz-se a nova entidade dos dez proprietarios, creaturas do governo, por isso que são qualificados pelo juiz municipal ou substituto do juiz de direito, autoridades dependentes do mesmo governo.

Enfraquece-se, pois, o elemento popular, fortalece-se o governativo. (Apoiados). Onde a vantagem?

Uma Voz:—O governo aceitou as emendas da commissão.

O Sr. Gusmão Lobo:—Desde hontem se declarou isto: já foi um argumento invocado na questão de preferencia, é agora invocado na 1ª discussão, sê-lo-ha na 2ª e até na 3ª.

O Sr. Araujo Lima:—Poderá isto ser uma vantagem para aquelles que fazem da eleição acto do governo; para mim é um grande mal, porque reputo-a expressão exclusiva da vontade popular. (Apoiados).

Segundo a legislação vigente, as minorias encontram protecção nos supplentes, que naturalmente lhes pertencem.

Com a suppressão dos supplentes que o projecto consagra, ficam as minorias ao desamparo. E' um bem?

Incomprehensivel amor pelas minorias! Affagando suas queridas filhas, o autor do projecto vai de ante-mão cortando-lhes as azas para que não tomem vôos perigosos!

Uma observação. D'onde vem esses 10 proprietarios? A quem representam, maioria, minoria, governo? Porque 10, e não 5, 15, ou 20? Tudo isto é mysterio.

Ainda mais. Alterar-se a composição das juntas de qualificação, naturalmente por viciosa. Como se conserva uma tal instituição em sua maioria, que permanece com o juiz de paz e eleitores? Como se destruirá a imperfeição que se attribue ás juntas de qualificação?

O Sr. Martinho Campos:—Apoiado, isso não tem resposta.

O Sr. Araujo Lima:—Passo ás juntas municipaes. Com o projecto, a junta municipal, que corresponde ao conselho municipal de recurso, compõe-se deste modo: juiz municipal ou substituto do juiz de direito, um vereador, um proprietario. Que bem produz semelhante alteração?

Segundo a legislação vigente, o conselho municipal de recurso em sua maioria é de origem popular, vereador e eleitor mais votado, além do juiz municipal que representa o governo.

Com o projecto invertem-se os papeis; a maioria é governativa, juiz municipal e proprietario, além do vereador que procede do povo.

O Sr. Gusmão Lobo:—Porque é o proprietario de origem governista?

O Sr. Araujo Lima:—Por uma razão simples. Os 10 proprietarios são qualificados pelo juiz municipal, ou substituto do juiz de direito, autoridades dependentes não do povo, mas do governo.

Assim, qual a vantagem que resulta da composição das juntas municipaes? E' somente esta: a maioria é do governo!

O Sr. Gusmão Lobo:—De maneira que um vereador e um proprietario constituem maioria do governo!

O Sr. Araujo Lima:—O juiz municipal e proprietario é que dão maioria ao governo.

O Sr. Gusmão Lobo:—Como V. Exc acha o proprietario representando o elemento governista?

O Sr. Araujo Lima:—Senhores, para quem vê no governo o complexo de todas as virtudes imaginaveis, sua intervenção na eleição, seu predominio na junta municipal, é acto de sabedoria, fonte de grandes bens. Para mim que em materias eleitoraes detesto a interferencia do governo; que tenho como suprema perfeição a entrega da eleição exclusivamente ao povo, a maioria que o governo se arroga na junta municipal, como já mostrei, não póde deixar de ser absolutamente condemnada. (Apoiados).

Continúo em meu exame.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Araujo Lima:—Já o disse e repito. Póde apreciar as vantagens do projecto, estude-o, não em seus detalhes, mas nos pontos capitaes. Desde que estes me não agradam, é claro que combato a utilidade do projecto.

A formação da lista de votantes, diz o projecto, é attribuição da junta municipa, em que domina maioria do governo.

Que dispõe a legislação vigente? Incumbe á junta de qualificação, toda de origem popular, a organisação da lista de votantes.

Qual o beneficio de semelhante innovação? Ha um somente. Retira-se do povo a qualificação, entrega-se ao governo a qualificação. O melhoramento é immenso.

A revisão da qualificação, determina o projecto, é conferida ao juiz municipal ou substituto do juiz de direito, autoridades dependentes do governo.

Pela legislação vigente compete á junta de qualificação proceder annualmente á revisão da mesma qualificação.

Onde a differença entre uma e outra legislação? Onde a superioridade?

Com o projecto arrebata-se a revisão á junta de qualificação, ao povo, entrega-se a revisão ao juiz municipal, dependente do governo, ao governo! Concebe-se maior progresso?

Do que se vê, Sr. presidente, o equivoco em que laborou o nobre deputado pelo Ceará, que entre os motivos dados apoia ao projecto, numerou a permanencia da qualificação. A qualificação é variavel como d'antes. A differença está em que até aqui a junta de qualificação ou o povo alterava a qualificação, agora fa-lo o juiz municipal ou o governo.

Nem se concebem as cousas de outro modo. Dia por dia, mez por mez, anno por anno, adquirem-se ou perdem-se as qualidades de votante, com idade, morte, renda, domicilio, etc. Como ha de ser absolutamente permanente a qualificação?

Isto posto, Sr. presidente, a reforma tem por fim principal dar ao governo, em materia eleitoral, uma intervenção, que até aqui lhe era negada.

O Sr. Ministro do Imperio:—Não apoiado.

O Sr. Araujo Lima:—Isto é clarissimo. O governo passa a ter na junta de qualificação dous membros, que d'antes não tinha; conta na junta municipal maioria que d'antes não tinha; fórma com a junta municipal a lista da qualificação que d'antes não formava; faz com o juiz municipal a revisão que d'antes não fazia.

Não se augmentam immensamente as attribuições do governo? Póde-se contestar o que digo?

Antes de passar adiante, cumpre-me apontar um erro do projecto, com as quatro instancias em recursos que estabeleceu, a saber: junta de qualificação, junta municipal, juiz de direito e relação.

Segundo a constituição do imperio, só se conhecem duas instancias que julgam definitivamente além da terceira, ou o supremo tribunal de justiça, que mantém a uniformidade da jurisprudencia. A este pensamento prestou homenagem a lei de 12 de agosto de 1846, que só admittio tres instancias, a junta de qualificação, o conselho municipal de recurso e a relação. Cumpre que desappareça semelhante irregularidade.

Agora a qualificação em suas disposições fundamentaes, renda e prova da renda.

Deixo de parte questões secundarias, em que abundam apreciações falsas ou ridiculas. Assim o official da guarda nacional é votante indubitavel. Erro manifesto. Aos 18 annos póde-se ser official desta força, sem que se tenha o direito de votante, ainda possuindo-se milhões.

O Sr. Ministro do Imperio:—Aqui não se cogita senão da renda, e está claro que no mais fica dependendo das condições legaes.

O Sr. Araujo Lima:—Então a disposição do projecto deveria ser outra: serão votantes os officiaes da guarda nacional, que tiverem mais de 21 annos.

Dá-se tambem o direito absoluto de votantes aos officiaes honorarios que podem ser mendigos!

Passo á questão capital, renda e prova della.

Entende-se como renda annual de 200$, deduzidos os gastos da producção, eis o projecto.

Segundo a constituição e legislação subsequente, a capacidade do votante baséa-se na renda liquida de 200$.

Essa renda liquida, ou verba, deduzidos os gastos da producção, não é a mesma cousa?

Um Sr. Deputado:—Não apoiado, não é a mesma cousa.

O Sr. Araujo Lima:—Para todas as pessoas que estudam esta materia, renda liquida, ou renda, tirados os gastos da producção, exprimem a mesma cousa.

O Sr. Gusmão Lobo:—Com isso concordo eu.

O Sr. Araujo Lima:—Nestes termos em que adianta-se a questão da renda com a disposição do projecto?

Faço uma pergunta: que renda tem um operario, o qual ganha 30$ ou 40$ mensaes? Desde que se não declare de modo indubitavel o que é renda liquida, ou renda deduzidos os gastos da producção, permanece-se na mesma incerteza, no mesmo cahos. Qualifica-se o votante, como se entende, ou como se quer.

Vamos á prova da renda.

Segundo o projecto, só se prova a renda quando depende de testemunha, em justificação judicial perante o juiz municipal. A innovação é grande.

A' vista da legislação vigente, a qualificação do votante, o juizo, ácerca de sua renda, está só a cargo da junta de qualificação.

Ha reclamações? A precisar-se de testemunhas, dá-se a justificação perante o juiz de direito, juiz municipal, delegado, subdelegado ou juiz de paz. E' o que dispõe o decreto de 16 de fevereiro de 1847.

Agora o caso é mui diverso. A renda só se prova com justificação perante o juiz municipal, ou substituto do juiz de direito, autoridade dependente do governo! Resultam daqui graves inconvenientes. Só é votante quem o juiz municipal quizer, ou o governo. Só é votante quem provar a renda como uma justificação.

O Ceará conta de 70,000 a 80,000 votantes. A precisar-se de justificações, e avaliando cada uma em cerca de 10$, ter-se-ha de gastar de 700:000$ a 800:000$, com risco de pura perda, porque pode o juiz municipal não julgar a prova bastante. E' isto aceitavel?

O Sr. Ministro do Imperio:—O projecto não diz isto que V. Exc. está declarando.

O Sr. Araujo Lima:—Não diz?

O Sr. Ministro do Imperio:—Não. Ha diversos modos de prova; não é este o unico.

O Sr. Araujo Lima:—Só ha a prova documental ou a testemunhal. Sem fallar em documentos que não offerecem duvida, quanto á prova testemunhal, o projecto diz expressamente: a prova legal da renda é a justificação.

O Sr. Ministro do Imperio:—Mas outr'ora tambem não se dava?

O Sr. Araujo Lima:—Não, senhor.

O Sr. Ministro do Imperio:—Qualquer autoridade dava.

O Sr. Araujo Lima:—O que o projecto diz é isto. Além de documentos, só se admitte como prova legal da renda a justificação judicial. Assim, documentos e justificação judicial são os unicos meios de prova da renda que o projecto admitte.

O Sr. Ministro do Imperio:—O artigo diz mais.

O Sr. Araujo Lima:—Diz mais o que?

O Sr. Ministro do Imperio:—Exhibição de contrato, etc.

O Sr. Araujo Lima:—Isto é documento. Reflicta o nobre ministro sobre seu projecto e verá que não estou inventando, que perdi o meu tempo estudando o seu projecto artigo por artigo.

O Sr. Ministro do Imperio:—Estou vendo que perdeu o seu tempo, porque não o entendeu.

O Sr. Araujo Lima:—Ou o nobre ministro não reparou bem no que escreveu.

O Sr. Ministro do Imperio:—Pode ser.

O Sr. Araujo Lima:—Minha argumentação é esta. Só ha dous meios de prova da renda, documentos, ou testemunhas. A respeito de documentos nada digo. Quanto á prova testemunhal, só se pode fazer perante o juiz municipal ou substituto do juiz de direito, autoridades dependentes do governo; isto é, perante o governo, e com despeza enormissima.

Dantes era assim, diz o nobre ministro em aparte. Engano. S. Exc. mostra não estar muito certo...

O Sr. Ministro do Imperio:—Eu não disse que era sempre perante o juiz municipal; admittia-se perante o delegado e subdelegado.

O Sr. Araujo Lima:—O nobre ministro mostra não estar muito certo. Deixe-me explicar-lhe como era isso. (Risadas.)

De conformidade com a lei de 18 de agosto de 1846, a junta qualificava o votante, segundo o juizo que formava ácerca de sua renda.

Apparecendo reclamações contra o voto da junta, provadas por documentos, a junta tomava conhecimento das reclamações.

O Sr. Ministro do Imperio:—Sim, senhor.

O Sr. Araujo Lima:—Se se precisava de testemunhas, para provar as reclamações, dava-se a justificação perante o juiz de direito, juiz municipal, delegado, subdelegado ou juiz de paz.

A disposição do projecto que se discute é mui diversa.

O Sr. Ministro do Imperio:—Não ha tal.

O Sr. Araujo Lima:—E' mui diversa. A junta é uma autoridade sem fé, sem honra, sem dignidade, de quem a lei nada confia; não qualifica a ninguem pelo juizo proprio que forma a respeito de sua renda; homologa apenas documentos ou justificações, com que qualifica o votante. Desde pois, que esse individuo pretenda ser qualificado votante, será mister apresentar-se com justificação na algibeira, dada perante o juizo municipal.

O Sr. Gusmaõ Lobo:—Faz-me a honra de ler o § 4.º art. 2.º?

O Sr. Araujo Lima:—Leia o nobre deputado, que eu ouço. (Risadas.)

O Sr. Gusmão Lobo (depois de fazer a respectiva leitura):—Logo pode recorrer ao vigario, inspector de quarteirão, a todas as fontes de informação.

O Sr. Araujo Lima:—Minha argumentação fica em pé.

Eis como entendo que o nobre deputado acaba de ler.

Segundo as disposições do projecto, ha pessoas que são qualificadas com renda conhecida, officiaes militares por exemplo (lê.) Ha outras que são qualificadas com renda presumida, advogados por exemplo, salva prova em contrario (lê).

Não me refiro á estas categorias de pessoas, de renda certa ou presumida, salva prova em contrario, que poderão ser qualificadas sem justificação, e aproveitando-se as juntas dos informações que colherem. Mas fóra destes casos, e sempre que se tiver de qualificar a quem quer que seja, o operario, por exemplo....

O Sr. Gusmaõ Lobo:—A junta parochial tem o direito de qualifical-o.

O Sr. Araujo Lima:—.... é indispensavel a justificação perante o juiz municipal; porque o projecto diz: a prova legal da renda é a justificação.

Pelas observações que tenho feito, bem se vê que o nobre ministro vai recuando de seu projecto.

O Sr. Ministro do Imperio:—Não apoiado. Os commentarios que V. Exc. faz é que tornam o projecto máo. Deus me livre que elle fosse como V. Exc. diz.

O Sr. Araujo Lima:—O nobre ministro vai renegando disposições textuaes, segundo as quaes, com despezas impossiveis, se entrega a prova da renda a autoridades dependentes do governo, ou ao proprio governo.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.